

This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + Refrain from automated querying Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at http://books.google.com/



Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.

 A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.
- Evite consultas automatizadas.

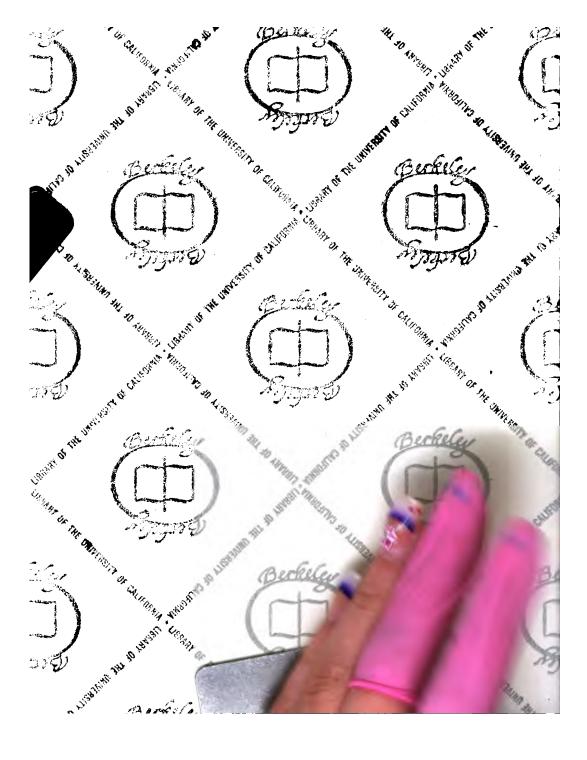
Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

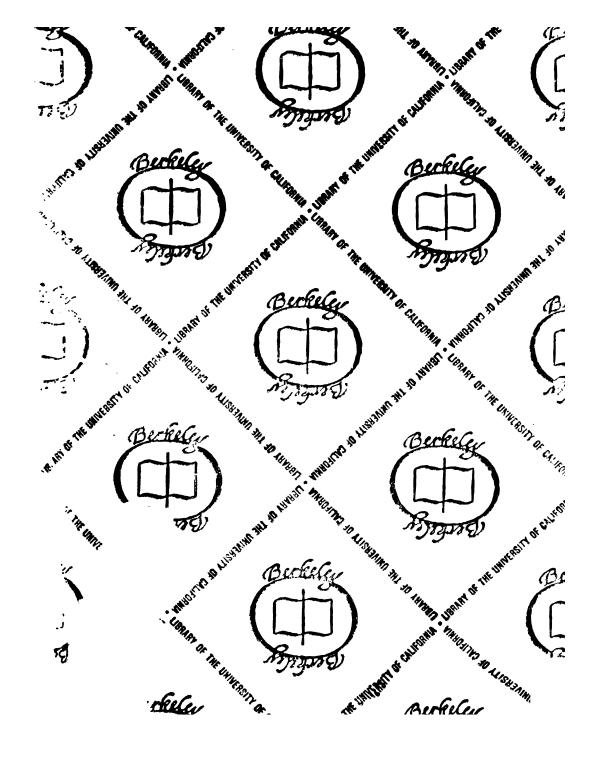
- Mantenha a atribuição.
 - A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.
- Mantenha os padrões legais.
 - Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em http://books.google.com/







·			

	·		
			,
•			

		; ;

BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

Preprietario e fundador — MELLO D'AZEVEDO

(VOLUME LV)

CHRONICA

D'EL-REI D. DINIZ

POR

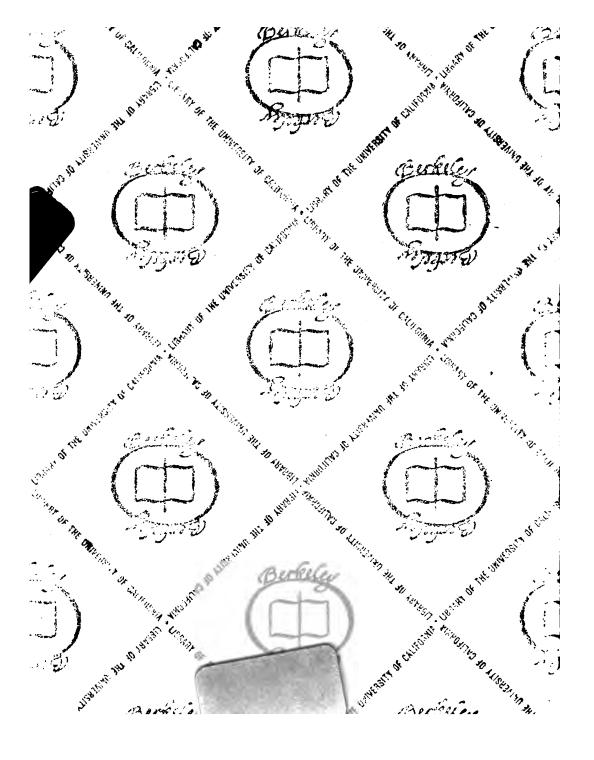
RUY DE PINA

VOL. I-7

ESCRIPTORIO

147=RUA DOS RETROZEIROS=147

LISROA



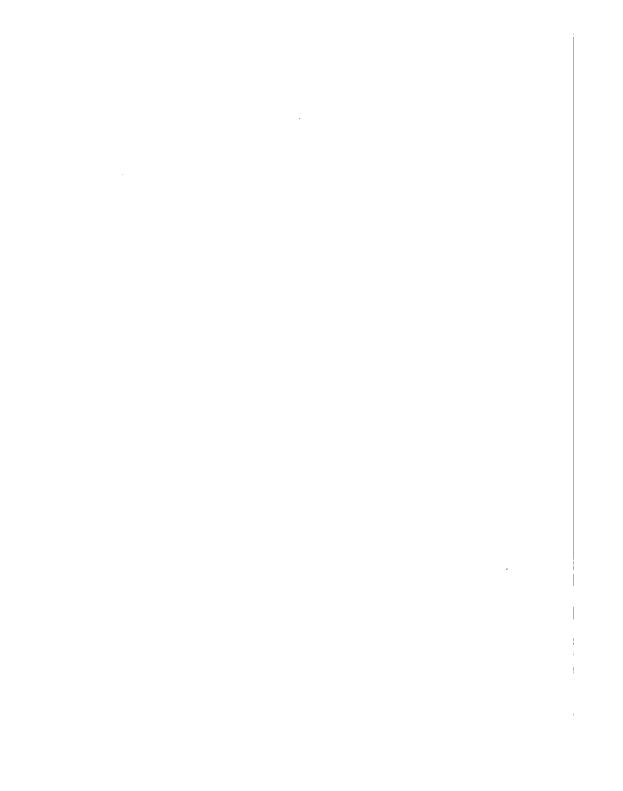
Consider the second of the sec

		·	

			,

	·	

· .



BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

Preprietarie e fundader - MELLO D'AZEVEDO

(VOLUME LV)

CHRONICA

D'EL-REI D. DINIZ

POR

RUY DE PINA

AOL' I-7

ESCRIP TORIO

147=RUA DOS RETROZEIROS=147

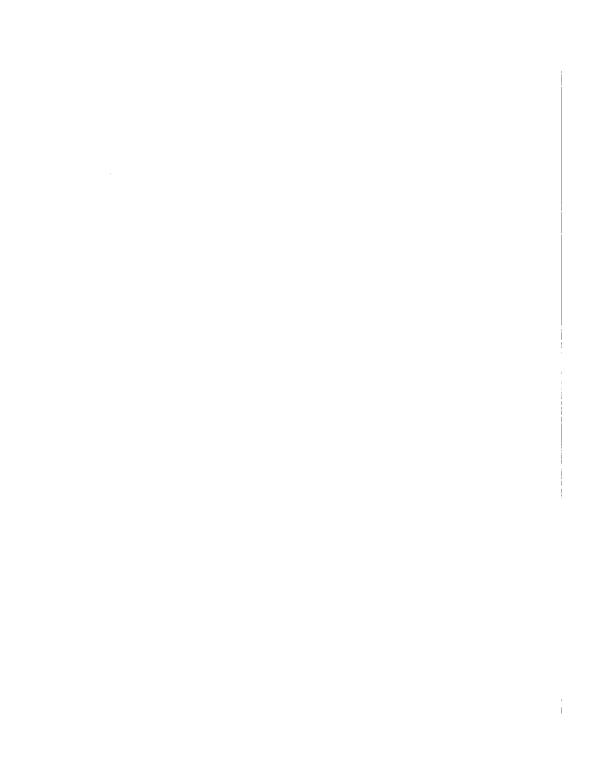
LISTON

		· !
		:
		İ
		i
		!
		:
		ı
		1
		1
		1

BIBLIOTHECA

Classicos Portuguezes Proprietario e fundador

MELLO D'AZEVEDO



BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

Preprietario e fundador - MELLO D'AZEVEDO

(VOLUME LV)

CHRONICA

D'EL-REI D. DINIZ

POR

RUY DE PINA

VOL. I

ESCRIPTORIO

147=RUA DOS RETROZEIROS=147

LISBO A

190>



Coronica do muito alto, e esclarecido Principe Dom Diniz sexto Rei de Portugual.

CAPITULO I

Como ElRei D. Diniz sendo Ifante, foi levantado por Rei, e obedecido, e das virtudes que teve.

LREI D. Affonso Conde que foi de Bolonha, faleceo em Lisboa ha vinte dias de Março do anno de mil e duzentos setenta e nove annos, (1279) em idade de setenta annos, como em sua Coronica jáa se dice, e por seu falecimento na mesma Cidade, e tempo foi loguo alevantado, e obedecido por Rei de Portugual, e do Alguarve ho Ifante D. Diniz seu filho legitimo maior, em idade de dezoito annos, avendo nove mezes, que sem ser cazado tinha jáa por ElRei sua caza apartada. Este foi do começo de seu Reinado atée ho fim delle sempre em todos seus feitos mui excellente, e por seu bom nome conhecido, e estimado por tal antre todolos Reis do mundo, que teve em perfeiçam tres virtudes, ha saber verdade, justiça, e nobreza, pelo qual hos homens que has tem, como elle teve, claramente sam avidos de humanos, por divinos, e de mortais por immortais; e porque cada uma destas elle fez com tal temperança, e assi sempre uzou, que em cada huma dellas mereceu de ser, e foi com rezam muito louvado, e na justiça foi o seu primeiro intento, e cuidado, e punições, da qual quiz loguo reparar alguns insultos, e desmandos, que dos tempos de seu padre, e avoo ainda avia no Reino, e principalmente em punir, e castigar ladrões, e malfeitores, que com merces, que dava, e deligencias, que fazia, aos que eram tomados punia com mortes, e grandes escarmentos, e a outros com seu temor, espantou, e desterrou da terra, especialmente hos que em quadrilhas em alguns ermos onde salteavam tomava, assi como na montanha que se diz de Açor, e na serra da Mendigua, e em Alpedris, que por suas culpas, e maleficios receberam em suas pessoas cruas penas, de que davam testemunho has muitas forças do Reino que delles estavam cheas.

Foi Principe de bom saber; porque amou ha justiça sobre todalas cousas, e por esso foi para todos mui justicoso, e para si sobre todos justicado, e sua justiça nom era sempre tam severa, que quando alguns casos, etempos ho requeriam nom misturasse com ella muita misericordia, e piedade. Nunqua delle se achou que dicesse mentira, nem quebra de sua verdade, e defendeo, e favoreceo muito hos lavradores, ha que chamou nervos da terra, e do Reino, e teve grande cuidado dos pobres, e minguados, ha que sempre proveo com suas ajudas, e esmolas, e nas cousas de sua fazenda, e caza foi sobre todos ho mais provido, e solicito, com que deu maravilhoso exemplo, para que em seu Reino to dos ho fizesem, por esso se fez Rei de grandes tezouros, porque has gentes do Reino foram tambem em seu tempo mui riquas, e fez muitas leis por bem, e regimento da terra, e todas sem alguma quebra por si sempre guardou, e mandou inteiramente guardar, e foi Principe tam liberal sem algun vicio de prodigo, que por todalas terras elle por sua grande nobreza foi de todos mui celebrado, e lembrado, e por ella muitos Senhores de Nações diversas vinham á sua Corte pelo ver, e elle assi hos honrava, e tratava, e com suas grandes dadivas assi os despedia que da fama, e esperança, com que ha elle vinham, nom se achavaõ enganados, e ha todolos outros Fidalguos, e Senhores Estrangeiros, que por alguns casos tinham de sua ajuda emparo, e soccorro alguma necessidade, elle nunqua em seu Reino lho negou, e ha todos recebia com muita honra, e fez grandes merces.

E alguns destes foram ho Isante D. João de Castella seu tio irmao da Rainha Dona Breatiz sua madre, e de D. Reymão de Cardona Daraguam, que desses Reinos de Castella, e Daraguam eram desterrados, e no de Portugual acolhidos, e tambem D. Joao Nunes de Lara, Senhor de Bisquaya, que ElRei D. Diniz teve prezo, e depois por grandeza ho soltou, e mandou poer em sua terra com muitas dadivas, e grandes merces que lhe fez, com que honradamente, e com muitos Cavalleiros ho soltou, e mandou poer em sua terra, como aho diante se dirá. Este Rei, porque sempre dezejou de fazer guerra ahos infieis, e elle nom tinha terra, que jáa fosse de sua conquista trabalhava de lhe fazer continuadamente por maar com armadas, e frotas, que contra hos Mouros Dafriqua, e de Grada sempre trazia, e nunqua se acha que contra elles fizesse paz, nem lhe desse treguoas, e has mais cousas que em sua vida fez por acrescentar e enobrecer seu Reino, no cabo desta sua Coronica bremente ha somarei, porque verdadeiramente se saibao.

CAPITULO II

Como ElRei D. Diniz cazou com Dona Isabel, filha delRei D. Pedro Daraguam, e da Rainha Dona Costança, e de suas grandes virtudes, e santidade.

ENDO ElRei D. Diniz de vinte annos, idade asáas conveniente para casar, foi aconselhado da Rai-'nha Dona Breatiz sua madre, e assi requerido por parte do Reino de Portugual, que cazasse para teer esperança de lhe dar Deos erdeiro legitimo, que ho succedesse, e loguo lhe foi apontado na Ifante Dona Isabel Daraguam, que estava por cazar filha del Rei D. Pedro deste nome ho IV; e dos Reis Daraguam houndecimo, e da Rainha Dona Costança, filha de Manfreu Rei dambas has Cezilias, que fora filho do Emparador Federiquo, ha qual Ifante Dona Isabel por suas muitas bondades, e grande fremosura era nas Cortes dos Reis, e Principes Christãos muito louvada, e por esso se requeria delles grandes, e mui altos cazamentos, no que ElRei D. Pedro seu pai nom podia consentir vencido sóomente de grande affeiçam, que lhe tinha, com que nom podia padecer ha privaçam de sua santa conversaçam, e da graciosa prezença de sua vista, e sendo ElRei D. Diniz por estes respeitos della muito contente, estando em Estremoz no anno de mil duzentos oitenta e hum annos, (1281) avendo dous annos que jáa reinava, ordenou seus Embaixadores, e Procuradores para hirem requerer ha dita Ifante D. Isabel; Joao Velho, Vasquo Pires, e Joao Martins, homens de seu Concelho, e pessoas a cerqua delle, de grande autoridade, e boa estima, ha quaes chegaram a Corte delRei Daraguam, que est de m Barcelona, on-de sobre ho mesmo caso se acado am outros Embaipara cazamentos de seus filhos erdeiros enviavam requerer a dita Ifante.

iPelo que ElRei D. Pedro vendo que algumas destes Prencipes jáa se nom podia escuzar consirando, que com hofilhos delRei de Fraça, e de Ingraterra pelos muito conjunctos dividos de sangue, que com elles tinha, elle sem dispensação Apostoliqua a nom podia dividamente cazar, e que em caso que com cada hum delles cazasse nom saia de sua caza Rainha, mas Isante, ouve por bem de outorgar, que cazasse com ElRei D. Diniz, porque sem mais longuas esperanças, ella fosse logo Rainha. Pelo qual ho dito Joao Velho, que dos sobreditos Procuradores era pessoa para esso especialmente deputada, recebeo ha dita Ifante por molher delRei D. Diniz, e depois de assinarem tempo certo em que avia de ser trazida, hos Embaixadores se tornaram ha Portugual, e porque antre hos grandes guostos, e muitos proveitos das Estorias, ha declaraçam verdadeira das linhagens, e descendencias dos Principes, e Senhores consegue ho mais pequeno, e vejo que hos Istoriquos, que dos Reis, e seus feitos, que eram prezentes escreveram elles, porque semilhantes declarações de gerações serem ha estes tempos rezentes pubriquas, e mui notorias, has calaram, e nom escreveram, e por esso aho diante por ha longura do tempo, e has fraquezas das memorias se cauzam duvidas, e confuzoens, que muito descontentam.

Por tanto nom sóomente nom pareceo couza injusta, mas mui necessaria declarar algum tanto de mais longe ha geraçam de que esta Rainha Dona Isabel descende, e com que geraçoens Reaes foi liada. Porque he de saber, que ElRei D. Pedro deste nome ho terceiro, e dos Reis Daraguam ho noveno, cazou com ha Rainha Dona Maria, filha de D. Guilhemo de Mompilher de que ouve hum filho, que ho socedeo dito D. James des-

te nome o primeiro, e des Reis Daraguam ho decimo, este D. James, como nas Coronicas Daraguam se affirma, foi concebido ha caso, e seu nome posto por milagre, porque ElRei D. Pedro por sua natural condicam, ou por seu vicio era muito dado ás molheres estranhas, e muito pouquo á Rainha sua molher, ha que por consentimento de hum Camareiro delRei escondida, e mui secretamente se lançou de noite na cama delRei em luguar de huma moça, com que elle tinha affeiçam, e aquella noite concebeo do marido, e conhecida por ElRei, que do caso foi enverguonhado, ella se nom quiz alevantar da cama atée ho outro dia mui claro em que de muitas gentes se fez alli vir conhecer, e daquelle proprio dia de que mandou tornar pubriquos testemunhos ha nove mezes pario hum filho, com que ElRei ouve muito prazer, e por devaçam, e mais segurança de sua vida, mandou loguo offerecer ho menino ha huma Egreja, e encomendallo ha Deos.

Preguntando ElRei pelo Officio, ou Psalmos, que se rezevam aho entrar della, foi certifiquado, que a este tempo hos Sacerdotes cantavam Te Deum laudamus, e daquella primeira Egreja ho mandou levar ha outra segunda, onde pela mesma maneira soube, que aho entrar della com ho menino se dizia Benedictus Dominus Deus Israel, e sendo ambos pai, e mai em consulta do nome, que lhe poriam, ha Rainha sua madre dice. que sua vontade, e devaçam era parindo filho, que ouvesseho nome de cada hum dos doze Apostolos, e para esso mandou loguo fazer doze cadeas de cera por igual medida, e pezo, e em cada hua hum escrito, e em cada hum escrito ho nome de cada hu dos doze Apostolos, e com ellas juntas, e ha hum proprio momento acezasmandou dizer huma Missa solene do Espirito Santo, e no cabo della has candeas todas arderam, salvo ha que em nome de San-Tiaguo foi posta, que fiquou

mais inteira, e por esso no seu nome de James, foi loguo cazado com ha Rainha Dona Lionor, filha delRei D. Affonso deste nome ho noveno de Castella, irmãa da Rainha Dona Orraqua de Portugual, de que ouve hum filho D. Affonso, que faleceo, e foram ambos depois pela Egreja apartados, e depois elle cazou com ha Rainha Dona Violante, filha que foi de D. André Rei Dumgria, de que ouve estes filhos ha saber: D. Pedro, que apoz elle Reinou em Araguam, e D. James, que foi Rei de Malhorqua, e Menorqua, e D. Sancho que foi Arcebispo de Toledo, e foi morto em huma batalha em Andaluzia, que ouve com hos Mouros, e Dona Costança, que foi cazada com ho Isante D. Manoel de Castella avoo da Ifante D. Costança, molher, que foi delRei D. Pedro de Portugual, e D. Violante, que cazou com ElRei D. Affonso ho decimo de Castella, avoo delRei D. Diniz de Portugual, e Dona Isabel, que cazou com D. Filippe Rei de França, filho e erdeiro delRei S. Luis.

E este Rei D. James foi ho que tomou segunda vez Valença Daraguam ahos Mouros por cerquo, e força, porque da primeira vez, que por ho Cide Ruy Dias foi tomada, elles Mouros no proprio tempo de sua morte ha tornaram ha cobrar, e atée este Rei ha tiveram. E este Rei D. James depois de muito velho, e nom podendo jáa sofrer ho pezo, e carreguo do regimento de seu Reino fez alevatar, e obedecer por Rei aho Ifante D. Pedro seu filho, e elle meteose Monge no Moesteiro de Santa Cruz, de Monges branquos, onde jáas sepultado.

Este Rei D. Pedro seu filho deste nome ho quarto, e dos Reis Daraguam ho onzeno, contra vontade de seu pai cazou co Dona Costança, filha delRei Manfreu, que foi dambas as Cezilias, filho bastardo de Federiquo II Emparador Dalamanha, e Rei de Cezilia, e de

Napoles, que foi Erege, e máo homem, e cruel, e perseguidor da Egreja, assi como fora seu avoo, ho outro Federiquo, que dicerao Barbarroxa, ho qual Emparador Federiquo II, sendo doente em Fruelmela Luguar do Reino Dapulha por consentimento de hum seu Camareiro foi afoguado, e morto por este seu filho Manfreu, que se chamava Principe de Tarento, para loguo aver como ouve, seus tezouros, que eram mai grandes, e esta abominavel maldade fez por tal que em algum testamento, que o pai podera fazer, nom despozesse de suas riquezas ho contrairo do que dezejava.

E deste Emparador fiquou hum filho legitimo, que chamavam Conrado, que era em Alemanha, e vindo para Nopeles de Cezilia, que direitamente lhe perten. cia tambem Manfreu seu irmaõ em hum pastel ho fez matar com peçonha, e deste Conrado fiquára hum filho menino erdeiro dito Conradino, que em mistura de certos prezentes, e joias tambem seu tio ho quizera matar co peçonha, mas ha Rainha mai do menino como mui prudente, e receosa das manhas de Manfreu aprezentou em luguar do filho outro menino em tudo conforme, que por elle loguo morreo, ho qual Manfreu por morte de Conrado seu irmao com has muitas riquezas, que tinha occupou loguo, e ouve o Reino de Cezilia, que sendo sobre esso pelo Papa Alexandre escommunguado, e perseguido com exercito para que deixasse ho Reino, elle por sua ajuda meteo em Italia muitos Mouros de Tunes, e Dafriqua cô que desbaratou ha gente do Papa, e fez em Italia grandes destroições, e levou della grandes despojos.

Pelo qual ho Papa Urbano IV, enviou em França chamar ha Carlo irmão delRei S. Luis ha quem fez Alferes da Egreja, e lhe deu hos Reinos de Napoles, e de Cezilia, porque os cobrasse de Maníreu, que tiranamente hos usurpava, e Carlo ziuntou muita gente,

e com ajuda do Papa ouve batalha com Manfreu junto de Benavente em Italia onde ho dito Manfreu foi morto, de que hos Reinos de Cezilia, e de Napoles fiquaram loguo pacifiquos ha Carlo, especialmente, que depois da morte de Manfreu tambem Carlo matou em outra batalha ho Conradino neto de Federiquo, ho que Manfreu quizera nas joias matar, porque com grande exercito veo contra Carlo para cobrar hos Reinos que dizia lhe pertencerem de direito, e na contenda foi morto, e sendo Carlo nessa posse dambos hos Reinos sobreveo, que por quato hos Francezes tratavao has gentes de Cezilia com inhumanos roubos, e cruezas, e desprezos, desonestidades, dissoluções : elles todos de que ha Cidade de Palermo, foi ho principio, indinados contra hos Francezes sendo jáa para esso secretamente exortados, e favorecidos delRei D. Pedro Daraguam, em hum dia hos mataram todos, e para vinguança desta rebeliam, e mortindade dos seus, ElRei Carlo, que nom era em Cezilia ajudado de grandes potencias veo ha Cezillia, e cerquou estreitamente ha Cidade de Mecina, que loguo com has outras Cidades da Ilha enviaram pedir soccorro aho dito Rei D. Pedro, ha quem pediam amparo, e ajuda, e por esso lhe offereceram ha entregua do Reino, que diziam lhe pertencer direitamente pela Kainha D. Costança sua molher, filha do dito Rei Manfreu, de que nom fiquara outro erdeiro legitimo, que o socedesse.

Por cujas preces, e requerimentos, commovido El-Rei D. Pedro, principalmente por cobrar o Reino de Cezilia, que lhofereciao, elle com grandes frotas veo loguo ha Palermo onde recebeo ha obediencia. e Coroa do Reino, e dahi ordenou loguo descerquar Mecina em cuja perda se ha perdesse, toda Cezilia se perdia, primeiro mandou requerer ha ElRei Carlo, que se partisse, e lhe deixasse seu Reino, que por sua molher di-

reitamente lhe pertencia, ho que Carlo desprezou, como ha Embaixada, e requerimento de grande soberba, e porém com medo delRei D. Pedro, que pelo maar era muito mais poderoso, receoso de lhe colher hos mantimentos para seu exercito, deixou ho cerquo de Macina, e se foi ha Calabria, e dahi mandou chamar ha Carlo Principe de Salerno, seu filho que era em França, ho qual com grande poder se ajuntou com seu pai em Roma, onde se queixaram delRei D. Pedro aho Papa Martinho IV da força, e danos de Cezilia feitos contra direito, dizendo que Carlo por armas, e em campo lhe faria conhecer seu erro, e tirania.

Ha quem ElRei D. Pedro com escuzas coradas das couzas passadas se mandou defender em Roma por seus Embaixadores, hos quaes por guanharem tempo, e escuzarem ha ida dos Francezes sobre Cezilia, porque estavam muito poderosos concordáram em nome del-Rei D. Pedro por juramentos solenes, que ha contenda desse Reino se partisse por desafio dambos hos Reis em pessoas, e com cem Cavalleiros cada hum sôomente, e que fosse em Bordeos, que ha esse tempo era delRei Dingraterra, e que aho Rei vencedor fiquasse livremente, e sem contradiçam ho dito Reino de Cezilia, do que ElRei Carlo foi mui contente, para concordarem ho desafio, e ElRei D. Pedro deixou Guovernador, e como Rei de Cezilia ElRei D. James seu filho, e veose Araguam, e Carlo para regimento, e defençam deixou tambem seu filho Carlo Principe de Salerno, e passou em França, para cada hum com suas valias, que levavam por segurança do campo irem comprir ho desafio para que era assinado dia certo no mez de Junho, ho qual dia Carlo pareceo em Bordeos com hos seus Cavalleiros armados, deixando a huma jorna-da ElRei Felippe de França co e exercito por da ElRei Felippe de França co Erande seu exercito por segurador.

Mas ElRei D. Pedro nom pareceo pubriquo em Bordeos, e porém se diz, que por nom quebrar ho juramento que fizera, se mostrou ahi a alguns em secreto, e que de como parecera tomou por sua escuza estormentos, se volveo ha seu Reino com grande pressa, e por este enguano de que ElRei de França, e Carlo seu tio, e ho Papa juntamente foram muito escandalisados, ho Papa escommungou ElRei D. Pedro, e deu contra elle Cruzada, e concedeo o Reino Daraguam com grande solenidade, e com grande doaçam ha Felippe Conde de Valois, segundo genito delRei Felippe de França, que cazou com huma neta delRei D. Carlo seu tio Principe de Salerno. E neste tempo antes de se executar ha Cruzada contra ElRei D. Pedro, hum Roge. rio Delora, Almirante delRei D. Pedro com grande frota se foi á vista de Napoles, onde Carlo filho delRei Carlo figuara por Guovernador, ho qual por seu mui riquo sangue de que descendia nom podendo sofrer has muitas injurias que do Almirante Daraguam em sua pessoa recebera, guiado mais do favor de seu esforço, que do verdadeiro sizo, nem dos preceitos de seu pai, que nom guardou, sahio com sua frota, que tambem consiguo tinha, e pelejou no maar com ho Almirante, ho qual por ser de si mesmo tam afouto, e nas pelejas do maar mui afortunado venceo, e prendeo Carlo com muitos homens de sua companhia, e prezo com hos seus, loguo foram levados ha Cezilia, e postos em carcere em Mecina.

Aho qual infortunio de Carlo, ElRei Carlo seu pai querendo proverse se foi ha Guaieta, e porque com effeito nom podia seu dezejo satisfazer, de nojo adoeceo, e segundo se diz morreu de tristeza, pelo qual hos de Mecina, porque eram por este caso apertados pelo Papa com grandes escomunhões, e antreditos sabendo ha morte delRei Carlo por mais sua vinguança se foram

ahos carceres, onde estavam hos Francezes para hos matarem, e porque hos prezos eram homens, e bons Cavalleiros se poseram em defençam, e resistencia, e foram dos Cezilianos nos mesmos carceres mortos sem piedade, e queimados, e assi quizeram fazer aho Principe Carlo, se ha Rainha Dona Costança molher del-Rei D. Pedro, que ha esse tempo era em Cezilia lhe nom valera, porque estranhou fazerse tam crua justiça, sem mandado, nem autoridade delRei D. Pedro seu marido, dalli concordaram, que Carlo fosse levado prezo, como foi a Araguam, onde era, e avendo quatro annos, que ho dito Carlo era prezo depois da morte delRei D. Pedro, Reinando em Araguam ElRei D. Affonso seu filho, foi por meio delRei D. Duarte Dingraterra solto sobre ha refens, que Carlo deu de tres filhos seus legitimos, e sinquoenta Cavalleiros nobres do Condado de Proença, e pelas despezas trinta marquos de prata, com condição, que elle renunciase ho direito que tinha em Cezilia, e fizesse renunciar ha Carlo de Valois ho direito que ho Papa lhe dera em Araguam.

E por esto, e por cazamentos que depois antre elles se fizeram fiquou ahos Reis Daraguam ho direito no Reino de Cezilia; como quer que sobre esta mesma contenda antes de se fazer ha mesma concordia ElRei Felippe de França, e este Rei D. Pedro Daraguam faleceram ambos sobre ho cerquo de Girona, ha saber, ElRei de França por doença, e ElRei D. Pedro por dezemparo, e treição dos seus, foi morto ha ferro, como nas Coronicas de Frãça, e Daraguam mais larguamente se decrara. E deste Rei D. Pedro Daraguam, e da Rainha Dona Costança sua molher fiquaram estes filhos, ha saber D. Affonso filho primeiro ha que disserao ho Casto, que apoz este Reinou, e sem cazar morreo Frade po abito de S. Francisquo, e D. James ha que fique po Reino de Cezilia,

depois que elle foi Rei Daraguam, e Dona Violante, que depois cazou com ElRei Carlo, irmam de S. Luis Bispo de Toloza, e Dona Isabel molher delRei D. Diniz de Portugual.

E tornando ho processo aho fio de seu cazamento, que atraaz leixeei aho tempo, que este cazamento se fez em Araguam, eram grandes guerras, e differenças em Castella, antre ElRei D. Affonso ho decimo e ho Ifante D. Sancho, seu filho, cuja parte EiRei D. Pedro Daraguam favorecia, e siguia, e por este caso receando enviar sua filha por terra ha seu marido ElRei D. Diniz, ordenava que viesse por maar, mas por outros pejos que da vinda do maar se offereciam, ordenou de toda via vir por terra, e em sua companhia enviou ho Bispo de Valença, e muitos outros Cavalleiros dos milhores de sua terra, e lhe deu mui riquas joias douro, e de pedraria, e grande baixella de prata, e com ella veo tambem ElRei seu padre atée ho estremo de Castella, onde ante de se espedirem falaram ambos apartados por grande espaço, e em se espedindo ElRei della, elle com olhos cheos de mui saudosas lagrimas lhe dice.

Filha, Deos que te chamou pera este cazamento, e lhe prouve que de minha caza saisses Rainha, elle neste caminho te querra guardar, pera que nom recebas pejo, nem dano algum, e Deos que na terra onde nasceste te amou, e quis que de todos sempre fosses amada, enderessa tua vidu, e teus feitos nessa pera onde vaaz de maneira que sempre faças couzas de seu santo serviço, e te de sempre avença, e boa concordia com teu marido.

E com esto soltando-a dos braços com que ha teve apertada, chorando lhe deitou ha bençam de Deos, e ha sua, e assi se despedio della com sinaes de muito saudoso, e como entrou em Castella, veo ha rece-

bella aho caminho, ho dito Ifante D. Sancho, seu primo com irmão, porque fora filho da Rainha Dona Violante molher delRei D. Affonso de Castella, que era mãa delRei D. Pedro Daraguam, e do dito Ifante D. Sancho de que ha Rainha Dona Isabel, e todolos de sua companhia receberam muita honra, e boom trato, e ho Isante lhe dice: Senhora ElRei vosso padre meu tio, em minhas necessidades me fez sempre tanto favor, e me deu tam grandes ajudas, que por esso, e principalmente por quem vós sois, eu com boa vontade atèe Portugual fora com vosquo, mas por estas guerras em que ando, que hee necessario que sempre proveja com minha pessoa, ho nom posso aguora fazer, e peçovos que desta culpa me releveis, e sabei que pera has cousas de vossa honra, e serviço sempre me achareis deligente, e muito aguardecido, mas eu enviarei com vosquo ho Ifante D. James meu irmao, que vos acompanhe.

E assi proseguiram sua viagem atée cheguarem ha Braguança, onde sua entrada fora concordada, e alli eram jáa, que esperavam por ella ho Ifante D. Affonso, irmao legitimo delRei D. Diniz, e ho Conde D. Guonçalo, cazado com Dona Lionor, tambem sua irmãa, filha bastarda delRei D. Affonso Conde de Bolonha, e assi outros Perlados, e riquos homens do Reino de Potugual, e dalli se despedio della ho Ifante D. James, e se tornou pera Castella, e ho Ifante D. Affonso, e hos Perlados, e Senhores de Portugual trouxerao ha Rainha ha Tranquozo, onde veo ElRei D Diniz, e ha recebeo em pessoa, e depois de feitas suas benções ordenadas pela Egreja, fizeram alli vodas com mui grandes festas, e com mui grandes alegrias no mez Daguosto do anno de mil duzentos oitenta e dous annos, (1282.) pera ho que no campo de Tranquozo se fizeram grandes, e custozas cazas, e ElRei se partio dalli com ella, e lhe ordencu loguo caza, e deu seus officiaes, terras, e assentamento segundo ha sua honra, e estado compria.

E esta Rainha Dona Isabel posto que por obediencia, e mandado delRei seu padre, e por necessidade de bem, e paz destes Reinos, fosse corporalmente cazada com ElRei D. Diniz ha que tinha grande amor, ella porém com todalas obras, e sinaes de mui Santa, nom leixava espiritualmente de ser cazada com Deos, ha quem com tanta abstinencia, e continuas orações sempre servia, e contemplava como sempre fizera, sendo donzella em caza delRei Daraguam seu padre, porque sendo cazada, por hum Breviairo por devoto costume, tinha por seu desenfadamento mais familiar, em todolos dias rezava todolas oras Canonicas, e depois desso tomava outros livros de couzas espirituaes, e devotas, e por elles lendo retraida muitas vezes com muitas lagrimas de devaçam ha viram chorar, e depois deste virtuoso officio, que cada dia ordenadamente tinha, por nom estar ocioza custumava por suas mãos lavrar, e fazer cousas douro, seda, e prata, e sobresso com suas donas, e donzellas praticava sempre em cousas devotas, e onestas, e porque sua fée fosse por obras mais prefeita, e de moormerecimento, ella ha moor parte de suas rendas dava secretamente ha pessoas miseraveis em que sabia, que avia verguonhozas necessidades, e ha estas era tam liberal, e piedoza, e com tam limpo coração, e tam graciozo rosto lhe dava ho seu, que por ella mui verdadeiramente se dizia, que das viuvas, e orfans era piiedoza madre; e ella foi sempre em todas suas averssidades, e descontentamentos, que lhe socediam, mui armada de paciencia, porque nella nunqua foi conhecida ira, nem sanha, huma ora mais que outra, e has vinguanças, que tomava dos males, e descontentamentos que dalguem recebia, eram graciosos perdões sem querer tomar per si, nem por outrem alguma outra emenda.

Era em suas palavras mui mansa, e em suas obras mui conforme ha toda humildade, sem algum alevantamento de soberba, de maneira, que a graça do Espirito Santo, de que era aceza de todo, causava em sua alma hum louvado assosseguo, e grande devaçam, com que hos dias que ha Egreja mandava guardar ella sem quebra dalgum hos jejuava todos ha conduto, sem comer mais que huma sóo vez, e alem desso fazia jejuns de pao, e aguoa todalas sestas feiras do anno, e Vesperas dos dias de N. Senhora, e sobresso em toda huma quarentena, que vem em cada hum anno de S. Joao Baptista, atèe Sata Maria Dagosto, e atèe ho S. Miguel, e outra quoresma dos Anjos, que hee des ho dia de N. Senhora Dagosto, e assi de dia de todolos Santos atée Vespera de Natal nom comia, nem bebia se nom pao, e aguoa huma sóo vez no dia, de maneira que fazia este tam aspero jejum has duas partes do anno, e assi teve outras muitas, e mui singulares virtudes, com que pareceo que venceo suas forças humanas, e por ellas aprouve ha N. Senhor fazer em sua vida muitos milagres, e depois de sua morte muitos mais, e dos de sua vida segundo achei por inquirições de testemunhas dinas de fée, e mui autorizadas foi, que em Lisboa ha veo ver huma dona do Moesteiro Dodivelas, que por huma apostemaçam, e inchaço que tinha no estamago, era muito doente, e desposta ha morte, e ha Rainha aho espedir della lha vio, e benzeo com ho sinal da Cruz com que no Moesteiro se achou loguo assi sam, como se daquelle mál nunqua fora toquada.

E porque esta dona ha todos ho proviquava por milagre, ha Rainha ha mand oli chamar, e reprendeo-a,

e lhe mandou, que mais ho nom dicesse, porque se algum bem recebera nom fora de sua mao, nem della, que era peccadora, mas sóo da virtude de Deos, que ho louvasse. E esta Rainha por sinal da sua humildade custumava em todas has sestas feiras da quoresma lavar por si hos pées ha doze homens, hos mais leprozos, que se podiao achar, e esto fazia assi secretamente que ElRei particularmente ho nom soubesse, e estando em Santarem depois, que hum dia fez este lavatorio, mandou dar bem de comer ahos pobres, como sempre fazia, e em se elles saindo escuzos do Paco acertouse, que hum porteiro com sanha deu ha hum cuidando que era outro homem, tal golpe na cabeça de que loguo cahio em terra asaaz ferido, e huma dona, que esto vio, recolheo ho pobre em sua caza onde loguo ha Rainha ho foi ver, e depois de ho curar por sua mam, e lhe dar dinheiro pera sua despeza se despedio, e aho outro dia que mandou saber de sua disposiçam acharao no de todo sao.

E na Semana Santa, na Quinta feira de Lava pées, em lavando ha treze molheres pobres enverguonhadas, huma dellas acertou, que tinha hum pée comesto de pragua, e dous dedos afistolados, que estavam para cair, depois que ha Rainha lhe lavou ho são, ella escondia ho doente, e escuzandose por seu mal de ho querer mostrar, forçada dos roguos, e despejos da Rainha, lho mostrou, e nom sóomente lho lavou mansamente, mas humildosamente lho beijou na propria chagua, e depois que ha todos deu de comer, e vestir, como tinha por costume, em se saindo do Paço aquella molher doente indo na companhia das outras se achou de todo sam. E huma Orraqua Vasques molher da Rainha, era de muitos tempos doente de tal dor, que cahia amortecida, e com tormentos, que lhe davaò escassamente, e com difficuldade ha faziam retornar à vida, e sabendo ha Rainha, que has muitas meizinhas, e remedios dos F:siquos lhe nom aproveitavam, ella no dia de sua paixam ha benzeo co ho sinal da Cruz, e aprouve ha Deos, que loguo acordou, e depois foi sempre em sua vida livre de taes acidentes. Estando ha Rainha em Alamquer muito doente de humores frios pera que hos Fisiquos por meizinha lhe mandavam beber vinho no puquaro porque bebia, ella ho nom quiz fazer, trazendolhe aguoa pera ella beber milagrosamente se tornou duas vezes vinho no puquaro porque bebia. Estes, e outros milagres muitos se achao, que N. Senhor pelos merecimentos desta Santa Rainha fez em sua vida, e muitos mais depois de sua morte, de que aho diante por sua devaçam, e louvor darei alguma particular, e breve conta.

CAPITULO III

Do fundamento, e cousas, que ouve pera ElRei D. Diniz aver alguas Villas, e Castellos de riba Dodiana, que forao de Castella.

Ho tempo que ElRei D. Affonso Conde de Bolonha faleceo, e depois em alguns primeiros annos do Reinado delRei D. Diniz, ElRei D. Affonso de Castella, seu avoo atée hos derradeiros dias de sua vida, sempre foi perseguido de grandes guerras, e muitas necessidades, causadas pela errada desobediencia, e desleal alevantamento, que o Ifante D. Sãcho seu filho, e hos do Reino de Castella, e de Liam contra elle usavam, pelo qual ha Rainha D. Breatiz sua filha, como Rainha virtuosa, e aguardecida filha mui piedosa, e por lhe paguar alguma maneira has dividas, que por obriguaça propirina, e humana lhe

devia, loguo como ElRei D. Diniz seu filho foi cazado, foi ha ElRei D. Affonso seu pai, que estava em Sevilha, pera em tantas suas aversidades, e infortunios, como padecia, ella ho soccorrer, e confortar, e aconselhar, sem o nunqua leixar atée ora da morte delRei, ha que ella foi prezente, e cuja testementeira principal com outro fiquou, e porque ella lhe soccorreo com todo ho dinheiro de sua fazenda, e com todolas joias de sua pessoa, e com todalas rendas, e gentes, que tinha, e podia aver de Portugual, pelo qual neste meio ElRei D. Affonso pelo grande amor, que tinha á Rainha sua filha, como jáa dice, e por lhe satisfazer has boas obras, que della recebera fez ha ella especial doaçam da Villa de Niebla, que hee em Andaluzia ha que chamam Reino, com todolos Castellos, e rendas que ha ella pertencem, e assi lhe fez mais doaçam das Villas de Serpa, Moura, e Mouram, Noudar, que sao em riba Dodiana, por carta que foi dada em Sevilha quinta feira quatro dias de Março do anno de mil duzentos trinta e tres annos. (1233)

E porque Moura, e Serpa, e Mouram erao da Ordem do Esprital de S. Joao de Castella ho dito Rei D. Affonso pera milhor, e mais livremente poder dar has ditas Villas á dita Rainha sua filha, por serem conjuntas aho dito Reino de Portugual ante algum tempo, que se fizesse ha dita doaçam elle por autoridade, que se ouve do Gram Mestre, e por consentimento do Prior, e Freires da dita Ordem em Castella fez com elles escaibo das ditas Villas pera lhe fiquarem livres, e por ellas deu em Castella pera fiquarem á dita Ordem pera sempre Touro, e ha Egreja de Santa Maria da Veiga, e hos direitos de Cairola e has Martineguas, e direitos de Guaronha, e de Feerne, e de Paralyves, com outros Luguares, e outras muitas rendas, e direitos, que sao expressamente decrarados, ho qual escai-

1

bo ante da doaçam se fez por carta feita em Santo Estevam de Guormas, terça feira onze dias de Março de mil duzentos oitenta e hum annos (1281) sobescrita por Guarcia de Toledo, Secratairo, ha qual doaçam destas Villas ElRei D. Affonso antes tres annos, que falecesse, fez á Rainha Dona Breatiz sua filha. Depois da morte delRei D. Affonso Conde de Bolonha seu marido, em Reinãdo ElRei D. Diniz, como atraas dice, e por virtude destas doações ElRei D. Diniz tinha aquerido ho direito destas Villas, que por El Rei D. Sancho de Castella seu tio, e por ElRei D. Fernando seu filho lhe foram empedidas, e embarguadas, como aho diante direi.

CAPITULO IV

Dos filhos legitimos, que ElRei D. Diniz ouve da Rainha D. Isabel, e assi doutros bastardos.

LREI D. Diniz sendo cazado com muito amor, e concordia com ha Rainha D. Isabel, ouve della estes filhos, ha saber, ha Rainha Dona Costança molher que foi delRei D. Fernando deste no, me ho Terceiro de Castella, de que aho diante direie ho Ifante D. Affonso filho erdeiro delRei D. Diniz, que apoz elle Reinou, ho qual nasceo em Coimbra ha oito dias do mez de Fevereiro de mil duzentos e noventa, (1290) de que aho diante em sua propria Coronica farei inteira decraraçam. E alem destes filhos legitimos, ElRei D. Diniz sendo cazado, ouve doutras molheres com que teve afeiçam sete filhos, e filhas bastardos, cada hum dos quaes foi filho de huma madre, ha saber D. Affonso

VOL. I

Dalbuquerque, ha que ElRei D. Diniz quiz grande bem, e por quem o Ifante D. Affonso foi com seu pai em grandes desvairos, como aho diante direi, e D. Pedro que foi depois cazado com Dona Branqua, filha de Pedre Annes de Portel, filho de D. Joao de Boim, e de Dona Costança Mendes, filha de D. Mem Guarcia de Souza, e outro D. Pedro, que depois foi Conde em Portugual, este foi ho que fez ho livro das linhagens Despanha, e foi singular homem, e D. Joao Affonso, e D. Fernam Sanches, e Dona Maria, que cazou com D. Joao de Lacerda, e outra Dona Maria, que foi Monia no Moesteiro Dodivellas.

Hos quais filhos bastardos ElRei D. Diniz assi ouve, vencido ca sobeja deleitaçam de sua propria carne, com que afastandose da Rainha sua molher nom lhe guardando ha inteira lei do matrimonio, seguia por indusimentos falsos, e máos, ha que se inclinava mais por sua vontade, do que sua dinidade Real, e por sua consciencia, e onestidade, sobresso devia, e por culpa, e peccado desso se diz, que em quanto ElRei D. Diniz se deu ha estes apetitos nom licitos, sempre decrinaram has cousás da justiça, que muito amou, e boa guovernança de sua caza, e fazenda, que sobre todos soia melhor ter, e ha Rainha posto, que neste tempo era em idade, e feições, e desposiçam pera El-Rei se della muito contentar, e ella dever sentir hos taes apartamentos, e solturas delRei, porém se diz, que ella nom mostrava receber por esso paixam, nem escandalo algum, antes como esquecida, e nom toquada de dores, e paixões tam comuas ha molheres, nom perdia ha devaçam, e exercicio de rezar, e encomendarse ha Deos, e de partir alegremente com suas molheres em cousas honestas, e de serviço de Deos, e sobre esto fazia ho que parecia mais duro, e menos pera fazer, que era dar de vestir às amas, que criavam hos taes filhos delRei, e fazer, e procurar merces ahos aios, que hos ensinavam.

E estas virtudes pera outras molheres nom costumadas, vendo-as fazer tam sem paixam á Rainha sendo mui moça, cauzavam ha todas mui grande maravilha; mas ElRei D. Diniz averguonhado destas suas fraquezas, e temendo ha Deos pór emenda de sua justiça, e assi por apaguar nodas, que tanto danavam ha limpeza de sua Real dinidade, e singular condiçam se apartou dellas inteiramente, e com grande serenidade se privou de todos estes defeitos, e se poz no direito, e verdadeiro caminho, que devia, e sempre atée sua morte ho seguio, e guardou.

CAPITULO V

Do desacordo, que ouve antre ElRei D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu irmaõ.

LREI D. Diniz tinha hum irmaõ lidimo ho Isante D. Affonso, filhos ambos delRei D. Affonso Conde de Bolonha, e da Rainha Dona Breatiz, e ha este Isante D. Affonso sez ElRei seu pai doaçam mui solene das Villas de Portalegre, e Marvam; e de Castello Davide, e Darronches, pera elle, e seus filhos lidimos, ho qual Isante em vida delRei seu padre, sol cazado com ha Isante Dona Violante, filha do Isante D. Manuel, filho delRei D. Fernando II de Castella, e da Isante Dona Costança, filha do primeiro D. James Rei Daraguam, e ouve della hum filho D. Affonso, que soi senhor de Leiria, e saleceo sem silhos, e ouve mais tres filhas, Dona Isabel, e Dona Costança, e Dona Maria, que so le todas cazaram grandemente em Castella, ha sabe

D. João ho torto, filho do Ifante D. João, que se chamou Rei de Liam, que morreo na Veigua de Grada, e de Dona Maria sua molher, filha do Conde D. Lopo, senhor do Bisquaia, e Dona Costança cazou com D. Nuno Guonçalves de Lara, filho de D. João Nunes de Lara, ha que diceram ho Bom. Estes nom ouveram filhos, e Dona Maria cazou com D. Tello, filho do Ifante D. Affonso de Molina irmão da Rainha Dona Maria molher delRei D. Sancho, e ouveram Dona Isabel, que cazou com D. João Affonso Dalbuquerque neto delRei D. Diniz, filho de Affonso Sanches, seu filho bastardo.

E avendo jáa sinquo annos, que ElRei D. Diniz era cazado, e sete que Reinava, ouve grande desacordo antre elle, e ho Ifante D. Affonso seu irmao, e ha cauza principal, era porque ElRei D. Diniz nom queria, nem nunqua quiz legitimar, e abilitar has filhas do Ifante D. Affonso pera erdarem suas Villas, e Castellos de Portugual depois de sua morte, sobre que ha Rainha Dona Isabel molher delRei D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu filho erdeiro, sendo ha esso ambos conformes fizeram solenes protestações, e requerimentos pera esta abilitaçam, e legitimação nunqua se fazer por ElRei, nem pelo Papa, aleguando muitos inconvenientes se se fizesse, e ouvesse efeito, e ho principal era ha grande deminuiçam, e perda que seria do Reino, e Coroa de Portugual se has sobreditas Villas, e Castellos, estando no estremo de Portugual, passassem com suas filhas do Ifante, que eram cazadas com homens grandes, e poderosos de Castella, e ainda se diz, que avia receo do Ifante, que pubriquamente dizia, que ho Reino de Portugual lhe pertencia, porque nacera lidimo depois da morte da Condeça de Bolonha primeira molher delRei seu padre, e que ElRei D. Diniz ainda nacera em sua vida della, e nom podia

erdar, mas com este defeito era jáa despensado pelo Papa, como na Coronica delRei D. Affonso, Conde de Bolonha jáa dice.

E por esta deneguaçam em que ElRei D. Diniz se afirmou, ou por outra qualquer couza, o Ifante seu irmao nas cousas da paz, e da guerra lhe nom obedecia com has ditas Fortalezas assi como ElRei queria, e ho Ifante devia, pello qual ouve guerra antre ambos na era de mil duzentos noventa e sete, (1297) e ho Ifante D. Affonso com ajuda, e favor que seus genros com suas pessoas, e gentes de Castella lhe davam, fazia muito dano em Portugual, especialmente, que neste tempo Regnando jáa em Castella D. Sancho, filho delRei D. Affonso ho decimo, elle matou em Alfaro D. Lopo Conde, e senhor de Biscaya, e D. Dioguo Lopes de Campos, que eram pessoas mui principaes, e prendeo ho Ifante D. Johao, seu irmãao, cujo filho era D. Johao ho torto, cazado com D. Isabel, filha deste Ifante D. Affonso de Portugual, e pella morte destes senhores, e prizao do Ifante D. Johao, ouve contra ho dito Rei D. Sancho grandes guerras em Castella.

E durando ellas ElRei D. Diniz, e ElRei D. Sancho teveram vistas em que por bem, e maior assesseguo de seus Regnos, concordaram cazamentos de seus filhos, que eram pequenos ha saber, que ho Ifante D. Affonso, filho maior delRei D. Diniz, cazasse com ha Ifante D. Breatiz, filha delRei D. Sancho, como depois cazou, e que ho Ifante D. Fernando, filho maior delRei D. Sancho cazasse com ha Ifante D. Costança, filha delRei D. Diniz; e sobre este concerto, que ha tempo certo se avia de fazer, e comprir com effeito como estes Principes, e Ifante fossem em idade, hos Rexs se tornarao ha seus Regnos, e hos genros do Ifante D. Affonso de Portugual, e suas ha ElRei de Castella, se a comprir com seus Castella.

los de Portugual, onde has terras, que eram de ElRei de Castella faziam muito dano. E porque ElRei D. Diniz era sobrinho delRei D. Sancho, irmaao de sua mai ha Rainha D. Breatiz, e por pazes de cazamentos, estavam mui concordes, e amiguos, ho dito Rei de Castella enviou notifiquar estes danos, e guerra, que das Villas, e Castellos de Portugual seus naturaes lhe faziam, pedindolhe que ho passado quizesse castiguar, e ho futuro mais contra elle nom se fizesse, e se nom lhe desse loguar, que em seu Regno entraasse, e que elle com suas forças ho emendaria.

Aho que ElRei D. Diniz respondeo, que de semehantes cousas lhe pezava muito, e que fosse certo que nom eram feitas por seu consentimento, e prazer, mas que loguo sem ser necessaria sua entrada, proveria como se mais contra elle nom fezesse. Pello qual ElRei D. Diniz encomendou, e mandou aho Itante seu irmaao, que nom fezesse, nem consentisse que aho dito Rei D. Sancho, nem a suas terras, e vassallos, se fezesse guerra, nem dano das ditas Villas, e Castellos de Portugual, dos quaes elle era obriguado fazer guerra, e manter paaz, segundo elle lhe mandasse. Ha que ho Ifante D. Affonso nom quiz inteiramente obedecer assi por respeito de seus genros, ha que satisfazia, e aquolhia, como pella deneguaçam da legitimaçam de suas filhas, do que se mostrava muito agravado, dando por sua escuza ha nom ovedecer com hos Castellos contra sua vontade, que elle pellas cousas, e preroguativas de suas doações feitas por ElRei D. Affonso seu pai, era de semelhante obriguaçam, e serviço relevado.

Pello que E!Rei D. Diniz no anno de mil duzentos noventa e nove annos (1299) ajuntou suas gentes, e mandou loguo cerquar Arronhes, e Marvam, e ha elle Ifante seu irmao, cerquou em Portalegre, e porque

ha este tempo Castella Davide, que era tambem do Ifante, era termo de Marvam, e Luguar entam mais cham que forte, por esso se nom cerquou, e durando este cerquo, em que de huma parte, e da outra, em ambos hos Regnos se fez danos asaas, entrevieram ha concerto delRei, e do Ifante ambos irmaaõs, hos Perlados, e Senhores principaes do Regno, e sobre todos ha Rainha D. Isabel, por cujo virtuoso meio ho Ifante D. Affonso entreguou has Villas, e Castellos ha Aires Cabral, que hos teve em fieldade, e com menagem atée que por elles deram aho dito Ifante has Villas de Sintra, e Dourem, com outros Luguares chãos na Comarqua de Lixboa, e antre has outras muitas, e mui singulares virtudes, que ouve na Rainha Dona Isabel em quanto viveo, foi procurar sempre paaz, e amizade de que se ella prezou muito, porque assi ho fazia antre ElRei, e seus vassallos, de que tirava todolos dias, e escandalos, e assi antre outro quaesquer particulares do Regno, e se por bem das semelhantes concordias compria pagua de dinheiro pera emenda dalgumas perdas, e danos ha que has partes por algum caso nom podiam comprir, ella porque amizade se nom desfezesse, de seu proprio tesouro has mandava, de maneira, que has certas bolsas de seu dinheiro nunqua forao arquas, nem cofres, mas hos ventres, vestidos, e necessidades dos pobres, e cousas piedosas, em que todo lançava, e alli tudo lhe crecia.

E este irmano legitimo delRei D. Diniz, e filho del-Rei D. Affonso Conde de Bolonha, e da Rainha Dona Breatiz, faleceo no anno de mil duzentos e noventa e nove annos, (1299) e jáas sepultado no Moesteiro de S. Dominguos de Lisboa, em hum Moimento de pedra, que esta á porta do Coro esto ponho por tirar opiniam, e erro, que muitos an esto ponho por tirar vi, que este que alli jazia, er sinho que ElRei D.

Affonso Conde de Bolonha ouve de Dona Matildes Condeça de Bolonha sua molher, ho que nom hee (segundo jáa tenho dito) porque esta hee ha verdade, qeu affirmo, e eu ha vi no proprio letreiro, que tem ho dito Moimento, e assi ho achei por outras escrituras asáas autentiquas.

CAPITULO VI

Do que succedeo do cazamento do Ifante D. Affonso, filho del Rei D. Dinis, e do Ifante D. Fernando, filho del Rei D. Sancho de Castella.

o tempo, que hos ditos cazamentos antre estes Reis, e suas vistas se concordáram, foi logo acordado, e assentado pera moor firmeza do cazamento do Ifante D. Fernando com ha Infante Dona Costança, porque em algum tempo nom ouvesse causa, nem razam pera se leixar de fazer, que ElRei D. Sancho pozesse loguo, como poz em poder, e fieldade de Portugueses estas suas Cidades, Villas, e Castellos, ha saber, Badalhouce, Moura, Serpa, Caceres, Broguilhos, Acharces, Aguilar de Neiva, com tal condicam. que se ElRei D. Sancho, e ha Rainha Dona Maria sua molher, ou aquella ha que ho Ifante D. Fernando tevesse em seu poder, nom comprissem, e fizessem fazer, ou ho mesmo Ifante aho tempo que era limitado, nom quizesse cazar com ha dita Ifante, que nestes casos hos ditos Portugueses, que hos ditos Castellos tinham, hos entreguassem loguo aho dito Rei de Portugual pera sempre de seu Reino, e Senhorio, e mais que depois do cazamento ser assi feito se ho dito Isante D. Fernando leixasse ha Ifante Dona Costança sua molher, e lhe nom desse de suas arras des mil maravedis douro, em que se concordaram, que neste caso tambem hos ditos Castellos de Castella se entreguassem ha Portugual.

E por esta maneira ElRei D. Diniz poz em fieldade, e poder dos Castelhanos hos Castellos, e Cidades da Guarda, e Pinhel, pera que nom dando, e entreguando ha dita Ifante aho tempo concordado, que hos perdesse, e fossem pera sempre de Castella. Mas ElRei D. Sancho ho nom comprio assi; porque desejando de desfazer ho dito cazamento procurou contra sua verdade daver hos ditos Castellos da terceria, e ho que pior foi, que hos ouve, e tomou com mortes dalguns Alcaides Portugueses, do que ElRei D. Diniz foi mui anojado, porque de sua natural, e Real condiçam nunqua se achou, que dicesse mentira, assi sentio, e lhe doeo muito quebraremlhe tam honestamera te ha prometida verdade; e porque antre elles, era tambem concordado, que de pormeio ambos concordassem, procurassem, e paguassem has despensassoens Apostoliquas, que se requeriam por serem muito parentes.

ElRei D. Diniz enviou loguo por sua parte querella aho Papa; mas ElRei D. Sancho mudou sua messagem em outra sustancia, porque enviou ha ElRei D. Felippe de França, requerendolhe huma sua filha pera ho Ifante D. Fernando, seu filho, antre hos quais ouve loguo prazer, e outorgua pera este cazamento se fazer. Ho que ElRei D. Sancho loguo fez saber ha El-Rei D. Diniz sem asinar causa evidente porque ho fizera, e com esta confiança, e esforço de França, elle rompeo ha paaz, que tinha com Portugual, e mandou loguo sua frota de naos, gualés aho Alguarve, e nellas muita gente que por maar, e por terra fizeram grandes danos, assi nos Cristãos, como nos Mouros fóra daquelle Reino, de que levara no nos Mouros fora daquelle Reino, de que levara no nos mouros fora

elles de seus resguates, outra grande soma de dinheiro de Portugual, e assi entraram has gentes do Reino de Liam, e queimaram, e roubaram, e fezeram grandes danos com mortes de muitos do Reino de Portugual.

ElRei D. Diniz maravilhado destas roturas, e sem razões delRei D. Sancho, desejando todavia com elle paaz, e por nom virem ha maiores danos, rompimentos, lhe enviou por algumas vezes requerer assi ha entregua de seus Luguares, que contra direito lhe tinha tomados, como emenda dos outros danos, e perdas e tomadias que em seus Reinos vassallos, e fazendas delles contra ho assento de sua paaz tinha recebidas, e assi que comprisse ho cazamento de seu filho com ha Ifante Dona Costança como tinha assentado, sobre ho que lhe enviou por seus embaixadores, e Procuradores ho Bispo de Lixboa, e Joaõ Simao Meirinho moor, que na Corte delRei D. Sancho andavao sem algum despacho detidos.

E porque ho cazamento de França, que ElRei D. Sancho tinha por feito se desconcertou, e desesperou vendo que de necessidade lhe convinha concertarse com ElRei D. Diniz, assi no cazamento de sua filha, como em lhe fazer emenda dos males, danos passados. enviou ha elle por Embaixador D. Mauzinho Bispo de Palença, por ho qual lhe mandou dizer, que sua vontade era de todo concertarse com elle, e que pera esso enviasse seus apontamentos ahos ditos seus Embaixadores, que ainda eram em sua Corte, com hos quaes se concordariao como fosse razam, e ha seu contentamento. Aho que ElRei D. Diniz satisfez, mas hos ditos seus Embaixadores vendo, que ha concruzam del-Rei D. Sancho era de longuas, e de negações sem causa se tornaram sem duvida ha Portugual sem nhum despacho.

E no tempo destas desavenças, e guerra antre ElRei D. Sancho, e ElRei D. Diniz, ho Ifante D. Joao seu tio, irmãao da Rainha Dona Breatiz sua madre, e D. Joaõ Affonso Dalbuquerque, neto delRei D. Diniz, filho de Affonso Sanches, seu filho bastardo, acertouse que entrarao ha correr terra de Camora com muita gente, que levavam com D. João Nunes de Lara, filho que foi de D. Nuno Guonçalves de Lara, que diceram ho Bom, ho qual era desavindo delRei D. Sancho, e tendo elle cosiguo pouquos Cavalleiros pera peleja saio, e ho esperou, e na peleja que ouveram foi delles prezo, e trasido ha Portugual ha ElRei D. Dininz, ha quem ElRei D. Sancho, pello dito Bispo de Palença enviou pedir, que ho quizesse soltar, e enviarlho, porque elle ho queria recolher, e servirsse delle, e fazerlhe honra, e merce, especialmente tornarlhe suas terras, que lhe tinha tomadas, e nom por desleal, mas porque fora sempre ha serviço, e da parte delRei D. Affonso, com que ElRei D. Sancho seu filho teve guerra, como jáa dito hee.

ElRei D. Diniz, como homem mui liberal sobre todolos Reis de seu tempo, enviou loguo com muitos Cavalleiros, e Fidalguos de sua caza, ho dito D. João Nunes ha Castella, ha que deu grandes dadivas, e fez muita merce, e D. João Nunes fiquou por vassallo del-Rei D. Diniz, e ha seu serviço, e ha sua boa vontade, e como homem boò, e aguardecido nunqua depois lho neguou, e por esso depois em Castella nom compriram com elle assi como lhe tinham prometido, e elle por esso se foi ha França, e de guerra tornou depois ha Castella, como aho diante direi. E tornando á Estoria ha ElRei D. Diniz, elle como vio que ElRei D. Sancho contra direito, e rezam lhe falecera de todo, e nom compria alguma cousa das muitas, que com elle concordára, bem entendo que

paaz, e amor, como por bem, e assesseguo de seus Reinos sempre desejara, e porém porque era Rei de grande coraçam, e que álem das perdas que recebera, ainda por estes casos recebia alguma quebra de sua grande honra, e boo nome, determinou aparelhar loguo sua fazenda, e ho que lhe compria, e mandalo desafiar pera pubriqua guerra, e entrarlhe por sua terra, e della nom sair atée nom aver emenda, e em comprimento de todo ho que requeria, e de direito lhe era devido.

Neste tempo ante dalguma destas cousas aver efeito, morreo ElRei D. Sancho estando na Cidade de Toledo, na era de mil duzentos noventa e sinquo, (1295) sendo ainda macebo. Ha causa de sua morte antecipada, e sua tam pouca vida muitos ha reportaram ha sentença da Lei de Deos, e pela desobediencia, e maao trato, que com desamor fezera ha ElRei D. Affonso seu pai, como atraas se dice, ElRei D. Sancho leixou á ora de sua morte por seus testamenteiros, e tutores de seu filho à Rainha Dona Maria sua molher. e ho Ifante D. Anrique seu tio, irmãao del-Rei D. Affonso seu padre, ho qual Ifante ha este tempo fora solto da prizam em que por muitos annos jouve em Italia, quado prezo por Carlo Rei de Napoles em Cesilia, na batalha em que Corradino seu competidor nos ditos Reinos foi morto, em cujo favor, e ajuda ho dito Ifante viera, e ha estes encomendou em seu testamento, que comprissem com ElRei D. Diniz ho que tinha concordado, assi no cazamento dos filhos, como na entregua das Villas de Moura, e Serpa, e dos outros Luguares que ha Portugal pertenciam.

Depois do falecimento del Rei D. Sancho, loguo ElRei D. Diniz mandou por seus messegeiros requerer ha ElRei D. Fernando, que novamente começara de Reinar, e assi à Rainha Dona Maria, e aho Ifante

D. Anrique, seus tutores, que quizessem comprir hos cazamentos, e fazer ha entregua das Villas, segundo com ElRei D. Sancho seu pai estava concordado, e elle em seu testamento leixara aho tempo de sua morte. Aho que ElRei D. Fernando com acordo, e autoridade dos ditos tutores nom satisfez, segundo ElRei D. Diniz esperava, antes pelo contrairo, poendo ahos cazamentos entreposições de tempo, que tinham semelhança de denegações, e assi escuzas à entregua dos Luguares, chamandose Senhor delles em suas mesmas cartas, da reposta que enviou, de que ElRei D. Diniz se sentio mui escandalizado, e para determinadamente saber ho que por sua honra, e por sua justiça compria, tornou ha enviar ha ElRei D. Fernando João Anes Redondo, e Mem Rodrigues Rebotim, seus Cavalleiros, e pessoas principaes, hos quais estando presentes ha Rainha Dona Maria, e ho dito Isante D. Anrique, e assi muitos Cavalleiros, pessoas principaaes do Conselho de Castella, elles pera justificaçam da causa delRei D. Diniz, e do Reino de Portugual diceram ha ElRei D. Fernando mui particularmente todalas ajudas que elle, e ElRei D. Affonso seu padre tinham feitas ha ElRei D. Sancho, e ha ElRei D. Affonso seu padre, e avoo do dito Rei D. Fernando, hos quais muitas vezes prometeram fazer entregua dos Luguares ha Portugual, mas ainda para acender mais mal com suas gentes por maar, e por terra lhe fizeram muitos danos em seus Reinos, e vassalos, sem ho quererem emendar podendo o fazer. Pello qual hos ditos Embaixadores, diceram contra ElRei D. Fernando.

Senhor estas cousas que asima relatamos tam breves, sam mais inteiramente sabidas por certas, e verdadeiras por ha Rainha vossa madre, e por estes Senhores, que aqui estam presentes, e por ellas ElRei N. Senhor se maravilhou delRei D. Sancho vosso pa-

dre poer tardança, e escuza na emenda, e satisfaçam dellas, pois eram justas, e de razam, e porque ha tencain com que esto fazia elle ho nom entrepretava ha bem, por esso em sua vida ho mandou desafiar para entrar, e pór guerra em seus Regnos, e aver emenda do que justamente pedia, e depois de seu falecimento ElRei N. Senhor por algumas vezes vos enviou roguar como ha filho, e aconselhar como amiguo, que has cousas que por ElRei vosso padre lhe eram prometidas, vós lhas quisesses comprir, e assi receberdes sua filha ha Ifante Dona Costança por vossa molher, assi como antes fora concordado, vós na reposta que lhe enviastes em luguar de lhe mandardes entreguar hos ditos Castellos, e Luguares de que era forçado, vio nella que vos chamastes delles Senhor, e por esso hee muito anojado de vós, e de quem vos aconselhou muito escandalizado, e porque este escandalo, e agravo que de vós tem, nacem de taes cousas, razões, que por sua honra, e estado nom convem passarem sem justiça, e emenda, elle por nós finalmente, vos manda dizer huma cousa, que pella esperança que de vós tinha, e pellos grandes dividos que antre vos ha lhe he mui cara de fazer, e porém hee de sua honra, e serviço aconselhado que sem trespaço ha faça ha saber, que vós daqui em diante busqueis outro amiguo que ponhais em seu luguar, porque elle quererá com suas forças, e poder trabalhar de vos penhorar pera sua entregua nos Regnos de Castella, e Liam, e que vos pera esso envia engeitar vossa amizade, e como ha imiguo desafiar, pera que vos façais prestes, porque em sua vinda nom tardará muito.

Destas razões, e desafio pubriquo, que estes Embaixadores de Portugual fezeram ha ElRei D. Fernando de Castella foraõ alguns, que eram presentes asaas maravilhados, e outros postos em desvairados pensamentos. E porém esperando hos ditos Embaixadores alguma reposta, porque lhaa nom deram se tornaram descontentes ha Portugual, onde ElRei D. Diniz dobrandose por esso has cousas de sua entrada em Castella, ajuntou loguo suas gentes, e com asaas poder se foi à sua Cidade da Guarda, pera dahi entrar loguo em Castella, maas antes que entrasse, veo hi ho Ifante D. Anrique tio, e tutor delRei D. Fernando, e sobre praticas, apontamentos, e concordias, que antre elles sobre estas cousas ouve, concertaram que ambos fossem dahi, como foram à Cidade Rodriguo, que hee em Castella, onde estavam ElRei D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria sua madre, e alli outra vez todos se concordaram sobre ho cazamento, que atée certo tempo loguo limitado, se ouvesse de fazer.

E assi foi despachada ha entregua de Serpa, e Moura, sobre que a Rainha, e Isante em nome delRei D. Fernando passaram sua carta por hum Estevam Pires Adiantado moor do Regno de Liam, que era Alcaide, e tinha has ditas Villas de Serpa, e Moura pera que se entreguassem ha Johao Rodrigues Porteiro da Camara delRei D. Diniz, pera que este has entreguasse, como entreguou ha Coguominho, Cavalleiro delRei D. Diniz, porque elle poz loguo nellas por Alcaide huum Martim Botelho, e outro Lourenço Martins Guanço, que esta carta delRei D. Fernando passou em Cidade Rodriguo ha vinte Doutubro do anno de mil duzentos noventa e singuo annos, (1295) aselada com tres selos pendentes, ha saber, ho delRei no meio, e ho da Rainha à mão direita, e ho do Isante D. Anrique à esquerda, e sobre esta concordia, que foiifirmada com grandes, e solenes juramentos, ElRe D. Diniz se tornou pera dentro de seu Regno. E sendo depois cheguzdo ho tempo em que ElRei D. Fernando avia de receber por molher ha que ElRei Dona Costança. e comprir outras cousas em que fiquaram em Cidade Rodriguo concertados, ElRei D. Diniz por seu messegeiro hos mandou requerer, porque elle tornou ha Portugual sem ha reposta, e concruzao que ElRei esperava entonces, e veo com palavras, que mostravam craros sinais de verdadeira denegaçam das cousas prometidas.

ElRei D. Diniz anojado desso, com coraçam pera sua emenda, e vinguança mui cheo de sanha determinou sem mais tardar entrar loguo de guerra em Castella, e pera esso concertou, e apercebeo mui bem seus Castellos das frontarias, em que leixou bõos fronteiros, e ajuntou outra vez suas gentes pera mais poderoso entrar em Castella, e ajuntaremse com ElRei D. Diniz contra ho Ifante D. Fernando Rei de Castella, ho Ifante D. Pedro erdeiro Daraguam, que depois foi Rei, que era primo com irmazo da Rainha Dona Isabel de Portugual, e ho Ifante D. Johao, que cotra ElRei D. Sancho se chamava Rei de Liam, e era filho delRzi D. Affonso ho decimo avoo delRei D. Diniz, e D. Johao Nunes de Lara, aquelle, que sendo prezo em Portugual foi por ElRei D. Diniz enviado solto, e com grande honra enviado ha Castella, como atraas dice.

E sendo jáa todos juntos no estremo da Comarqua da Beira pera entrar em Castella, veo ha ElRei D. Diniz ha Ifante Dona Margarida, molher que fora do Ifante D. Pedro, e com ella D. Sancho de Ledesma seu filho, e por descontentamentos, que tinha delRei D. Fernando pedio ha ElRei D. Diniz por mercee, que ho recebesse por vassallo, do que ha ElRei aprouve, e lhe poz loguo grande contia de dinheiro em seu ordenado, e lhe mandou que loguo se aparelhasse pera entrar com elle em seu serviço, e porque ho dito D. Sancho, que sóomente viera pera receber muito dinheiro que levou, ou por lhe cometerem outros parti-

dos em que mais consentio elle, nom tornou ha servir ElRei D. Diniz, e com seu dinheiro se foi pera ElRei D. Fernando ho quaal como soube que ElRei tinha todas suas gentes percebidas pera entrar em Castella' mandou logo perceber em Sevilha suas gualees, e frota que de guerra vieram aa costa de Portugal, e entraram no porto de Restelo, mea legua de Lixboa, onde tomaram naaos de Portugal carreguadas de mercadorias, e has levaram. E ho Almirante de Portugal que ha esse tempo estava em Lixboa por cobrar ha preza, e pera vinguança do maal que se fezera, armou logo com grande triguança outras gualees, e foi empoz da frota de Castella, que ainda alcançou no maar onde todos ouverao grande, e crua guerra, mas em fim ho Almirante de Portugal ficou vitorioso, e tomou ahos contrairos suas naaos, e gualees, e mais has que consiguo levavam, e trouxe tudo aho porto de Lixboa.

CAPITULO VII

Como ElRei D. Diniz entrou em Castella, e da crua guerra, que de huuma parte e da outra se fazia.

LREI D. Diniz com suas gentes beem ordenadas entrou por has Comarquas de Cidad Rodriguo, e de Ledesma, e na frontaria hos Portuguezes toamrao por força em hum Castello, que dizem Torres, todolos contrairos, que nelle acharam, e dahi foi El-Rei D. Diniz fazendo crua guerra sem alguma rezistencia nem contradiçam corenta leguoas por Castella atée ho Luguar de Simancas que hee duas leguoas de Valedolid, onde ElRei D. Fernando estava, e ha tenção de todos era que ElRei Daviniz ho hia cerquar parte davam ha ElRei D. Dinjancias outra co ha gente parte davam ha ElRei D. Din Rencias outra co ha gente Daraguam davam ha D. Affonso de Lacerda, que era com elle contra ElRei D. Fernando, porque se chamava Rei de Castella por ser filho primeiro do Ifante D. Fernando de Lacerda, e neto delRei D. Affonso ho decimo, e ha outra parte davam aho Ifante D. Joham que se chamava Rei de Liam, e porém ho cerquo se nom poz; mas ElRei D. Diniz se tornou ha huu Castello de Medina que dizem Pasaldes, e tomaram-no sem resguardo, nem rezistencia, e sem reverencia entraram ha Egreja, e espedaçaram has Imagens dos Sàctos, e ha despojaram de todo ho que nella acharam, e com muita crueza mataram ahos que se nella acolheram, sem perdoarem alguna idade de machos, nem femeas.

De que hos Castelhanos movidos primeiramente por sua crueza e depois por sua vinguança nos luguares e couzas semilhantes que pera exercitar sua sanha se lhes ofiereciam ho nom faziam menos porque na Comarqua, e frotaria de Riba Dodiana alguus Capitaens, e senhores de Castella, dos quaes era D. Affonso Pires de Gusmam se ajuntaram nom pera dar batalha ha ElRei D. Diniz, mas pera entrar, como entraram em Portugual, onde entraram com muitas gentes Dandaluzia, e da sua frontaria, da quaal entrada mataram, e cativaram de Portugual muitos homens, e molheres, seem alguna piedade, e levaram grandes roubos da teerra.

Aho encontro do quaal foi ho Mestre Davis com has gentes, que pode, e ouveram ambos mui dura peleija em que ouve muitas mortes, e danos dambas as partes, no fim da quaal ho Mestre foi vencido por has menos gentes, que tinha, e muitos dos seus foram mortos, e nove centos cativos, que vendiaõ, e resguatavam em Castella por mui pouquo preço, porque outro tanto se fazia de castelhanos cativos em Portugual, porque de huua parte, e da outra hos que se cativavam

assi se vendiam como servos, ainda que se acha que hos Castelhanos nesta qualidade de crueza uzavao contra hos Portuguezes em mais estremo, e co menor piedade, porque ha todos se diz que hos punham em barreiras, e nellas mui cruamente hos matavam aas setadas; Pelo quaal hos ccrações de huus, e outros assi eram nesta guerra acezos em odio, e ira; que pareciam arder pera todos matarem, queimerem, e destroirem seem alguna piedade, nem temperança, como faziam.

CAPITULO VIII

Dos grandes maales, e danos que de hum Regno ha outro se faziam, e dalguns Luguares de Castella, que hos Mouros tomaram.

OS periguos, danos, mortes, perseguiçoens, e trabalhos durando esta guerra eram tantos nos 🔔 maares, e teerras dambos estes Regnos de Portugual, e Castella, em que huus ahos outros por odios e vinguanças se guerreavam, que por aspero jáa se nom podiam sofrer, por que a todolos Luguares que cheguavam ha que cerquas fortes nom defendiam, logo eram entrados, roubados, e destroidos de todo, e hos Castelhanos tornaram a cobrar ho Castello de Torres, que fora tomado na frontaria de Castella, e dos Portuguezes que ha guardavam nem fiquou nhum que ha ferro nom morresse, e com a nova desta crueza de que El Rei D. Diniz foi logo certifiquado com suas gentes em mui maior sanha, e pera mais destroiçam contra hos Luguares da Comarqua de Salamanca porque andava, porque nom valiam Egrejas, nem cazas sagradas, e piedozas ha alguus que se ha ellas acolhiam, porque nellas assi eram mortos, roubados, & cativos, como se foram outras quaesquer cazas Drofanas.

E com certidao desta crua guerra de que ElRei de Grada foi certifiquado, porque era na terra dos. Christãos, nom achou quem ho rezistir, entrou com maior esforço pela parte Dandaluzia, e assi guerrearam hos Mouros que por força guanháram ha fortaleza de Quesada, e Alcaudete, com tres outros Castellos, e entraram ho arrabalde de Jaem. E com estas tam danosas entradas de taes dous Rex contrairos em Castella, nem ElRei D. Fernando nem ha Rainha sua madre, nem hos do seu concelho abrandaram has vontades pera coprir com ElRei D. Diniz ho que lhe tinham prometido, crendo que elle por necessidades que ocurriam, ou por grandes despezas que na guerra fazia has nom poderia tanto tempo sofrer, e se partiria da teerra, mas veendo ElRei D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, que esta maginaçam pelas obras, e continuaçam delRei D. Diniz cada vez mais crecia acordaram de dar ha Villa de Tarifa hos Mauros por sua, porque com suas pessoas, e poder hos viessem ajudar contra ElRei D. Diniz porque hos moradores Dandaluzia eram com entradas, dos infieis jáa tao destroidos, que vendo ha entrada dos Mouros ho quizeram assi fazer.

CAPITULO IX.

Da razam porque El Rei D. Diniz desistio desta guerra, e se tornou ha Portugal.

via hum anno, e tres mezes que esta guerra antre Castella, e Portugal durava tam crua antre hos Castelhanos, e Portuguezes, no quaal tempo ha Rainha Dona Isabel, que estava em Portugal por seus Sanctos dezejos, e muitas virtudes com que nacera recebia desta discordia grande nojo, e muita tristeza, e pera que tantos maales com beem, e

paaz de todo cessassem, de contino co devotas, e perseveradas lagrimas fazia suas oraçõens ha Deos, pera que co sua piedade hos remediasse, com segura paaz, pois elle por paaz, e salvaçam do mundo, aho mundo quizera vir, e com esto nom leixava hos outros meios, e interesses secretos que pera efeito desso ahos Rex, e ahos de seu Concelho sempre apontava, mas aprouνε ha Deos que vendo ElRei D. Fernando, e seus Tutores, e hos do seu Concelho, e principaes senhores de Castella que ha destroiçam de sua teerra por armas, e guerra jáa se nom podia cobrar, nem vinguar, antes hia cada vez em pior, e mais dano acordaram por melhor tomar ho remedio da paaz, e satisfazer ha El-Rei D. Diniz nas couzas que juntamente requeria, porque com esso outra se remedeasse, e compuzesse em asseceguo, como fez.

Porque sobre este acordo loguo enviaram roguar, e pedir ha ElRei D. Diniz que andava guerreando Castella que leixasse ha guerra, e que ha paaz, e concordia se faria antre elles, como elle quizesse, e com esto foi mui contente, e confiou que compririam com elle, e poz loguo defeza que mais se nom fizesse guerra nem maal em Castella, e com esto em se tornando pera seu Regno veio loguo por riba de Coa, onde loguo por cerquos, e combates cobrou ha seu poder ho senhorio de todolos Lugares daquella Comarqua, que aguora sam de Portugal, porque eram de D. Sancho que se fizera seu vassallo, e de sua contia, e ordenado receberam ElRei muito dinheiro, com que depois ho desservio, como atraas dice, hos quaes Lugares nom eram entao tao afortalezados como ElRei depois hos fez, e por elles se deu booa satisfaçam em Castella aho dito D. Sancho por taal que co elles fizesse, como fez outro Escaibo antre Portugal e Castella, como aho diante direi.

CAPITULO X

Dos cazamentos, e Escaibos que depois da concordia se fezera o antre estes Rex em Alcanizes.

омо esta concordia antre hos Rex, e seus Regnos foi sobre seguranças apontada como dice, ' ElRei D. Fernando, e ha Rainha sua madre, e ho Isante D. Anrique seu Tutor pera se tudo sazer com mais firmeza, e maior autoridade sendo feito por prazer, e consentimento de todolos do Regno, chamaram sobre este cazo ha Cortes geraaes que se logo fizeram em Çamora, onde por todolos Estados dambolos Regnos de Castella, e de Liam foi concordado que por ceçarem danos, perdas, e outros grandes inconvenientes que da guerra com Portugal se seguiam era beem que ha paaz se fizesse com outorgua dos cazamentos, e das outras couzas, que ElRei D. Diniz requeria segundo fora apontado, e concordado antre elle, e ElRei D. Sancho e sobre esso enviaram loguo Embaixadores, e Procurador ha ElRei D. Diniz que era em Coimbra Alonso Peres de Gusmam pera lhe certifiquarem ho que nas Cortes fora asentado, e pera has couzas loguo averem devido efeito concordaram vistas das pessoas Reaes no Luguar Dalcanizes, que hee em Castella, pera onde hos Rex loguo partiram, e se ajuntaram no mez de setembro de mil e duzentos e noventa es ette annos, (1297) e com ElRei de Castella foram ha Rainha Dona Maria sua madre, e ho Isante D. Anrique seu Tutor, e defensor dos Regnos, e com elles hos Isantes, e senhores que aho diante direi na Escritura do escaibo onde sam particularmente nomeados.

E com ElRei D. Diniz foi ha Rainha Dona Isabel, sua molher que levou consiguo ha Ifante Dona Costanca sua filha, e ho Ifante D. Affonso irmaao delRei, D.

Diniz, e hos Bispos, e senhores que na carta do escaibo particularmete estao nomeados, e ho Isante D. Asfonso erdeiro ficou na Villa de Trancozo em Portugal hos quaaes todos juntos asentaram principalmete entre si, e seus Regnos, e senhorios ha paaz, e seguridade por corenta annos, nos quaes fossem verdadeiros amiguos damiguos, e imiguos de imiguos, e que todalas pessoas de qualquer estado, e condiçam que fossem que de hum Regno aho outro durando ho tempo da paaz fizessem guerra, dano, ou maal, que fossem loguo entregues aho Rei, e Regno danificados pera delles se fazer justiça inteira segundo fosse ha qualidade do crime, e porque ouveram por beem que hos cazamentos que se ali haviam de fazer nom se concertassem, nem fezessem atee que todalas entreguas e escaibos das Villas, e Laguares de hum Regno ha outro fossem feitos, e concordados, e como atraaz elles estao apontados. Foi loguo feita huma carta de concordia das ditas couzas cujo treslado de verbo a verbo tornado fielmente por mim Coronista de Castelhano em Portuguez de proprio original que vi, e jaaz no Tombo he que se segue.

m nome de Deos amem, saibam quantos esta carta virem, e leer ouvirem que como fosse contenda sobre Villas, termos, e partimentos, posturas, e preitos antre nós D. Fernando pela graça de Deos Rei de Castella, e de Liam, e de Toledo, Dalgezira, Sevilha, e Cardova, e de Murcia, e Jaem, e do Alguarve, e senhor de Molina de huma parte, e D. Diniz pela mesma graça de Deos Rei de Portugual, e do Alguarve, da outra por razao destas contendas sobre ditas nacem antre nós muitas guerras, e omezios, e excessos em tal maneira que de cestraguadas em que estraguadas em que

se feez hi muito pezar ha Deos nosso Senhor por morte de muitos homens, vendo, e guardando que se aho diante fossem destas guerras, e discordias que estavam nossas terras dambos em tempo, e ponto de se perder por nossos peccados, e de vir as mãaos dos imiguos da nossa fee, e ein fim por apertar tam grande desserviço de Deos, e da Santa Egreja de Roma, nossa madre, e tam grandes danos, e perdas nossas, e da Christandade, por ajuntar paaz, amor, e grande serviço de Deos, e da Egreja de Roma ho sobredito Rei D. Fernando com Concelho, e outorguamento, e por autoridade da Rainha D. Maria minha madre, e do Ifante D. Anrique meu tio, e meu Tutor, e guarda dos meus Regnos, e dos Ifantes D. Pedro, e D. Felippe meus irmãaos, e de D. Dioguo de Faram Senhor de Biscaya, e de D. Sancho filho do Isante D. Pedro, e D. Joham Bispo de Tuy, e D. Joham Fernandes Adiantado moor de Galiza, e D. Fernam Fernandes de Molina, e D. Pedro Ponce, e D. Guarcia Fernandes de Villa maior, e D. Affonso Peres de Gusmam, e D. Fernam Pires, Mestre Dalcantra, e D. Estevão Pires, e D. Telo Justiça moor da minha Caza, e doutros Ricos homens boons de meus Regnos, e da Irmadade de Castella, e de Liam, e dos Concelhos destes Regnos, e de minha Corte.

E eu ElRei D. Diniz, suso dito com cocelho, e outorgua da Rainha D. Isabel, minha molher, e do Ifante D. Affonso meu irmãao, e D. Martinho Arcebispo de Braga, D. Joham Bispo de Lixboa, e D. Sancho Bispo do Porto e D. Vasco Bispo de Lameguo, e do Mestre do Templo Davis, e de D. Affonso meu mordomo móor, senhor Dalbuquerque, e de D. Martim Gil meu Alferes moor, e de D. Joham Rodrigues de Briteiros, e de D. Pedro Annes Portel, e de Lonrenço Soares de Valadares, e de Martim Affoso, e de Joham Fernãdes de Lima, e de Joham Mendes, e de Fernam

Pires de Barboza meus ricos homens, e de Joham Simam meirinho moor, de minha caza, e dos Concelhos dos meus Regnos, e de minha Corte ouvemos acordo de nos avirmos, e fazermos avenças antre nós nesta maneira que se segue, a saber, que eu Rei D. Fernando sobredito entendendo, e conhecendo que hos Castellos, e Villas da terra Darronhes, e Darecena com todos seus termos, direitos, e pertenças que eram de direito do Regno de Portugual, e de seu Senhorio que hos ouve ElRei D. Affonso meu avoo delRei D. Affonso vosso padre contra sua vontade, sendo estes Luguares delRei D. Affonso, e que outro si os tiveram ElRei D. Sancho meu Padre, e eu, e por esso pus com vosquo em Cidade Rodriguo, que vos desse, e entreguasse has ditas Villas, e Castellos, ou escaibos por elles apaar dos vossos Regnos de que vós, vos paguasseis, de dia de Sam Miguel que passou da era de mil trezentos trinta e quatro annos (1334) atée seis mezes, e porque volo assi nom compria douvos por essas Villas, e Castellos, e pellos seus termos, e pellos frutos da quelles que ahi ouvemos meu avoo ElRei D. Affonso, e meu padre ElRei D. Sancho, e eu outro si atee ho dia doje, Olivença, e Campo maior, que sam apaar de Badajoz, e Sam Felizes dos Gualeguos com todolos seus termos, e direitos, e pertenças, e com todo senhorio, e jurdiçam Real, que ajades vós, e vosso socessores por erdamento para sempre assi ha possessam, como ha propriedade, e tiro de mim e do Senhorio de meus Regnos de Castella, e de Liam, hos ditos Luguares, e todo direito que eu ha hi hei de hos aver, e douvolo, e ponho-o em vós, e vossos sucessores, e no Senhorio de Portugual, pera sempre.

Outro si meto no vosso Senhorio, e de vossos socessores do Regno de Portu para sempre ho Luguar que dizem Ouguela, que Rual para sempre ho Luguar que dizem Ouguela, que Rual para de Campo maior acima dito, com todos seus termos direitos, e pertenças, e dou ha vós, e ha todos vossos socessores do Senhorio de Portugual toda ha jurdiçam direito, e Senhorio Real que eu tenbo, e devo ter de direito no dito Luguar Douguela, e tiro de mi, e do Senhorio de Castella, e de Liam, e ponho em vós, e em todos vossos socessores, e no Senhorio do Regno de Portugual pera sempre salvo ho Senhorio direitos, e herdades, e Egrejas deste Luguar Douguela, que hos aja ho Bispo, e Egreja de Badajos atee que com elle faça que volas solte assi como deve. Todas estas couzas de suso dittas vos faço porque nos quiteis dos ditos Castellos, e Villas Darronches, e Darecena e de seus termos, e dos fruitos que dahi ouvemos ElRei D. Affonso meu avoo, e ElRei D. Sancho meu padre, e eu.

Outro si eu ElRei D. Fernando entendendo, e conhecendo que vós tendes direito em alguns Luguares dos Castellos, e Villas do Sabugual, e Alfaiates, e de Castel Rodriguo e Villar maior, e de Castel bom, e Dalmeida, e de Castel milhor, e Monforte, e doutros Luguares de riba de Coa, hos quaaes vos Rei D. Diniz tendes aguora em vossa maão, e porque vos vos partis, e tiraaes do direito que tinheis em Valença, e em Ferreira, e no Esparragual que agora tem ha Ordem Dalcantra em sua maão, e do direito que aviades em Aia monte, e em outros Luguares que aviades em Liam, e em Gualiza, e assi porque vós vos partis, e tiraaes das demandas que me vós fazieis por rezao dos termos que sam antre ho meu Senhorio, e ho vosso, por esso eu me parto, e tiro dos ditos Castellos, e Villas, e Luguares do Sabugual, e Alfaiates, e de Castel Rodriguo, e de Villar maior, e de Castel bom, e Dalmeida, e de Castel milhor, e de Monforte, e dos outros Luguares de Riba de Coa, que aguora vós tendes em vossa maão, com todos seus termos

e pertenças, e partome de toda ha demanda que eu tenho ou poderia ter contra vós, ou contra vossos socessores por rezam destes Luguares sobreditos de Riba de Coa, e cada hum delles, e outro si me parto de todo direito, ou jurdiçam, ou Senhorio Real tambem na possessam como na propriedade como em outra maneira qualquer que ho eu ahi tenha, e ho tiro de mi todo, e de meus Senhorios e de meus socessores, e dos Senhorios dos Regnos de Castella, e de Liam, e ponho em vós, e em vossos socessores, e no Senhorio do Regno de Portugual pera sempre, e mando, e outorguo que se por ventura aa alguns privilegios ou cartas ou estromentos parecerem, que forem feitos antre hos Rex de Castella, e de Liam, e hos Rex de de Portugual sobre estes Luguares sobre ditos davenças, onde posturas, demarcaçõens, e em outra qualquer maneira sobre estes Luguares que sejam contra vós ou contra vossos socessores, ou em vosso dano, on em dano do Senhorio de Portugal, que daqui em diante nom valham nem tenham ha menagem, e firmeza nem se possam ajudar dellas eu, nem meus socessores, has quases todas revogo pera sempre.

E eu E!Rei D. Dinis asima dito por Olivença, e por Campo maior, e por Sam Felizes dos Gualegos que me vòs dais, e por Ouguela, que meto em meu Senhorio segundo asima he dito, eu me parto, e tiro dos Castellos, e Villas Darronches, e Darecena, e de todos seus termos, e direitos, e de todas suas pertenças, e de toda ha demanda que eu tenho, ou poderia ter contra vós, ou contra vossos socessores por razam destes Luguares sobreditos, e de cada hum delles que ElRei D. Affonso vosso avoo, e ElRei D. Sancho vosso padre, e vós ouvestes, e recebestes, e destes Luguares dou ha vós, e ha vossos socessores todo direito, e jurdição, e Senhorio Real, que eu ei, e de direito

poderia aver nesses Castellos, e Villas Darronches, e Darecena, por qualquer maneira que ho eu ahi ouvesse, e ho tiro do meu, e de meus socessores, e do Senhorio do Regno de Portugal, e ho ponho em vós, e em vossos socessores, e no Senhorio do Regno de Castella, e de Liam, pera sempre, outro si eu ElRei D. Diniz porque vós, vos tiraaes dos Castellos, e Villas do Sabugual, e Dalfaiates, e de Castel Rodriguo, e de Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeida, e de Castel milhor, e de Monforte, e deutros Luguares de Riba de Coa, com seus termos que eu aguora tenho em minha maaõ assi como asima hee dito, eu tambem me tiro, e aparto de todo direito, que eu ei em Valença, e em Ferreira, e no Esparragual, e em Aia monte, outro si me parto de todalas demandas que tenho, e poderia teer contra vòs, em todolos outros Luguares de todos vossos Regnos, e Senhorios em quaalquer maneira, outro si me parto de todalas demandas que eu tinha contra vós por razan dos termos que sam antre ho meu Senhorio, e ho vosso sobre que era contenda.

Eu ElRei D. Fernando de suso dito por mi, e por todos meus socessores com concelho, e outorguamento, e autoridade da Rainha minha madre, e do Isante D. Anrique, meu tio, e meu Tutor, e guarda de meus Regnos prometo ha boca see, e juizo sobre estas couzas asima ditas, e cada huuma dellas pera sempre nunqua vir contra ellas por mi, nem por outrem deseito, nem de direito nem conselho, e se assi nom fizer que fique por perjuro, e por tredor como quem mata seu senhor, outra, e Castello, e nós Rainha, e ho Isante D. Anrique asima dito outorguamos todas estas couzas, ou cada huuma dellas, e damos poder, e autoridade ha ElRei D. Fernando pera fazellas, e prometemos por booa see por nós, e por ho dito Rei D. Fernando, e

juramos sobre hos santos Evangelhos, sobre hos quaes pozemos nossas maas, e fazemos menagem ha vós Rei D. Diniz, que ElRei D. Fernando, e nós tenhamos, e cumpramos, e guardemos, e façamos teer comprir, e guardar todalas couzas sobreditas, e cada huma dellas pera sempre, e de nunqua virmos contra ellas por nós, nem por outrem defeito, nem de direito, nem concelho, e se assi ho nom fizermos fiquemos perjuros, e tredores como quem mata senhor, ou trae Castello.

E eu ElRei D. Diniz, por mi, e por ha Rainha Dona Isabel minha molher, e polo Ifante D. Affonso meu filho erdeiro, e por todolos meus vassallos, e socessores, prometo aa booa fee, e juro sobre hos Sanctos Evangelhos sobre que ponho minhas mãaos, e faço menagem ha voos Rei D. Fernando por voos, e por vossos socessores, e ha voos Rainha Dona Maria, e ha voos Ifante D. Anrique de teer, e guardar, e comprir todas estas couzas acima dictas, e cada huma dellas pera sempre, e nunqua vir contra ellas por mi, nem por outrem defeito, nem direito, nem conselho, e se assi nom fizer que fique por perjuro, e tredor como quem mata senhor, ou trae Castello. E porque todas estas couzas sejam mais firmes, e mais certas, e nom possam vir em duvida, fazemos desto fazer duas cartas em hum teor, que hee huma como outra seladas com nossos sellos de chumbo de noos ambos os Rex, e dos sellos das Rainhas sobredictas, e do Ifante D. Anrique, e em testemunho de verdade; das quaaes cartas cada hum de noos hos Rex ha de teer senhas: feita em Alcanizes quinta feira doze dias do mez de Setembro da era de mil duzentos noventa e sete annos (1297).

E aalem deste escaibo geral se passaram outras cartas particulares pera hos Lugares que se aviao dentregar por virtude das quaes ElRei D. Diniz mandou

tomar posses, que se fizerao solenemente com desnaturamentos dos vassallos, de Castella, tornando aho Senhorio de Portugal, de que ha estromentos na Torre do Tombo, e por estas Villas, & Castellos de Riba de Coa, que erao de D. Sancho sabeendo ElRei D. Fernando, que lhos avia de dar ha ElRei D. Diniz logo por acordo das Cortes de Camora, deu ElRei por ellas em sua satisfação aho dicto D. Sancho, e ha Dona Margarida sua molher has Villas de Galisteu, e de Grada, e de Miranda em Castella, e porque destes escăibos poderia nacer duvida, porque Sao Felizes dos Galegos nom hee oje de Portugal, assi como sao Olivença, e Campo maior, e Ouguela, que com elles forão dados por Arronches, e Daracena, hee de saber, que ElRei D. Diniz ouve delles ha posse, como dos outros Lugares, e lhe fez ho Castello, e Alcacer, que teem, mas depois fez delle doação ha D. Affonso Sanches seu filho bastardo, e seu Mordomo moor, que por consentimento delRei seu padre, ho deu co mais certa soma de dinheiro ha D. Affonso de Molina por ametade Dalbuquerque, de que ho dicto Affonso Sanches foi Senhor, e porque ElRei D. Affonso ho Quarto, irmaão deste Affonso Sanches em vida delRei seu padre, teve co elle imizade, e competencia, logo como Regnou ho desterrou de Portugal, e se foi pera Castella, onde foi mais Senhor de Medelim, e doutras Villas, e se fez vassallo delRei D. Fernando, por onde Portugal perdeo São Felizes, pella dicta doaçam delRei D. Diniz, e por este desterro de Affonso Sanches, nom ouve Albuquerque, como aho diante mais largamente se diraa.

CAPITULO XI

Como ElRei D. Fernando cazou com a Ifante Dona Costança, e ho Ifante D. Assonso de Portugal com ha Ifante Dona Breatis de Castella, e das menagens, que sobresso se fizerao, e da decisao, que fez nas contendas que avia antre hos Principes Despanha, e da grandeza, e prudencia com que nella se ouve, e muitas mercees que fez.

'ANTO que forão acabados hos dictos escaibos, e concordias, e todalas outras couzas sobre que antre hos Rex avia algumas duvidas, e debates, logo ElRei D. Fernando recebeo por palavras de prezente ha Ifante Dona Costança filha delRei D. Diniz, e pera ho dicto cazamento seer pera sempre mais firme, assi no espiritual, como no temporal, ho dicto Rei D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria sua madre, juraram solenemente que ho dicto Rei nunqua por outra nhuma molher deixaria ha Ifante Dona Costança, salvo por sua morte, e esto fizeram, porque nom tinham avida dispensaçam do Papa, que por serem muito parentes, era necessaria, ha quaal logo procuraram, e ouveram, e em se acabando ho dicto recebimento, ElRei D. Fernando dice por si aho Ifante D. Anrique, e ahos outros Ifantes, e Senhores nomeados, que erao prezentes, nesta maneira.

Porque deste cazamento, que Deos quis que fosse, eu sam muito honrado, e contente folgaria que por nhum cazo, salvo por morte antre noos ambos nunqua se desfizesse, ca vos rogo, encomendo, e mando, que pera maior firmeza, e segurança delle jureis aqui ahos Sanctos Evangelhos, e façais por voos preito, e menagem ha ElRei D. Diniz, que nunqua leixarei a Ifante Dona Costança sua filha, minha molher, e seendo cazo que eu ha queira leixar, ho que Deos nom man-

de, que voos me dessirvaes, sejaaes com vossas pessoas, teerras, e vassallos contra mi, e com tudo ajudeis, e sirvaes ha ElRei D. Diniz, e ha seus socessores atee que torne ha viver com ella, assi como com minha molher em toda sua vida, e se eu for vivo, que aalem desso cumpra inteiramente todalas couzas que antre noos aqui sao postas, e concordadas, e pera esto melhor, e mais livremente ho poderdes fazer, eu dagora pera entao vos ei pera esso por desnaturados, e vos quito todolos preitos, e menagens, e juramentos, que tee ho dia doje como vassallos me tinheis feito pera quando eu nom comprir ho que disse, vos servirdes, e ajudardes ha ElRei D. Diniz, e ha seus socessores que vos para esso requererem.

Hos quaes juramentos foraõ solenemente tomados, e assi has menagens dadas pera ho sobredicto por si ho comprirem, e manterem de que se tomáram estromentos publicos, que ElRei D. Diniz trouxe consigo ha Portugal, e outros taes de seus juramentos, e outros juramentos fizeram muitos outros grandes Senhores de Castella, que ha este tempo eram auzentes, e hos enviaram ha ElRei D. Diniz mui autenticos, porque assi foi concordado, mas de huns, nem doutros nom ouve necessidade, porque ElRei D. Fernando depois desto viveo beem, e honestamente, e com mais amor, e contormidade com ha dicta Rainha Dona Costança sua molher, e em seu poder faleceo. E assi hos Rex forao sempre depois em toda sua vida em muita paaz, e concordia, e sobre ha entrega dos dictos Lugares nom ouve, nem se seguio força feita por Castella, nem alguma resistencia.

Acabadas estas couzas ElRei D. Fernando se partio Dalcanizes com ha Rainha sua molher, e ElRei D. Diniz trouxe logo pera Portugal consigo, e por Esposa do Ifante D. Affonso seu filho, ha Ifante Dona Breatis

irmãa delRei D. Fernando, filha delRei D. Sancho, e da Rainha Dona Maria, ha quaal seendo ainda mui moca, andou mui honradamente em caza delRei D. Diniz, em quanto ambos erao soomente cazados por palavras de futuro, cujo prometimento se fez por elles em Coimbra na era de mil trezentos e sete annos onde ElRei Diniz deu logo aho Ifante seu filho, seendo em idade de sete annos, caza mui honrada, e de muitos vassallos, e de mui ricos homens, e de seu asentamento lhe deu grande contia de dinheiro, e muitos Lugares de sua jurdição, e pera teer pessoas de seu Concelho, e pera officiaes de sua caza, e fazenda lhe deu hos hemens mais principaes que em seu Regno sentio, que erao melhores, e mais pertencentes asi, como fci D. Martinho Arcebispo de Braga, e ho Conde D. Martim Gil de Souza, Alferes moor, e assi outros escolhidos pera todolos outros officios. E aalem do ordenado de sua caza, que mui perfeitamente tinha, se acha que deu mais aho Ifante D. Affonso oito mil livras, que valiao do preço dagera ha tres mil e duzentos cruzados, de que pudesse fazer beem, e mercee de como quizesse.

E depois ho dicto Ifante recebeo por palavras de prezente ha Ifante sua molher, e se fizerao suas sestas, e vodas em Lixboa, e ElRei lhe deu Vianna, e Terena, e ho Castello Dourem, e ha teerra Darmamar junto de Lamego, e ha sua molher muitas teerras, e grandes joias, e riquezas, como aho diante se diraa.

tella, e com ho Ifante D. Joham seu tio, que se chamava Rei de Liam, hos quaaes eram ajudados, e favorecidos de muitos, e grandes Senhores de Castella, e de Liam, contra ho dicto Rei D. Fernando, que por teer no mesmo Regno tam grandes contrairos, padecia grandes afrontas, e era posto em muitas necessidades, nas quaaes se soccorreu muitas vezes ha ElRei D. Diniz seu sogro, com que se vio em Fonte guinaldo junto do Sabugal, e em Badalhouse, que com gentes darmas, e muito dinheiro de seu tezouro, durando suas guerras ho ajudou, e sosteve grandemente, atee que com todos hos dictos seus contrairos, e competidores ho poz por si em paaz, e asocego, como aho diante direi, porque nas derradeiras vistas, que tiverao em Badalhouse, que foi na era de mil trezentos e tres annos (1303) se acha por certa arrecadaçam da despeza do tezouro delRei D. Diniz, que elle deu de graça aho dicto Rei D. Fernando seu genro hum milhao de maravedis, que segundo ha valia, e conta das moedas faziao numero de sincoenta e sinco mil cruzados dos nossos, e mais lhe deu huma copa de huma esmeralda, que foi avaliada em doze mil e tantas dobras douro.

E porque nom fiquem suspensas has cauzas, e fundamentos, que ouve pera antre estes Rex, e Senhores aver has guerras, e oompetencias que dice, e porque ha Estoria se entenda melhor, e nom fique confuza, farei dellas huma breve, e sustancial decraraçam. E primeiramente D. Affonso de Lacerda tinha guerra com ElRei D. Fernando ha quaal ficára começada do tempo delRei D. Sancho, porque D. Affonso era filho primeiro ligitimo do Ifante D. Fernando de Lacerda, e da Rainha Dona Branca filha delRei Sao Luis de França, ho quaal Ifante seendo jurado por erdeiro dos Regnos de Castella, e de Liam, faleceo em vida delRei D. Affonso ho Decimo de Castella seu pai teendo jaa fi-

lhos, ha saber este D. Affonso de Lacerda, e outro D. Fernando, dos quaaes D. Affonso era ho maior, assi por ser neto do dicto Rei D. Affonso, como por contrato do cazamento feito antre ElRei Sao Luis de França, e ho dicto Rei seu avoo devera erdár hos Regnos de Castella, e de Liam, e por esta cauza ho dicto D. Affonso de Lacerda andando desterrado em Aragão, elle em vida delRei D. Sancho seu tio, em tempo deste Rei D. Fernando de Castella seu filho, se chamou, e intitulou Rei de Castella, e porque o titulo, e Regno de Liam elle hos deu aho Ifante D. Johão seu tio, pera que ho ajudasse, como logo direi.

E porque ho dicto Rei D. Affonso de Castella seu avoo, lhe tinha dado ho Regno de Murcia, que elle ganhara ahos Mouros em que tambem por ElRei D. Sancho ouve côtradição, como atraaz fica decrarado este dicto D. Affonso de Lacerda pera teer ajuda, e favor delRei D. James Daragao, que era seu tio, pera has couzas de Castella lhe deu ho direito, que tinha no Regno de Murcia, co toda sua Conquista, por beem do quaal assi durando ho tempo da titoria del-Rei D. Fernando em quanto foi moço ho dicto Rei D. James ouve, e conquistou ho dicto Regno de Murcia, que pertencia ha Castella, e ho nom quizera soltar aho dicto Rei D. Fernando, sobre que tinha guerra, ha quaal ElRei D. Diniz antre elles tambem concordou quando foi ha Aragam, como aho diante direi, e ho dicto Rei D. Fernando tinha mais guerra com ho Ifante D. Johao seu tio, irmano delRei D. Sancho seu pai, ho quaal Isante se chamava Rei de Liam com outorga, e consentimento do dicto D. Affonso de Lacerda seu sobrinho, que do dicto Repno, como Rei de Castella, e de Liam, lhe fizera seu favor contra ElRei D. Repno, como Rei de Castella.

E ha este partido contra ElRei D. Fernando, e em ajuda do Ifante D. Johao favorecia, e ajudava muito D. Johao Nunes de Lara, que tinha grande teerra com muitas gentes, e Fortalezas, este era dezavindo, e fóra do serviço delRei D. Fernando, porque ha Rainha Dona Maria sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, nom compriao com elle has couzas, que ElRei D. Sacho lhe prometera quado ElRei D. Diniz da prizao em que estava em Portugal ho enviou solto, e honrado ha Castella, como airaaz fica, e por esso elle deixando suas Fortalezas de Castella ha recado, se foi ha França, e depois tornandose pera Aragam, e Navarra, trouxe destes Regnos consigo muita gente, com que entrou em Castella, e fez nella muito dano especialmente na teerra de D. Johao Affonso Dalfaro, que era delRei D. Fernando, ha quaal teerra correo, e estragou por tres dias, no cabo dos quases ho dicto D. Johao Affonso com muita gente delRei que consigo tinha, veio buscar ho dicto Johao Nunes, ho quaal confiando dos Navarros, e Aragonezes ahos primeiros encontros lhe fogirao todos, e elle ficou soomente com vinto e seis Cavalleiros de sua caza, hos quaaes como boons, leaes, e esforçados morrerao todos ante elle, e sendo muito ferido foi na batalha prezo.

E por esso hos seus das muitas Fortalezas, que por elle tinhao em Castella nom leixaram sempre de fazer ha guerra como dantes faziam, pelo quaal na prizao onde ho dicto Johao Nunes jazia pera ser solto, ouve taal concordia, que elle desse como deu aho Ifante D. Anrique tutor, e defensor, por molher ha Dona Johana Nunes, ha que disserao Palombinha, e que elle Johao Nunes cazasse, como cazou com Dona Maria filha de D. Diogo Senhor de Biscaya, com grande acrescentamento de dinheiro, por contia aalem do que tinha. E tanto era ho poder, e valor deste Johao Nunes em

Castella, que tanto que depois desta sua prizaõ, e desta sua concordia delRei D. Fernando, e delle foi seita, logo por ho Isante D. Johaõ, e D. Assonso de Lacerda, que se chamava Rei de Castella, se soi logo pera Aragam, e consentio na concordia, que aho diante direi; e ho Isante D. Johaõ por esso tambem leixou ho titulo de Rei de Liam, e quebrou hos selos de Rei que trazia, e veio beijar ha maõ ha ElRei D. Fernando, e sicou por seu Vassallo, e depois este Isante D. Johaõ sendo Tutor delRei D. Assonso, silho deste Rei D. Fernando juntamente com ho Isante D. Pedro, em huma ora por asronta, e sem seridas, ambos morreram na Veiga de Grada, e do dicto Isante D. Johaõ sicou silho erdeiro D. Johaõ, ho que disseraõ ho torto, Senhor de Biscaya, de que atraaz dice.

E feitas assi estas concordias co ho Ifante D. Johao, e co D. Johao Nunes, ainda ficavao ha ElRei D. Fernãdo duas arduas contendas por concordar de que se esperavao grades guerras, e muitos danos se nom se atalhassem, e huma era antre ElRei D. James Daragao sobre ho Regno de Murcia, e ha outra antre D. Affonso de Lacerda, sobre ho Regno de Castella como atraaz dice. E seendo neste tempo Prezidente na Egreja de Roma ho Papa Benedicto Undecimo, que era homem Sancto, que sobre todos mais desejou, e procurou ha paaz, e amizade dantre hos Rex, e Principes Chistãaos sabendo desta discordia, que antre estes Rex avia, lhe enviou hum Nuncio com seus Breves, encomendandolhe com tantas razoens, que dezistissem do maal da guerra, e escolhessem ho beem da paaz, e pera antre elles se beem fazer como devia se louvassem em algum boom Juil, que antre elles comprisse, e concordasse suas Juil, que antre elles comprised de la Santidade ajudaria ha comprire ntendas, e que Sua Santidade ajudaria ha comprire ntendas, e que Sua Santidade ajudaria ha comprire ntendas e de la comprise ntendas e decembra e de la comprise ntendas e dela comprise ntendas e de la comprise ntendas e del comprise ntendas e de la co nte delerminação.

Na de Aragam obedecenlade ajudaria na com. E hos Rex ambos de Castilla,

do ahos concelhos, e mandados do Papa se concordaram, e enviaram dizer, que antre elles nom podia aver melhor Juiz, nem mais competente, que ElRei D. Diniz de Portugal, e pediam ha Sua Santidade, que pera elle ho fazer sem escuza, e com maior obrigação lho quizesse encomendar, porque aalem de ser Rei mui justo, e de mui craro juizo, tinha com elles ambos mui estreito devido, porque era sogro, e primo com irmasõ delRei D. Fernando de Castella, cunhado, e primo delRei D. James Daragam, cazado co ha Rainha Dona Isabel sua irmãa. Da quaal couza prouve muito aho Papa, e ha encomendou com grande afeição ha ElRei D. Diniz, que por lhe obedecer, e fazer couza dina de taal Rei, e assi por has continuas presses da Rainha Dona Isabel sua molher com que lho pedia, aceitou ho juizo per sua parte, em que tambem entrou ha determinação, e concordia sobre ha contenda, que era antre ElRei D. Fernando, e ho Ifante D. Affonso de Lacerda, que trazia o sello, e armas direitas do Regno de Castella, sobre que ambos tinham guerra, acerca das quaaes couzas ante de se finalmente concordarem ho Ifante D. Johao, tio delRei D. Fernando, de que atraaz dice, foi como seu procurador ha ElRei D. James Daragam, e aho Ilante D. Affonso de Lacerda, e com elles praticou, e asentou hos Juizes, que aviam de seer, e has couzas particularmente sobre que ElRei D. Diniz avia com hos outros Juizes dentender, e dar sua sentenca.

E asentaraõ, que no que tocava ha ElRei D. Fernando com ElRei D. James sobre ho Regno de Murcia, fossem Juizes ElRei D. Diniz, e ho dicto Ifante D. Johaõ, e D. Ximeno Bispo de Garagoça, e que na contenda, e diferença, que era antre hos dictos Rex D. Fernado e D. Affonso de Lacerda, fossem Juizes hos dictos Rex D. Diniz e D. James soomente sobre

huns, e outros fizessem seus compromissos autorizados, e asellados de seus sellos de chumbo, ha saber ho delRei D. James Daragam feito ha vinte dias Dabril da era de mil trezentos e quatro annos, (1304) e pera segurança delle estar pela sentença que se desse, poz em ha refens hos Castellos de Arica, e de Verdejo, e de Gomir, e de Borja, e de Malom. E ho Compromisso delRei D. Fernando, foi ha tres de Maio da era de mil trezentos e quato annos.

E com estes Castellos no dicto Compromisso logo assinados por ha refens, e seguranças de comprir qualquer sentença, e determinaçam, que pelos dictos Juizes se desse, ha saber Alfaro, Cerveira, Otoom, & Sancto Estevao, e Atença. E tanto que estes Compromissos forao concordados dos Rex de Castella, e Daragam, e assi ho Ifante D. Affonso de Lacerda ha que tocava, enviaram por seus Embaixadores pedir ha ElRei D. Diniz, que logo quizesse hir em pessoa por quanto has dictas contendas finalmente se aviaõ de sentenciar, e determinar pelos Juizes atee Sancta Maria Dagosto, do que ha ElRei D. Diniz muito aprouve, e se feez logo prestes, e se foi aa Cidade da Guarda, donde logo partio, e entrou em Castella por Cidade Rodrigo, no mes de Junho da dicta era, e levou consigo ha Rainha Dona Isabel sua molher, e ho Ifante D. Affonso seu irmaao, e D. Pedro seu filho, e ho Conde D. Johao Affonso, e Prelados, e Infançoens, e Cavalleiros em numero de mil pessoas, afora outras muitas gentes pera que feez prestes has gentes de seus Regnos, e na Guarda aprovou, e escolheo della ha que quiz, que foi muita, e mui honrada, e ha mais riqua, e concertada de suas pessoas, cavallos, arreios, e vestidos, que atee aquelle tempo em semelhante cazo se visse, e pera esta ida ouve FiRei D. Diniz grandes ajudas de dinheiro de seus pooros.

Ante que ElRei partisse da Guarda, chegou ha elle Diogo Garcia de Toledo, Cavalleiro da Caza delRei D. Fernando, e com elle dous seus escudeiros com has fraldas das capas cheias de chaves daquellas Villas, e Castellos por onde ElRei D. Fernando foi certificado que seria a ida e vinda delRei D. Diniz, e nellas lhe fazer prestes has pouzadas, mantimentos, e couzas que ha elle, e ha suas gentes comprisse, e mais entregarlhe aquellas chaves, que eram das Villas, e Castellos por onde avia de passar pera nellas pouzar, e fazer dellas livremente todo ho que quizesse, como de suas proprias. ElRei D. Diniz lhe dice, que ha ElRei D. Fernando elle lhe gradecia muito seu convite, e assi ho offerecimento de suas Villas, e Castellos, de que lhe rogava, que ho ouvesse todo por escuzado, e que por escuzar alguns bolicos, e alevantamentos de suas gentes com has de Castella, elle nom esperava de pouzar em Villas, e povoaçõens, antes ho mais alongado dellas que podesse, pera que levava muitas, e booas tendas, em que se alojaria.

E porem ali por acordo de pessoas, que ho beem fabiao concordou todas as jornadas, e alojamentos, que faria, atee Aragao, e foi acordado, que Diogo Garcia, dous, ou tres dias sempre fosse, como foi diante pera lhe fazer trazer hos mantimentos, e couzas necessarias, que ElRei mandava ha todos pagar mui liberalmente, e por esso lhas traziao com booa graça, e em grande abastança, em que chegando ElRei D. Diniz aa Villa de Coelhar, que hee em Castella, ho veo receber ElRei D. Fernando, e com elle ho Ifante D. Johao, e outros muitos grandes, e Senhores de Castella, e depois de averem prazer, e consultarem antre si has couzas, que pediao, se partirao da li com fundamento de todos irem, como foram atee Soria, e forao apartados por dous caminhos, e nom muito afas-

tados por rezao de huns, e outros averem melhor suas provizoens, e mantimentos, e de Soria donde ElRei de Castella se espedira delle, ElRei D. Diniz, e ha Rainha sua molher, e ho Ifante D. Johao de Castella passaram ha Grada, que hee do derradeiro Lugar de Castella, fronteiro Darzguam, onde com muitos, e nobres Cavalleiros, e Donas Daragam hos veio receber ElRei D. James, e ha Rainha Dona Branca, sua molher, e aho outro dia comerao todos com ElRei D. Diniz, que de baxellas douro, e de prata, e doutros Reaes comprimentos, hia tam abastado, e apercebido, como pera convite de tantos, e taaes Rex, e em seus proprios Regnos devidamente se requeria.

Acabados hos convites ElRei, e ha Rainha Daragam se volverão ha Tarraçona, e ElRei D. Diniz, e a Rainha sua molher, e ho Ifante D. Johao aho outro dia se foraŏ aa mesma Cidade onde era concordado, que pera determinação de seus debates todos aviao de seer juntos, salvo EiRei de Castella, que nom avia de seer prezente, porque ho dicto D. Johao seu tio por todas suas couzas hia por seu Procurador soficiente. Tanto que estes Rex, e Senhores forao juntos em Tarraçona ouvirão has partes, e seus Procuradores sobre has cousas, que ha cada hum tocava, ElRei D. Diniz, e ho Ifante D. Johao, e D. Ximeno, Bispo de Caragoça Juizes arbitros, e deputados, que erao pera hos debates, e duvidas que avia antre ElRei D. Fernando de Castella, e ElRei D. James Daragam sobre ho Regno de Murcia.

Ahos oito dias do mez Dagosto do dicto anno, deram sentença ha saber, que Cartagena, e Guadamir, e Alicante, e Acheche, com seu porto de maar, e com todos seus termos, e com todo ho que lhe pertencia, e podia pertencer, assi com Talha Agoa de Segura, antre ho Regno de Valenca.

cabo do termo de Vilhena, tirando desto ha Cidade de Inice, e de Molina, e seus termos todos, e outros sobredictos Lugares ficassein, e fossem pera sempre DelRei Daragam, e de seu Senhorio, salvo, que Vilhena ficasse ha D. Johao Manuel, e que o Senhorio, e propriedade ficasse ha ElRei Daragam, e que ha Cidade de Murcia. e de Molina, e Monte Agudo, e Loreina, e Alfama, com todolos seus termos, e todolos outros Lugares, que sao do Regno de Murcia, tirando hos sobredictos Lugares, ficassem ha ElRei de Castella, e que se soltassem prizioneiros de huma parte, e da outra, e assi quaaesquer arefens, e seguraças dadas por elles, e que este contrato jurasse ElRei D. Fernando em pessoa, e fizesse jurar, ha todolos Grades Senhores de seu Regno.

E esta sentença com outras muitas crausulas, que aqui nom fazem aho propozito, foi dada no Lugar de Torrelhas, sentenceada junto de Tarraçona Sabado oito dias do mez Dagosto, da era de mil e trezentos annos. E aho pubricar da dicta sentença era prezentes ho dicto Rei D. James Daragam por si, e por El-Rei D. Fernando como seus Procuradores soficientes era prezentes Ferna Gomes seu Chançarel, e Notairo moor do Regno de Toledo, e Diogo Garcia, seu Chançarel moor do Selo da puridade, e Mordomo da Rainha Dona Costança, sua molher, hos quaaes todos consentiram na dicta sentença, ha cuja pubricação eram em pessoas prezentes, Grandes Senhores do Regno de Portugal, e de Castella, e Daragam, e na dicta sentença são particularmente nomeados.

E tanto que esta sentença foi pubricada, logo no mesmo dia, lugar, e anno, prezente has mesmas testemunhas, ElRei D. Diniz, e ElRei D. James sobre contenda, que era antre ElRei D. Fernando, e D. Affonso de Lacerda, que se chamava Rei de Castella por co-

cordia dambos, derao, e pronunciarao outra sentença porque ho dicto D. Affonso de Lacerda ouvesse pera si no Regno de Castella livres pera sempre estas couzas, ha saber Alva de Tormes, e Bejar, e Val de Arnajem, e Mançanares, e Alga boa, e hos montes Daguda de Magam, e Povca da Carça com seu Aifoz, e ha teerra de Lemos, e Robaina, que hee no Xarafe, e ametade Della, e Baldaia, e hos moinhos, e ha Ilha de Sibilla, que forao de D. Johao Mateus, e hos moinhos, e ha Cidade de Fornachuellos, que forao de Nuno Fernandes de Valdenebro, e Incasta, e hos moinhos de Cordova. E que ho dicto D. Affonso de Lacerda, entregasse ha ElRei D. Fernando certos Castellos, que tinha de Castella, e que leixasse pera sempre ho titulo, e selo, que tinha de Rei de Castella, com outras muitas seguranças de juramentos, e de Castellos, que ElRei D. Fernando poz em arefens atee trinta annos. E ha pubricação desta sentença ho dicto D. Affonso de Lacerda nom quis estar por vergonha em pessoa, posto que nella consentio, e aprovou. Das quaaes sentenças hos dictos Juizes, mandàram passar suas cartas ha seladas de seus selos.

E dadas ha cada huma das partes ha que tocava, e com estas concordias assi feitas toda Espanha cercada de Rex Christãaos della, ficou em paaz, e ha secego, e ElRei D. Diniz, e ElRei Daragam, com has Rainhas suas molheres se partiram logo de Tarraçona, e se vieram todos Aguda, onde ElRei de Castella com ha Rainha Dona Maria sua madre, hos estava esperando, e hos sairam ha receber grandemente, acompanhaados com todo seu Estado, e com ha maior honra, que entaõ se pode fazer. E hos Rex comeraõ aquelle dia com ho dicto Rei D. Fernando, e has Rainhas Dona Isabel de Portugal, e Dona Branca Daragam, comeram com ha ditca Rainha Dona Maria de Castella,

e alli veio D. Fernando de Lacerda, irmaão menor de D. Affonso de Lacerda, chamado por mandado delRei D. Diniz, e trazido Dalmação donde estava pelo Conde D. Pedro seu filho, onde estava, ElRei D. Diniz lhe deu grandes joias, e fez grande mercce, e assi ho fez ficar por vassallo delRei D. Fernando, que depois lhe fez muita honra, e acrecentamento, porque depois do morte do Ifante D. Anrique sen tio, e tutor cazou ha dicto D. Fernando com Dona Johana Nunes de Lara, que foi molher do Ifante, como atraaz se dice, com que ouve muita teerra, e grande fazenda, de que ouve filhos honrados.

E alli em Aguda hos tres Rex Despanha, que eram juntos, e assi ho Ifante D. Johao por contrato feito firmáram todos quatro suas amizades, e lianças, pera dahi em diante elles, e seus sucessores serem pera sempre amigos de amigos, e imigos de imigos, e se por ventura alguum delles em sua vida, ou depois alguum, que delles descendesse fosse contra esta pazz, e amizade, e liança, que hos outros dous fossem contra elle, por guerra, ou por outra qualquer maneira lhe fazeremguardar, e cumprir esta postura, ha quaal queriam, que fosse confirmada pelo Papa com censuras, e penas de grandes excomunhoens, em que logo encorresse aquelle que ha quebrasse, e fosse contra ella, e que cada hum sem poder de procuração dos outros podesse por si empetrar, e aver esta confirmação do Papa.

E com esta concordia feita, e acabada, hos Rex mui alegres, e contentes se despediram, ha saber ElRei Daragam pera Tarraçona, e ElRei D. Diniz pera Soria, onde esperou ElRei D. Fernando seu genro, e ambos dalli por desvairados caminhos, se vierao ha Valhadolid onde estava ha Rainha Dona Cestança filha delRei D. Diniz e molher delRei D. Fernando.

E porque nom passassem sem lembrança, e por hon-

ra, e louvor delRei D. Diniz has muitas grandezas, e grandes nobrezas de que nesta jornada em dous Regnos estranhos, e co tamanhos Rexuzou hee de saber por certa verdade que ElRei D. Diniz chegou ha Tarraçona ante de darem, e pronunciarem has dictas sentenças, ElRei D. James Daragam seu cunhado, pera ha guerra dos Mouros, e pera outras necessidades, que se lhe offereciam lhe pedio emprestados des mil dobras douro, dizendo, que por penhor da paga dellas, lhe faria quaesquer escrituras, e daria fieldade de quem quizesse atee pagar has dictas dobras, hos Castellos de seu Regno, que por beem tivesse, e lhe mandaria delles fazer preito, e menage; E ElRei lhe dice, que ho emprestimo das dees mil dobras era escuzado, mas que daquellas, e doutras tantas por que fossem vinte mil, lhe fazia graça, que pois elle has tinha, que era razam de lhas dar, e elle Rei Daragam de has receber delle, pois lhe compriao, e dellas tinha necessidade, has quaaes logo lhe mandou entregar.

E aalem desso deu mais aa Rainha Dona Branca sua molher muitas, e mui ricas joias douro, e pedras preciozas. E assi ho fez ha todolos Senhores de sua Corte ha que tambem deu mui ricas joias douro, e prata, de suas baxellas, e muitos panos douro, e de seda, de que pera esso foi logo de seu Regno mui percebido. EiRei Daragam nom quiz nhuma couza, salvo que elle soo sem outro alguum, comeo algumas vezes com elle. Esta maneira teve ElRei D. Diniz com ElRei D. Fernando seu genro, aqui em Valhadolid se ajuntaram a si has Rainhas Dona Maria, e Dona Costança, ahos Ifantes D. Pedro, e D. Johao, deu mui grandes dadivas, em joias douro, e pedraria de grandes preços, e nom soomente ho fez assi ha todolos grandes Senhor e nobres homens, que erao na Corte, mas ainda se e lee por mui certa verdade, que ahos que erao e les por mui certa verdade e le A Vientes lhas enviava por seus messageiros, e disto principaalmente foi ElRei D. Diniz muito louvado, e ficou delles louvado em perpetua memoria, que tamanhos Rex como eram ElRei de Castella, e ElRei Daragam, e has Rainhas suas molheres receberam delRei D. Diniz em seus Regnos, e proprias teerras tantas, e tam grandes graças, sendo elle tanto pera lhas dar ha elles, parecendo beem, e razao de ho receberem delle.

E no cabo destas repartiçõens se acha, que hum Cavalleiro honrado, que era prezente de que por ventura anobrezad elRei D. Diniz es esquecera, se aggravou ha e le em pessoa com palavras, que pareciam de fidalguia, elstando ElRei comendo em huma meza de prata, que comsigo trazia, ElRei com ho rostro mui alegre lha mãdou logo dar, porque era jaa ha peça menos principal de seu tezouro, que lhe ficara. ¿ de Valhadolid ElRei D. Diniz, e ha Rainha Dona Isabel sua moiher se despediram delRei, e das Rainhas, e Ifantes de Castella, e alegre, e muito honrado se tornou ha seu Regno de Portugal. E nesta jornada tardou da entrada de Junho do dicto anno de mil trezentos e quatro, em que entrou em Castella, e elle era ha este tempo de idade de quorenta e tres annos, e avia vinte e sinco annos, que Reg nava.

CAPITULO XII

Das ajudas, que El Rei D. Fernando de Castella, ouve del Rei D. Diniz, pera ha guerra dos Mouros de Grada.

Posto que ElRei D. Fernando ficasse em paaz com ElRei Daragam, e com D. Affonso de Lacerda, como dicto hee, porém elle como era Rei Catholico, e de grande coração, ha quiz converter em guerra contra Mouros imigos da Fee, especialmente em

conquistar, e cobrar ho Regno de Grada se podesse, e pera mais facilmente, e com menos trabalho ho poder fazer, dezejou em sua ajuda ha ElRei Daragam, aho quaal por seus Embaixadores convidou pera esta empreza, ho quaal ha aceitou, com taal condição, que elle pera ho Regno, e Senhorio Daragaõ ouvesse pera sempre ho Regno Dalmeiria, que estimaram seer ha setima parte do Regno de Grada, e com este partido antre elles concertado, ElRei D. Fernando estando em Alcalá de henares, ho fez saber ha ElRei D. Diniz seu sogro, e lhe pedio, que pera guerra ha elle tam justa, e de tam sancta memoria, e principalmente pera logo hir sobre Algezira, ho quizesse ajudar com alguumas gentes de seus Regnos, e emprestarlhe algum dinheiro de seu tezouro.

Aho que ElRei D. Diniz louvando seu proposito, e confiança satisfez, que lhe enviou ho Coade D. Martim Gonçalves de Souza seu Alferes moor, co sete centos de cavallo beem aparelhados, e mais the emprestou dezaseis mil e seis centos marcos de prata, em penhor dos treze mil marcos delRei D. Fernando, e atee lhos pagar lhe deu ha Cidade de Badalhouce com seu alcacer, e com todolos Castellos, termos, rendas, e direitos Seculares, e Ecclesiasticos, que ha ella pertencem, e que ElRei nella avia, e que ElRei de Castella durando ho dicto empenhamento, nom lançasse na dicta Cidade, e seus Castellos, e termos, peitas, nem serviços, nem se fizesse justiça por elle, mas por El-Rei D. Diniz, e por seus socessores, hos quaaes poriam Justiças, nem has gentes serviriao ninguem, nem na paaz com ElRei de Castella, mas com ho dicto Rei D. Diniz.

Deste empenhamento em que se conteem muitas crauzulas, e solenidades, e se guranças se fez carta ha selada do selo de chumbo feito volhadolide ha tres

dias de Julho da era de mil trezentos e nove annos, (1309) com outorga da Rainha Dona Costança, c da Ifante Eona Lionor, que era dambos, ha filha primeira, e pelos trezentos e seis marcos de prata, que ho dito Rei D. Fernondo deu ha penhor, aho dicto Rei D. Diniz, has Villas Dslcouchel, e Bragilhos com seus termos, rendas, Justiças, e serviço de gentes com todalas crauzulas, e solenidades da carta decima, porque ambas foram feitas em hum dia.

E ElRei com seu poder junto, foi cercar Algezira, sobre que jouve hum teempo, e durando assi este cerco, D. Johao Nunes de Lara, que diceram ho Boom aquelle, que se sez vassallo delRei D. Diniz como atraaz dice, tomou principaalmente Gibaltar ahos Mouros. E tambeem no dicto cerco, foi aho dicto Rei de Castella noteficada ha destroiçam dos Templarios sobre que ElRei D. Diniz, e elle se concordaram como aho diante direi, e porque falleceram ha ElRei de Castella hos mantimentos pera has muitas gentes que tinha, alevantou ho cerco Dalgezira, e ha nom tomou desta vez, e tornouse pera Castella, e dahi ha pouco teempo ElRei D. Fernado de Castella avendo quinze annos, que Regnava, e seendo de idade de vinte e quatro annos faleceo em Jaem de morte supitania, e emprazado, seguundo fama, por dous Cavalleiros, que contra direito no Lugar de Mattos mandou matar, e no dia de sua morte se comprirao hos trinta dias pera que elles ho emprazaram, e por sua morte ficou por seu erdeiro, e socessor ElRei D. Affonso seu filho, em idade de hum anno, e vinte dias, como aho diante se diraa.



OBRAS PUBLICADAS

I- HISTORIA DO CERCO DE DIU, por Lopo de Sousa	
Coutinho, i volume (esgotada)	400
Gavy de Mendonça, 1 volume (esgotada)	400
III—ETHIOPIA ORIENTAL, por Fr. João dos Santos, 2 grossos volumes (esgotada)	1\$500
IV — O INFANTE D. Pedro, chronica inédita por Gas-	14500
par Dias de Landim, 3 volumes	700
CEIRO) por Fernão Lopes, I volume	400
VI — CHRONICA D'EL-REI D. FERNANDO, por Fernão Lopes, 3 volumes	1\$200
VII — CHRONICA D'EL-REI D. JOÃO I, por Fernão Lopes,	
7 volumesVIII — CHRONICA D'EL-REI D. JOÃO I, por Gomes	2\$800
Eannes d'Azurara, vol. I, II E III (VIII, IX E X).	1\$200
IX — Dois Capitaes da India, por Luciano Cordeiro, i volume	400
X — ARTE DA CACA DE ALTENARIA, DOF Diogo Fernan-	•
des Ferreira, 2 volumes	Soo
de Mella a volumes	1\$200
XII — CHRONICA D'EL-REI D. DUARTE, por Ruy de Pi-	400
XIII — CHRONICA D'EL-REI D. AFFONSO V, por Ruy de	
Pina, 3 volumes XIV CHRONICA D'EL-REI D. JOÃO II, por Garcia de	1\$200
Resende, 3 volumes	1\$500
XV — Vida de D. Paulo de Lima Pereira, por Diogo do Couto, i volume	500
XVI — CHRONICA D'EL-REI D. SEBASTIÃO, por Fr. Ber-	,
nardo da Cruz, 2 volumes. XVII — Jornada de Africa, por Jeronymo de Mendoça,	1\$000
2 volumes	800
XVIII — HISTORIA TRAGICO-MARITIMA, por Bernardo Gomes de Brito, vol 1 a x	3\$800
XIX — JORNADA DE ANTONIO D'ALBUQUERQUE COELHO, POR	Ū
João Tavares de Vellez Guerreiro, i volume . XXChronica d'El-Rei D Affonso Henriques, por	60 0
Duarte Galvão, > volume	600
XXI—CHRONICA D'EL-REI D SANCHO I. por Ruy de Pina' I volume	400
(XII — CHRONICA D'EL-REI D. AFFONSO II E DE EL-REI	•
D. SANCHO II, por Ruy de Pina, I volume XXIIICHRONICA D'EL-REI D. AFFONSO III, por Ruy de	400
Pina. 1 volume	300
XXIV—Chronica d'El-Rei D. Diniz. por Ruy de Pina, 1.º volume	400
EM PUBLICAÇÃO	,,,,,

EN PUBLICAÇAO
AGICO-MARITIMA, por Bernardo Gomes de Brilo, VOL. XI

BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

Preprietarie e fundader - MELLO D'AZEVEDO

(VOLUME LVI)

CHRONICA

D'EL-REI D. DINIZ

POR

RUY DE PINA

VOL. II

ESCRIPTORIO

147=RUA DOS RETROZEIROS=147

LISBOA

1907



BIBLIOTHECA

DE

Classicos Portuguezes Proprietario e fundador

Proprietario e fundador

MELLO D'AZEVEDO



BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

Preprietarie e fandader — MELLO D'ASEVEDO

(VOLUME LVI)

CHRONICA

D'EL-REI D. DINIZ

POR

RUY DE PINA

VOL. II

ESCRIPTORIO

147=RUA DOS RETROZEIROS=147

LISBOA

1907



CAPITULO XIII

Como ElRei D. Dinis ordenou em Coimbra ho primeiro Estudo, que ouye em Portugal.

lRei D. Diniz assi como foi dotado de muitas boondades naturaaes, assi tambem nom lhe faleceram has outras virtudes em todo Reaes, cuja prova, e exemplo, sao suas excellentes obras, & mui louvadas, ha todos mostrava, que foi Principe mui prudente, e de mui singular concelho, e na fala Portuguez de seu tempo asaaz copioso, e de muita graça, e tratava com grande humanidade ha todos aquelles, que com elle conversavão, e por esso era de todos mui amado especiaalmente, que todos seus cuidados eram honrar, e acrescentar mais sua teerra, e assi procurar que fosse abastada, e provida daquellas couzas porque seus vassallos, e naturaaes fossem mais nobres, e melhor ensinados, sobre ho quaal se diz que hum dia estando com os seus Prelados, e nobres homens em concelho, lembrandose com mostranças de sentimento, que seus Regnos careciam de Escolas, e Estudos de que outras teerras eram mui abastadas. lhes falou nesta maneira.

«Aho boom Principe, que da mazo de Deos az muitos de reger sobre todo lhe conveem, que trabalhe, e cumpre que elle, e os seus subditos sobre todas as virtutudes abracem ha virtude da Justiça, e amem, e sigam os fruitos della, porque hos merecimentos sam taaes ante Deos, e de tanta estima, que nom soomente daa por elles neste mundo alegre, e pacifica vida em quanto duramos, mas ainda no outro pera alma nom nega ha gloria eterna, e bemaventurança pera sempre, certamente ho Rei em hos Regnos, que por graça de Deos lhe sam encomendados nom pode fazer melhores obras, nem officios de moor valor, que procurar que vivao nelles hos homens em fee, e justiça, e façam obras santas, justas, e onestas, e porque esto se nom póde assi beem conseguir, e aver efeito sem aver no Regno varoens em toda doutrina e ciencias divinas, e humanas beem ensinados, e concirando eu que meus Regnos pela Providencia, e boondade de Deos, nom soomente saõ asaaz providos de todolos mantimentos do maar, e teerra, mas abastados de onesta gente darmas, e de boom uzo, e exercicio dellas assi beem dezejo de todo meu coraçam, que tambeem aja avondança de homens leterados, e mui sabedores, e por esso propus em minha vontade por beem comum de meu Regno, e grande proveito de meus vassalos, e naturaaes, fazer nelle huum Estudo geraal, e muito honrado, onde todalas ciencias se leao, e que seja feito nesta Cidade de Coimbra, que hee no meio do Regno, e abastada das couzas necessarias, e asaaz temperada dos ares pera saude dos homens, e poreem ante que ho pozesse em obra volo quiz assi notificar pera me dizerdes vosso concelho, e parecer».

Aho quaal todos responderam louvando muito sua tençam, pedindolhe por mercee, que obra tam sancta,

e tam virtuoza, e de tanto proveito, e de tanto ennobrecimento de seus Regnos logo ha exequtasse. Pera ho quaal ElRei sopricou logo sobresso aho Papa Joao XXII que por suas Bullas lhe enviou has graças, e privilegios, que lhe foram pedidos, e fundou ho dicto Estudo cujos fundamentos parecem agora mui pequenos, e pera elle fez vir boons leterados doutras teerras pera que hos Rex dellas por mandado do Papa, e per requerimento delRei deram consentimento, hos quaaes por salairos ordenados leram nelle algum teempo, e elle foi ho primeiro Estudo, que ouve em Portugal, mas depois floreceo mais ho da Cidade de Lixboa, ha que ho de Coimbra se mudou, onde agora se leem todas has sete artes, e ciencias pubricamente, e sao pagos hos Mestres por salairos dos Rex, que depois Regnaram em Portugal.

CAPITULO XIV

Como foi feito em Portugal Mestre de San-Tiago izento da Ordem de Ucres de Castella.

Os Comendadores Cavalleiros, e Freires da Ordem de San-Tiago, que avia em Portugal atee este tempo delRei D. Diniz, todos eram sugeitos aho Mestre de San-Tiago de Castella, cujo Convento, e cabeça era Ucres, de quem por muitas vias, e maneiras recebiam individamente muitos aggravos, e opressoens, chamando-hos sem tempo, e sem necessidade ha Capitulo, e poendo nelles por leves cazos sentenças descomunhões, ha quaal couza sentio muito ElRei D. Diniz, e como era Principe que sempre dezejou, e procurou acrecentamento, e izen-

		1

BIBLIOTHECA

DE

Classicos Portuguezes

Proprietario e fundador

MELLO D'AZEVEDO

BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

Preprietarie e fendader — MELLO D'AZEVEDO

(VOLUME LVI)

CHRONICA

D'EL-REI D. DINIZ

POR

RUY DE PINA

VOL. II

ESCRIPTORIO

147=RUA DOS RETROZEIROS=147

LISBOA

1907

cam de seus Regnos, e vassallos, enviou notificar todas estas couzas aho Papa Nicolao IV e supricou ha Sua Sactidade, que desse licença, e autoridade pera que hos dictos Freires, e Comendadores de seus Regnos, podessem antre si eleger Mestre da sua Ordem, que de todo fosse izento do Mestre de Castella, ha que ho Papa deu poder asoluto, e carta de sentença, e em todo satisfez, e desso vieram ha este Regno suas Bullas inteiras, por virtude das quaaes elegerao por primeiro Mestre de San-Tiago de Portugal hum D. Lourenço Annes.

Sobre ho quaal ho Mestre com favor delRei de Castella, como descontentes, e agravados de semelhante izenção supricaram aho Papa Celestino, que socedeo ha Nicolao IV e delle ouveram Rescrito sorreticio com crauzulas revocatorias daa concessoens passadas, annulando a eleicam do Mestre de Portugal, e hos Juizes que foram dados por exequtores procediam por excomunhoens, e censuras contra ho Regno de Portugal, e requereram Prelados delle, que has fossem coprir atee antredicto ahos quaaes procedimentos ElRei D. Diniz, e o dicto Mestre, e Freires de Portugal intrepuzeram suas apelaçoens, e devolveram ho feito aho mesmo Papa Celestino que mandando ha seus Leterados conhecer da cauza achouse ho Rescrito de Castella, nom seer verdadeiramente impetrado, e ho Papa Celestino aprovou ha sentença pela primeira concessão feita, dada pelo Papa Nicolao, seu antecessor, e que ho Mestre de San-Tiago de Portugal, e do Algarve nom reconhecesse superioridade salvo aho Papa, e ahos Rex que Regnassem nos Regnos de Portugal, sobre os quaaes letigios se fizeram por ElRei grandes despezas, e deste tempo ateegora, sempre ouve Mestre da Ordem de San-Tiago em Portugal, e no Algarve, cujo primeiro Convento foi logo em Alcacer do Sal, e depois se mudou ha Palmella onde agora estaa.

CAPITULO XV

Do fundamento que teve ha Ordem do Templo de Salamao em Ferusalem, e como foi desfeita, e se fez ha Ordem de Christo.

O anno de nosso Senhor Jesu Christo de mil cento e oito annos, sendo o Papa na Egreja de Deos Gelazio II, Regnando em Jerusalem Valdovino deste nome ho primeiro, e dos Rex de Jerusalem ho segundo, que socedeu ha seu irmaao Gudufre primeiro Rei se acha, que dous homens devotos dos quaes hum ouve nome Ugo de Payao, naturaal da cerqua de Troya, e outro ho Ficu Sancto homem Frances, estes com dezejos de servirem ha Deos leixados hos gostos, e docuras de suas fazendas, e natureza, se foram aa Cidade Santa de Jerusalem pera nella viverem, e por sua defenção acabarem suas vidas, ahos quaaes o dicto Rei Valdovino porque conheceu que eram homens de boom esforço, e de singular devação, mandou dar huma pouzada dentro dos seus Paaços, que eram junto com ho Templo de nosso Senhor, e hos Conegos do dicto Templo lhe derao hum Altar, e Capella apartado pera que melhor, e mais quietamente comprissem suas devaçoens.

E por suas boondades que por todos foram vistas, e experimentadas ElRei, e ho Patriarca, e assi hos Perlados, e nobre, e devota gente, que era em Jerusalem lhe mandavao abastadamente por esmola hos mantimentos, e provisam, & ho primeiro encargo que o Pa-

triarca por pendença, e remissam de seus peccados lhe deu, foi que com ha gente devota, que se ha elles quizesse ajuntar, guardassem hos caminhos por onde hos Romeiros vinham a Jerusalem, porque dos muitos ladrões, e maalfeitores nom recebessem hos roubos, e danos, que muitas vezes recebiam, ho que elles quanto foi possivel fizerao, e continuarao com grande honra, trabalho, e muito cuidado atee nove annos, nos quaaes foram grandemente ajudados desmolas por ElRei, e por ho Patriarca, e por todalas outras naçoens, que eram em Jerusalem, e nestes annos nom fizerao alguma mudança dos Abitos seculares, co que primeiro vierao, mas aho anno decimo depois de sua chegada lhe foi dada Regra por o Papa Honorio II, ha quaal S. Bernaldo compoz, e lha deu com Abitos brancos por humildade, e nelles por defora huma Cruz vermelha por sinificação do sangue de Christo, e tomarão Religião em que fizerao voto de castidade, e obediencia, e renunciarao pera sempre ho proprio.

Hos quaaes antre todolos outros Cavalleiros, e calidades de Christaãos, que nas partes dultra maar pela Fee, e defensão da Teerra Sancta peleijavam estes sobre todos com mais devaçam, e esforço faziam com mais louvada avantagem, que por seus grandes merecimentos, e serviços, e fama erao assi celebrados, e estimados em todo ho mundo, que hos Rex, Principes, e Senhores de toda Christandade avendo nelles has ajudas, e esmolas por mui beem empregadas no fervor desta primitiva devação, e Religião lhe derão em seus Regnos, e Senhorios grades teerras, Cidades, Villas, e Castellos, com muitas rendas, e possessoens. E nesta Ordem por sua grande devação fizerão muitas gentes profissam, e antre hos Cavalleiros avia outros Religiosos Freires sergentes, que traziao has mesmas Cruzes vermelhas, mas nos mantos avia antre elles deferença, e ordenaram antre si pendaõ, e bandeira, que diante elles levava nas batalhas seu Alferes, e era ametade de branquo, e ametade de preto, por senefiquaçam que na Fee sempre fossem limpos, castos, e humildosos, e firmes, e no meio della ha Cruz vermelha.

E por serem do principio alojados junto com ho Templo, como atraas dice, por esso foram chamados Templarios, dos quaes ho Papa, e ho Patriarca fizerao alguns antre hos outros mais principaes, ha que chamarao logo Abbades Bentos, e depois forao dictos Mestres, e repartidos pelos Regnos, e Provincias da Christandade, de que soo em Jerusalem avia destar como estava ho Grao Mestre delles ha que todos aviao dobedecer como obedeciao. Ha este chamavao ho Grao Mestre do Templo de Salamão em Jerusalem, e no principio, e fundamento consta que hos Cavalleiros, e Freires viviao, e guardavao ha Religiao em muita profissao, e louvados costumes, por esso forao sempre em todos seus feitos muito vitoriosos, e bemaventurados, que por exemplo da verdadeira Fee, muitos delles com grande confiança, e constancia sofrerao morte, Cruz, e martyrios, incomportaveis cativeiros, sem mostrarem alguma fraqueza dos corações, nem da fee que sustinham, e tam grande foi ha fama, e boom nome da Religiao, e disciplina Militar destes Cavalleiros da Ordem do Templo, que hos Rex Despanha, que naquelle tempo Regnavao, porque nella ainda avia grandes Regnos, e poderosos Rex Mouros por conquistar mandaram por elles ha ultra maar, e nas conquistas, e batalhas dos infieis por grade ajuda hos trouxeram consigo, e assi por armas, boondade, e esforço respoderao sempre aa confiança que delles era conhecida, e por esso na mesma Espanha por os Rex, e Principes, e Senhores della, e doutras gentes particulares em seus testamentos elles forao erdados de muitas Villas, teerras, e grades rendas, has quases elles assi davao ha obras piedozas, e meritorias, e assi has repartiao pelos fieis Christaaos que craramente parecia que todo ho que lhe davao por esmola quesse era ho proprio, e verdadeiro patrimonio de Christo.

Mas depois como nellas crecerão grandes Senhorios, e grandes riquezas, logo segundo se delles diz, ha que muitos nom dao verdadeira autoridade, ha cobiça ocupou nelles, e em sua Ordem ho galardam dos virtuosos merecimentos passados, porque has virtudes, e boondades em que erao professos converterao logo. em todos seus contrairos, em que fizerao ho cotrairo do que ante faziao, de maneira, que por autoridade do Papa se izentarao da obediencia do Patriarca de Jerusalem, e assi de todolos outros Prelados, ahos quaaes denegavão depois hos dizimos, primicias, e rendas com que no principio forao delles ajudados, e sustentados, trazendo os em demandas, e legitios como se diz, que ho fizerao no Regno Daragam onde tiverao guerra contra has Egrejas Catredaes, e riquos homens daquelle Regno.

CAPITULO XVI

Do principaal fundamento, everdadeira cauza pera esta Ordem dos Templarios seer destroida.

Por morte do Papa Benedicto XI, que faleceu em Italia na Cidade de Perosa, antre hos Cardeaes, que eram prezentes ouve discordia na criação do futuro Sumo Pontifice porque huus queriao, que fosse Italiano, e outros procuravam que Frances

sosse, Regnando entam em França El Rei Felippe a que por sobre nome dicerao Fremozo, mas por suas obras de sobeja cobiça, e grande tirania, foi avido por asaas feio, c disforme, e por estucia, e engenho de Nicolao Cardeal Partenes, que era Varao astuto, e mui prudente, foi elegido por Papa, sendo auzente, e nom Cardeal D. Reymao, Arcebispo de Bordeos, e foi chamado Clemente V, na quaal criação hos Italianos consentirao porque este Arcebispo era grande imigo deste Rei de França, cuja parcialidade parecen que seguia, ho quaal Rei por avizo do dicto Cardeal Partenes antes de seer pubricada ha eleição do dicto Arcebispo em huma Abbadia se foi com elle ha ver, e concertar secretamente, e conveio aho dicto Arcebispo pera seer Papa outorgar, e prometer tudo ho que ElRei de França lhe pedio, porque sem sua concordia, e amizade elle nom avia de seer elegido, e criado em Papa, segundo foi certificado, e ali lhe pedio ElRei seis cousas has quaaes ho Arcebispo co juramento sobre ho Sacramento da Ostia que sez, e com ha refens de hum seu irmaão, e dous sobrinhos que lhe deu. lhe prometeu de comprir logo como fosse Papa, das quaaes has cinquo logo declarou, e huma sem ha dizer reservou em si pera depois a asinar, e pedir quando lhe comprisse.

E depois da creação do Papa hos Cardeaes do Conclave ho avisarão ha elle em Bordeos, e ali tomou o dicto nome de Clemente V, dode tambem mandou ahos diotos Cardeaes, que eram em Italia que logo se viessem, como vierão ha Leão de França, onde avia de seer como foi coroado, e logo ali depois da sua coroação comprio com ElRei has cinquo cousas, que lhe prometera, e assi ha que nom quiz pedir e declarar ha reservou pera depois no anno de Christo de mil tresentos e sete annos. Ho Papa mudou sua Corte aa

Cidade Pitansis, onde ElRei de França lhe pedio exequção da sexta cousa que lhe pedira, e pera si reservara, ha quaal era que tirasse pera sempre do Catalogo, e numero dos Papas, ho Papa Bonifacio VIII seu predecessor, e como de Erege, e tredor lhe mandasse queimar ho corpo e hos ossos.

E ha cauza desto era porque este Papa o tinha excommungado, e privado do Regno de França, e como de juro dado aho Emperador Dalemanha, e por vinguaça desso, ElRei de França manhosa, e encobertamente mandou prender o dicto Bonifacio na Cidade de Pavia em Italia, e dali foi levado ha Roma, onde logo faleceu, e por esta cauza ElRei de França, que ficava excommungado ha elle Papa de sua memoria tinha grande odio, e porém ho Papa Clemente com ha dezonestidade, e injustiça deste requerimento pelo juramento que tinha feito, e ha refens que tinha dados que corriao risquo de morte, foi muito torvado, e posto em pensamento, e avido sobresso concelho por ganhar tempo de dilação em que ha vontade delRei, por ventura se amanssaria, dilatou ha dicta exequçam da sexta promessa pera Concilio géral ha que convocou hos Principes, e Prelados pera a Cidade de.... que era fora da jurdiçam delRei de França, pela quaal cauza, e por logo nom comprir, elle se mostrou do Papa muito aggravado.

E durando has pendenças deste injusto, e torpe requerimento delRei, que ho Papa nunqua quiz outorgar, acõteceo que hum Prior de Monte Falcaõ de Toloza, que era desta Ordem, e Religiaõ dos Templarios homem perversso, e maao, que por seus erros, e grandes crimes jazia prezo em Pariz, condenado por sentença ha carcere perpetuo, e com elle outro chamado homem cheio de todalas maldades, e traiçoens, hos quaes ambos por seerem de mui malinos

espiritos, por tentarem algum caminho de sua deliberação notificaram, e certificaram ha certos officiaes delRei de Frãça, ho quaal sabiam seer Rei grande tirano, e sobre todolos homens mais cobiçoso, que ho Mestre, Comendadores, e Freires da Ordem do Templo, eram todos Ereges, e culpados em tam abominaveis crimes, que por inquirição logo se provariam por hos quaaes ha Ordem devia seer desseita, e ElRei aver pera sua Coroa toda sua fazenda, que em França era muita.

Ha quaal couza significada ha ElRei elle movido mais de cobiça, que por guardar verdade, nem fazer justica requereo aho Papa, e ho inclinou maliciosamente, que dessizesse esta Ordem cheia de muitos erros, e offenssas que lhe apontou, ha que o Papa seguundo se diz, pelo afrouxar da promessa do Papa Bonifacio, com que ho apertava logo satisfez, porque sem fazer muito exame, nem ver has certas provas que se requeriam ácerca do que contra os Templarios se dizia, nem se guardar alguma ordem de direito juizo foram em França todos prezos, e seus beens tomados, e El-Rei hos apropriou logo aa sua Coroa, e assi o notisicou logo aho Papa, e mandou por suas Bullas que assi fizessem todolos outros Rex, e Principes Christaãos em cujos Regnos, e Senhorios avia a dicta Religião, e foi logo prezo em Paris ho Mestre do Templo, que era hum homem por linhagem, e autoridade de mui principaal devação, e avia nome Jacobo, e com elle sessenta nobres Cavalleiros da dicta Ordem, contra os quaaes por artigos formados se poz: «Que aho tempo de sua profissao que todos faziao secreta, cospiao em Christo Crucificado, e que indistintamente, e seem escuza, e com especialidades feias, e mui deshonestas, uzavam antre si do abominavel peccado de contra na. tura, e que juravam que justa, e injustamente sempre assi ajudariao, e conservariao a dicta Ordem, e que elles Templarios como tredores da Teerra, e Caza Sacta foram cauza de se perder corrutos de dadivas pelos inficis».

E sobre algumas provas de testemunhas falças, que sobresso foram dadas, ElRei mandou meter estes, e outros muitos ha mui asperos tormentos pera que com elles confeçassem hos delictos que dezejava pera logo aver has teerras que cobiçava. E porque alguns destes tudo esto navegao forao retornados ahos carceres em que longamente foram reteudos, e por se tomar delles ha concruzao que ElRei desejava, foram levados fora de Pariz, e postos aa vista de poovo em hum alto cadafalco de madeira nús das carnes, e atados hos corpos ha senhos paaos, logo ha hum, e depois aho outro, lhe pozeram fogo ahos pees, e assi pouquo a pouquo, por todolos membros acima atee serem de todo queimados, dizendo ha cada hum alto, que se confeçasse seus erros que seriao perdoados, e livres com piedade, e mesiricordia, cujos amiguos, e partes movidos de sua compaixam hos conselhavao, e amoestavam, que por nom morrerem co tantas cruezas confeçassem por nom perecerem.

Aho que muitos com medo das atormentadas mortes, que viao padecer, confessarao todolos maalles, e erros que lhes eram preguntados, aho que outros em que avia mais esforço nunqua quizeram obedecer, antes com muitas lagrimas, e grandes prantos que fizerao se escuzavao affirmando, que dos semelhantes crimes elles, e hos da Ordem eram de todo inocentes, e encomendando suas almas a Deos, e aa Virgem Maria sua madre erao contentes de acabar como acabavao em tormento de suas vidas, e destes fiquaram reservados, que nom foram aho pubrico tormento, ho dicto Jacobo Mestre da dicta Ordem em Fraça, e

hum Ruy Dalfino seu parceiro, e Frey Ugo Paradi, e hum outro dos mais principaaes da Ordem, que jaa forao officiaaes da Caza delRei de França, hos quaaes foram levados aa Cidade de Liao onde ho Papa, e ElRei erao prezentes, ante hos quaaes hos sobredictos aconselhados de seus imigos por averem relevamento da prizao, e por salvarem has vidas, com mercee, e honra, que lhe foi prometida se diz, que confessarao alguns dos crimes, e malleficios que lhes erao postos.

E porque ha conssao destes seendo pubrica parecia, que era prova sufficiente pera hos dictos artigos seerem verdadeiros, e beem provados, ho Papa ha requerimento delRei tornou ha enviar ha Pariz hos dictos prezos, onde quiz que pubricamente confeçassem ho que tinhão em secreto confessado, e por autoridade de Juizo enviou dous Cardeaes pera depois da dicta confissao darem ahos culpados alguma pendença piedosa, e condenarem ha dicta Ordem ha perdição, e destruição dos beens que tinha, hos quaaes prezos postos em outro pulpito mui alto aa vista dos Cardeaes e de muitos poovos, que eram juntos, foi perante elles lido, e pubricado em alta voz ho processo, que do dicto cazo era feito, em que era escrita ha confissao que os dictos prezos fizerao, ho quaal como foi acabado, ho dicto Mestre Jacobo como pessoa mais principaal alevantado em pee, e pedindo com grandes brados lugar de silencio se diz, que perante todos dice.

«Que aquelles erros, e crimes porque foram perguntaados Deos sabia que elles nunqua hos cometerao, nem hos avia nelles, nem na sua Religiao, que sempre fora, e era mui sancta, e hos Freires della de mui honesta vida, e de mui limpa conversaçam, e crentes inteiramente na sancta Fee Catolica de Jesu Christo, mas que nem por esso deixava de confessar que era dino da crua morte, que se lhe aparelhava ha quaal elle com paciencia sofreria pois por temor delRei que era prezente, e com branduras do Papa elle maliciozamente, e com grade mentira conseçara alguns dos dictos crimes, que nom devera.

E com esto sem ho acabarem beem douvir se deu toda via sentença contra elle, e hos Cardeaes, e hos outros Prelados se partiram, e logo se tornaram aho Papa, pelo quaal ho dicto Mestre, que era copadre delRei, com Frei Delfim seu companheiro forao levados ante hos Paaços Reaes de Pariz onde ElRei era presente, e ali dadolhe pouquo ha pouquo ho fogo por maior tormento como deram ahos outros, forao de todo queimados, sem nunqua se quererem desdizer, antes no meio das maiores chamas se diz, que elles nunqua deixaraõ de cofessar, e defender ha pureza de sua Religiao, e que na opiniao de todos como verdadeiros Martyres morrerao, e por taaes se diz, que forao avidos, e reverenciados, e seus ossos de muitos guardados, mas Frei Ugo, e outro seu parceiro, e assi outros co elles com espato, e temor de tao cruas mortes confessarao hos dictos crimes contra ha dicta Religiao, por salvarem has vidas, que da li ha poucos dias por seus peccados vilmente perderao, ha quaal sentença de condenação cotra ha dicta Ordem do Templo, Freires, e Cavalleiros della, soccedeo no mez de Dezembro do anno de mil trezentos e nove annos. No quaal tempo se compriam cento e quorenta e hum annos, que a dicta Ordem fora principiada do tempo do Papa Gelasio, como atraas figua.

CAPITULO XVII

Como ho Papa, e ElRei de Fraça noteficarao ha ElRei D. Diniz esta condenação dos Templarios, e de sua Ordem.

Qual condenação, e cauzas della, ho Papa fez saber por sua Bulla ha ElRei D. Diniz. Le co mostranças de grande sentimento encomendou, que logo fizesse em seus Regnos prender todolos Freires da dicta Ordem, e hos remetece ahos Bispos, e Ordinarios, em cujos Bispados fossem prezos, pera delles tirarem inquirições, e sabeerem de seus delictos ha verdade, e averem justo castigo, e aquelles que confeçassem hos dictos crimes, e deles se arrependessem fossem a piedozo perdam recebidos. e assi tomasse todos seus beens, e teerras que tivessem, e sobre estivesse atee se derterminar no Concilio Geral ho que de todo se fizesse, ha quaal couza ElRei de Fraça noteficou ha ElRei de Castella, e ha ElRei D. Diniz, e lhes enviou ho treslado do processo, e sentença que contra elles foi dada, pedindolhes com razoens, que pareciam teer cor de justiça e onestidade que quizessem em seus Regnos inteiramente coprir ho que lhe ho Papa encomendava, e elle nos seus tinha jaa feito, e com ha noteficação deste maal tam grande, e tam universaal, ElRei D. Diniz, e todolos de seu Regno foram mui maravilhados.

E porque has cauzas, e fundamentos do Papa, e delRei de Fraça, porque inteiramente foi deste cazo informado vinhao postas em taal ordem, e assi clarificadas que pareciam mui verdadeiras, crendo ElRei D. Diniz que a dicta Ordem por esso nom escuzaria

de seer desseita, e hos beens della perdidos, e dados ha ontrem, antes de tudo mandou logo tomar toda ha fazenda, e Lugares da dicta ordem, e tudo teve em si, e na pessoa do Mestre, que avia nome Vasquo Fernandes, e nos Cavalleiros, e Freires da dicta Ordem nom se acha que ElRei, nem outrem fizessem alguma exequçam de mortes, prizoens, nem outra pena alguma, antes em muitas partes parece claro que muitos destes forao recolhidos aa nova Ordem de Christo, que se depois sez, como aho diante direi, e nella viveram beem, e onestamente como boons Religiosos, porque o dicto Vasquo Fernades, Mestre que era, soi recolhido aa Ordem de Christo, e lhe deram ha comenda de Castello novo em que viveo, e acabou.

E porque como ha noteficação deste desfazimento logo geral, se dice que o Papa determinava atrebuir has teerras, e beens desta Ordem do Templo aa Ordem do Esprital de S. Johao de Jerusalem, e ha ElRei D. Diniz pareceo que seria grande inconveniente pera ho assecego, e obediencia de seus Regnos ho que assi por iguaal medida tocava ha Castella, enviou logo apotar especificamente ha ElRei D. Fernando seu genro, que estava no cerquo sobre Algezira, hos pejos que ha elles, e ha estes Regnos nesta concessão, se aa Ordem de S. Johao se fizesse viria, e ambos por esso se concordarao por contrato jurado, com pena de déz mil marquos de prata, que seendo cazo que ho Papa quizesse dar, ou atrebuir estes beens dos Templarios ha quaalquer Ordem sem suas vontaades, e consentimento, que elles contra todos ho desendessem, e nom consentissem, e que hum sem ho outro co ho Papa, nem outro quaalquer se nom podesse sobre este cazo concordar, nem fazer avença, e concerto, por quaalquer maneira que fosse soo ha dicta pena, sobre fizerao contracto escrito, e aselado com

juramentos, e menagens de sempre assi se comprir, e que ElRei Daragam se quizesse, como quiz, fosse nesta cocordia, e chegouse ho tempo do dicto Concilio, que ho dicto Papa Clemente V atermou ahos Rex, e Principes Cristaãos pera determinação da Ordem do Templo, e de suas cousas, e assi pera sabeer ho que se determinaria acerqua do Papa Bonifacio VIII que ElRei de França requeria ha pagamento de sua memoria, e que seus ossos fossem queimados, ho quaal se celebrou na Cidade de Viena, na Provincia de Narbona, no mez de Outubro da era de mil trezentos e onze annos, (1311) que foram juntos grandes Rex, e Senhores, e assi Embaixadores, e Procuradores, e nelle primeiramente se determinou que ho requerimento, que ElRei de França fazia acerqua de se declarar por Érege ho dicto Papa Bonifacio, e seus ossos queimados, e sua memoria perdida, era injusto, e taal que por alguma maneira por muitas cauzas se nom devia comprir.

Do que El-Rei de França se mostrou muito anojado, e aggravado do Papa, e no dicto Concilio foraõ pubricamente lidos hos dictos processos fulminados cotra hos Templarios, e sua Ordem, pelo quaal depois de muitas amirações, e nom menos opiniens se confirmou ha sentença contra elles, ha saber que fossem todos prezos, e apresentados ha juizo da Sancta Egreja, e aquelles que se quizessem arrepender daquellas maaldades, e tornar ha devida pendença, nom fossem prezos, mas que lhe dessem algum remedio saudavel pera suas almas, e hos que pelo contrairo, fossem ostinados, fossem prezos, e de justo juizo punidos, e foi posto por Edito geral pera sempre, que dahi em diante alguem nom entrasse mais na dicta Ordem, e Religiam, nem trouxesse Abito della, nem sechamasse Templario e que todos seus beens, assi moveis como de rais, que tinham em toda Christandade fossem, como foram dados, e aplicados aa Ordem do Esprital de S. Johao, por seerem hos Cavalleiros della firmes, fieis, e cons-

tantes guerreiros pela Fee de Jesu Christo.

Mas ha entrega destes beens nom foi inteiramente feita aa dicta Ordem de S. Johao; porque em muitas partes os Rex, e Senhores ouverao pera si muitas couzas, e dellas derão ha outras pessoas particulares, que sempre depois has tiverao, e logo na concessam destes peens, e fazendas foram tirados aquelles, que ha dicta Ordem do Templo tinha nos Regnos de Portugal, de Castella, e Aragão, cuja aplicação, e concessão, que pelos Embaixadores destes Rex foi com muitas cauzas, e razoens empedida em se nom dar, e fazer ha dicta aa Ordem de S. Johao. E mandou ho Papa, e Concilio juntamente que estes beens estivessem assi socrestados atee que ho Papa com maior deliberação, e mais resguardo tornasse aver has dictas couzas, e razoens que hos dictos Rex Despanha tinham alegados, e quizessem por si mais alegar, pera hos dictos beens nom seerem dados aa dicta Ordem de S. Johao, porque depois de todo beem visto, e examinado deteerminaria ho que fosse justica.

Hos Embaixadores delRei D. Diniz, e DelRei de Castella nom partiram da Corte do Papa pera Hespanha, atee ho negocio dos da Ordem do Templo nom aver final concruzaõ. Ahos quaaes pelo Papa foi mandado, que finalmente apontassem hos fundamentos, que faziaõ, e rezoens que davam pera nom seerem com hos outros dados aa dicta Ordem de S. Johaõ, e dos fundamentos principaaes, e de moor sustancia, que foram apontados, ho primeiro foi: «Que quando hos Rex Despanha seus antecessores mandaram chamar hos Templarios pera ha guerra, e conquista dos infieis, que nella avia, tambeem chamaram, e vieram

outro si da Ordem do Esprital, e de huns, e outros por uzarem beem de seus officios de Cavallaria, tinham dados em seus Regnos, e Senhorios muitas Villas e teerras, e rendas, com que cada Ordem tinha por si grande poder, has quaes todas juntas aa Ordem de S. Johao, ella teria dobrada potencia em cazo, que se dicesse que has da dicta Ordem refariam ha guerra contra hos imigos da fee, e no serviço delRei, e do Regno outra tanta gente quanta era ha dos Templarios quando serviam, esto diceram que seria quando hos da dicta Ordem de S. Johao quizessem, cujas vontades por suas grandes forças que teriam, se nom poderiam forçar, nem sojugar de que se seguiria outro tam impossivel, e grande inconveniente que nom convinha pera ho beem, e segurança dos Regnos, que quando estes do Esprital nom quizessem guardar divida lealdade elles segundo hos muitos Castellos, e Fortalezas que tinham nos estremos de seus Regnos teendo taal desposição, e poder poderiam meter na teerra, e alevantar no Regno outro novo, e contrairo Senhorio, com que tudo se lhe despedesse, e destroisse, e denegariam ha obediencia ahos Rex, e Prelados, como, e quando quizessem segundo em Aragam hos dictos Templarios em outros tempos por seu grande poder jaa fizeram.»

E alem destas razoens apontarao hos dictos Embaixadores outras casi ha estas conformes que aqui são escuzadas. Durando ho quaal debate, e ante de se concruir ho dicto Papa Clemente V faleceu, e depois de sua morte ha dous annos, e tres mezes antre hos Cardeaes ouve discordia antre ha eleição do socessor, e cessando seus debates, e seendo conformes foi em eleição criado Papa seu sucessor, ho Papa Johao XXII no quaal tempo da dicta discordia, e vocaçam da Cadeira de S. Pedro, hos Embaixadores, e Procuradores

dos Regnos se vierao ha Espanha, sem se tomar final assento sobre has couzas dos Templarios, que queriao, e no mesmo tempo antes da determinação ElRei D. Diniz ouve pera si todalas rendas dos beens, e propriedades delles, e hos converteo no que lhe pareceu serviço de Deos, e beem de seus Regnos, aho qual ho dicto Sancto Padre escreveo, que pera determinaçam desta couza, que ficara suspensa enviaasse ha elle seus Procuradores, hos quaaes logo enviou hum Pero Martins Conego de Coimbra, e Johao Lourenço de Monçaraas Cavalleiro, que eram pessoas de boom saber, e aacerca delRei de booa auctoridade.

E chegaados ante ho Papa dicerao ha Sua Santidade em sustancia, e ahos Cardeaes que eram presentes has rezoens, e cauzas acima apontadas pera hos beens, e fazendas dos Templarios nom virem aa Ordem de S. Johao, ha quaal se nom podia ajuntar, e encorporar seem grande perjuizo delRei, e do Regno de Portugal, e com esto dicerao mais que pera Sua Santidade, e ho Sagrado Collegio dos Cardeaes mui claramente verem que ElRei D. Diniz nom contrariava taal concessão por alguma cobiça que tivesse daver hos beens, Lugares, e teerras dos dictos Templarios, mas que antes hos queria pera serviço de Deos, e defenção, e exalçamento de sua sancta Fee, que soubessem que ho dicto Rei tinha no seu Regno do Algarve hum Castello mui forte, que diziao Crasto Marim, que era na frontaria dos Mouros Despanha, e Dafriqua, na quaal Fortaleza se podia fazer novo Convento, e nova Religiao, em que entrassem novos Cavalleiros de Jesu Christo lidadores por defenção da sua sancta Fee, e por seu acrecentamento.

Ho quaal Castello lhe aprazia tirar da Coroa de seu Regno, e dalo de todo por seu isento aa dicta nova Ordem que se fizesse em que averia muitos Cavalleiros de continoa, e forçosa resistencia contra hos imigos da Fee, e que estes beens dos Templarios dividamente se poderiao conceder, e apropriar, e porém pediam ha Sua Santidade em nome delRei D. Diniz. que assi ho quizesse outorgar, pelo quaal ho Papa, e Cardeaes vendo ha sancta tenção, e boom dezejo del-Rei aacerca do servico de Deos, e de sua Fee, satisfez em todo ha suas onestas petiçoens, e ouve por beem de se fazer ha nova Ordem de Cavallaria de Christo, que agora hee, aa quaal hos dictos beens, e couzas dos dictos Templarios fossem pera sempre atrebuidas, e que hos Freires della fizessem sua profissao pela Regra, e Estatutos da Ordem de Calatrava, e que ho Abbade Dalcobaça, que pelo tempo fosse vizitasse esta Ordem; com outras mais crausulas, e folenidades que nas Bulas da nova instituição são conteudas, has quaaes hos dictos Procuradores trouxeram ha ElRei D. Diniz, que era na Villa de Santarem, com que foi mui alegre.

E ali foi feita, estabelecida, e decrarada ha dicta nova Ordem de Christo, e foi logo della ho primeiro Mestre D. Frei Gil Martins, que então era Mestre Daviz, e foi esto feito, e celebrado na dicta Villa de Santarem no mez de Maio da era de mil trezentos e vinte annos, (1320) avendo jaa doze annos, que ha dicta Ordem do Templo era jaa destroida por cobiça do dicto Rei Felippe de França, ha cujas culpas Deos que hee em todo justo, nom tardou muito com justica e pena, porque este Rei Felippe correndo monte ho cavallo em que corria arrastrando como touro ho matou, e delle ficarao tres filhos, e huma filha Dona Isabel, ha saber ho maior Felippe, e o segundo Luis, e ho menor Carlos, e ha filha Dona Isabel que cazou com El-Rei D. Anrique Dingraterra, hos quaaes todos morreram sem delles ficar erdeiro de França, e ficou desta vez estinta ha geração dos Rex de França, que vierão de Ugo Capet.

Nos quaaes annos que ha Ordem de Christo nom foi feita, El-Rei D. Diniz recolheo pera si has rendas da dicta Ordem do Templo como dice, e dellas ouve solene quitação dada, e outorgada pelo dicto novo Mestre de Christo fundada em razoens que pareciao asaas justas, e onestas, e por compensassão desso se deu aa dicta Ordem ho Castello de Crasto Marim, onde primeiramente foi ordenado ho Convento della, e depois se mudou aa Villa de Thomar, onde era ho Convento dos do Templo.

Ha quaal Ordem de Christo por proprios Mestes, e com nomes de Mestres se governou, e regeo atee ho tempo do Ifante D. Anrique, filho legitimo delRei D. Johao deste nome ho primeiro de Portugal, que da dicta Ordem soi ho primeiro, e perpetuo administrador, ho quaal por sua singular devação, e grandeza de animo por nom seer cazado, nem teer filhos, acrecentou muito na dicta Ordem ha que procurou, que fossem dadas muitas rendas com jurdicam do Espiritaal das Ilhas de Guinee, que elle primeiramente descobrio, e depois ha dicta Ordem em rendas, e comendas, e jurdiçõens, e em privilegios, e liberdades foi muito mais ennobrecida, e acrecentada em tempo delRei D. Manuel N. Senhor, que della tambem por autoridade Apostolica foi perpetuo Governador ha que creceram reçoens, edeficios, e excellentes Ornamentos, e novas comendas, e ha vintena das grandes riquezas das Indias, Arabia, Persia, que elle como Princepe virtuozo, e de grande animo, novamente mandou descobrir, e achou, como em sua Coronica. mais propria, e largamente hee decrarado.

CAPITULO XVIII

Da discordia, que ouve antre ElRei D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu filho erdeiro, e has cauzas porque.

Traaz fica escrito has deficuldades, e trabalhos com que ElRei D. Diniz cazou o Isante D. L Affonso seu filho, com ha Ifante Dona Breatiz, filha delRei D. Sancho de Castella, e por lhe teer grande amor, e afeição como ha rezão requeria, lhe deu sua caza em Lixboa, com muitas, e graades festas, pera que de seus poovos ouve grandes ajudas, e assi se acha, que aalem de muitas Villas, e teerras, que tinha lhe ordenou mais de seu assentamento, em cada hum anno oitenta mil livras, que estimadas segundo ha valia da prata daquelle teempo, valiam da moeda dagora trinta e dous mil cruzados, ha rezaõ de duas livras, e meia hum cruzado, que hee verdadeira conta, e asaaz aprovada, como outras vezes jaa dice, e assi em todalas couzas, que occurriam se vio que ho honrava, e estimava muito, e tinha cuidado de lhe criar seus filhos, porque jaa atee este teempo elle ouvera ho Ifante D. Affonso, que menino faleceu em Penella, e assi ouve ho Ifante D. Diniz, que seu avoo ElRei D. Diniz com grande amor criava em sua caza, e nella faleceu moço, porque ElRei foi tam anojado, e triste que nom sabia, nem podia com nenhuma couza seer ledo, nem consolado, e em tanto estremo sentio ha morte deste seu neto, que ho Papa lhe escreveo sobresso hum Breve de consolaçam, cheio de muita prudencia, e graades confortos.

E por estas cauzas aalem das outras obrigações naturaaes, e Reaaes que nelle avia, nom hee de

duvidar, que ho Ifante D. Affonso devera sempre de amar, e obedecer sobre todos a ElRei D. Diniz seu padre, e assi lhe acatar por aver abençam de Deos, e ha sua, ho que em principio de sua idade, em seendo Ifante nom se acha seer assi, antes ho contrairo, cuja verdade, e declaraçam em cazo, que por sua graveza nom seja doce, nem gracioza couza pera ouvir, porém ha necessidade de sua Estoria, que escrevo obriga, e constrange ami que ho nom cale, principaalmente por mostrar, que hos lizongeiros, e maaldizentes antre hos padres, e hos filhos nunca ajam lugar, nem sejam ouvidos, que se estes nom foram cridos, nom ouvera tantas cauzas de desavença dantre ElRei, e seu filho, e assi pera que se saiba quam grande erro hee daar pena, e castigo ha algumas pessoas por quaalquer maal, que delles seja dicto posto que traga em si muita cor de verdade, atee elle sem paixao nom seer primeiro sabido, e justificado, e tambem porque nos erros, e graveza, que se vir nas desobediencias, e desacatamentos que ho Isante teve ha ElRei seu padre se vejam, e resprandeção mais craro has boondades, e merecimentos dos filhos, quando acerqua de seus padres usarem ho contrairo.

E porque nestas desavenças delRei, e de seu filho ouve, e se passarao muitas, e mui largas couzas, que seriao mui longas pera escrever, eu dellas soomente apurarei brevemente has principaaes, e has que pera esta Estoria mais necessarias me parecerem. E segundo ho que acho, e pude comprender, tres rezoens ouve, e todas sem cauza, nem rezao, porque ho Ifante D. Affonso se moveo ha esta sua desobediencia contra seu padre, das quaqes ha primeira foi em Beja, por sentir que ElRei D. Diniz queria grande beem ha D. Affonso Săches, e aho Conde D. Joao Affonso

seus filhos naturaaes, hos quaaes segundo se acha nom serviam, nem catavaõ aho Ifante como elle desejava, e merecia, e deste conto nom era ho Conde D. Pedro tambem seu irmaão bastardo, e de todos hos bastardos ho mais velho, porque sempre seguio ha parte do Ifante, e por esso foi ha requerimento de D. Affonso Sanches desterrado de Portugal pera Castella, e todas suas teerras, e fazenda tomadas, e depois retornado, como aho diante se diraa, e ha segunda cauza foi ha grande cobiça, e desordenado desejo, que sempre teeve de aver, e cobrar pera si has riquezas, e tezouros delRei seu padre, e ha terceira por querer, que em toda maneira ElRei deixasse, e tirasse de si ha Justiça, e Governança do Regno, e livremente ha deixasse ha elle.

E porém em algumas destas couzas nom avia cauza, nem rezao que pera ho Ifante nom fosse grande erro querellas, e muito mais procurallas, porque El-Rei querer beem ha D. Affonso Sanches, e aho Conde D. Joao era grande rezao, e assi por seerem seus filhos, como por hos achar sempre em todolas couzas mui conformes aa sua vontade, e ha seu serviço mui obedientes, especialmente que ha afeição, que ElRei lhes mostrava nom empedia, nem mingoava ho do Ifanto seu filho, mas como ho amor, e senhorio sempre querem seer senhores, por esso saõ mui amiude mui cheios de ciumes, e sospeita, pelo quaal ho beem, que ElRei mostrava ahos outros seus filhos cauzava na vontade do lfante mui duvidosa tenção. com que enganandose cuidava, que ElRei ho nom amava tanto, quanto devia, e por esso por todolas as maneiras, que podia trabalhava, e procurava de apartar, e desavir estes filhos delRei seu padre, assi como logo fez aho Conde D. Pedro seu irmaão, que era ho maior dos filhos bastardos, ho quaal por couzas craras, que lhe fez entender, ho tirou da obbediencia, e seu serviço delRei que antes andava, e ho recolheo pera si, porque favorecia sua parte, e dizer, e requerer que ho regimento da Justiça do Regno devia seer todo do Ifante, aho que ElRei contrariava com muitas rezoens asaaz justas, por as quaaes aconselhava ho filho, que o taal requerimento ouvesse por escuzado.

E porque ho Isante vio, que ElRei seu padre em nhuma parte destas lhe nom satisfazia, aconselhado, e induzido falsamente de hum Gomes Lourenço Vogado de Beja, filho de hum Carpinteiro, que depois foi Freire de San-Tiago, teve taaes meios, e inteligencias com a Rainha Dona Maria de Castella sua sogra, que ella enviou pedir ha ElRei D. Diniz, que por quanto desejava ver muito sua filha, e seu genro, e os Isantes seus netos, que jaa tinha, ouvesse por beem que elles ha fossem ver ha Castella, e porque ElRei por secretos meios que laa trazia soube, e entendeu craramente, que has taaes vistas não eram pera algum beem, nem asecego seu, e de seu filho antes pera alguma torvação, e dano dambos, e do Regno, falou sobresso aho Ifante, e lhe rogou, e encomendou que por sua bençam escuzasse sua ida, ha quaal fosse certo, que ha elles, nem ha Portugal nom trazia proveito, antes era fundada, e requerida pera seu desserviço, e dano da teerra, e que abastava por principaal pera elle deixar de hir ha Castella, em cazo que outro nom ouvesse dezejar elle, e querer que nom fosse, ha que elle por aver sua benção devia mais de obedecer que aa Rainha sua sogra.

E com tudo esto, e com mais outras alegaçõens, e inconvenientes que ElRei lhe poz, ho Ifante nom desistio de seu proposito, e sem licença, e contra vontade delRei foi todavia, e levou ha Castella ha Ifante

Dona Breatiz sua molher, e depois de consultarem em Cidad Rodrigo has couzas sobre que foram, que todas erao contra ho gosto, honra, e serviço delRei, ho Ifante se tornou ha Portugal, e nom se passaram muitos dias, que logo nom veio ha ElRei D. Diniz em nome da Rainha Dona Maria sogra do Ifante, hum Pero Rondel Ouvidor da Justica em caza delRei D. Fernando de Castella, e da sua parte, aa sua grande instancia lhe requereo, e pedio que por algumas cauzas coradas, que apontou desse ho Regimento da Justiça aho Ifante D. Affonso seu filho. Do quaal requerimento ElRei co grandes estranhamentos se escuzou. maravilhandose muito da boondade, e prudencia da Rainha requerer taal couza, e tao contraira ha toda rezao, e onestidade, porque elle quando em cazo de velhice, ou por outro empedimento que tivera, requerera aho Ifante seu filho pera tomar semelhante regimento, ainda elle como filho obediente seendo seu pai vivo, e em booa idade pera reger como era, se devera desso escuzar, quanto mais querer forçar ho que boom filho nunca fizera, e desta reposta del-Rei ha que ho Ifante era prezente, elle como aggravado, e mui anojado se despedio logo de seu pai, e foi sempre andar apartado delle.

CAPITULO XIX

Das couras que ho Ifante capitulou pera matar Affonso Saches seu irmaão, ou ho desterrar fóra do Regno.

orque ha maginaçam, e sospeita que o Ifante tinha do beem, que ElRei queria ha Affonso Sanches seu filho, ho trazia em muita door, e cuidado, para desto seer livre, elle cotra ho que ha seu Real sangue, e Estado devia, fantaziou em sua memoria hum engano com que falsamente, e com algum achaque ho matasse, ou ElRei ho desterrasse do Regno, e esto fez, que ho Ifante falou secretamente com hum Pedro Guilhelme, e com outro Pero Gonçalves, que viviao com elle e em que se muito fiava, ahos quaaes mandou que fossem fóra da teerra, e de lá trouxessem escrituras com sinaaes, e mostranças de seerem pubricas, e mui autenticas, e verdadeiras, porque craramente se mostrasse, que elles de mandado do Ifante foram buscar, e acharao homens ha que ho dicto Affonso Sanches peitara porque trouxessem, e dessem peçonha aho Ifante D. Affonso, de que logo morresse. E estes passado algum tempo depois, que manhosamente partiram do Regno, tornarao ha elle, e trouxeram aho Ifante, que estava em Coimbra estromentos pubricos escritos em Castelhano, que perante hos Juizes da Cidade, foram logo pubricados, e tomados delles autorizados trelados, cuja sustancia era.

«Que ahos trinta e hum dias do mez de Novembro da era de mil trezentos cincoenta e sete annos, ante ha porta de Sancta Maria de Magazella, presente Johao Pires, que aquelle anno fora Algoazil, e Diogo Dias, e Vasco Fernandes Alcaides, e Johao

Preto, Tabaliam do Lugar, nove vaqueiros que vinhao por si nomeados, com outros vaqueiros de Ruy Sanches Davilla, trouxeram prezos aho dicto Lugar de Magazela cinco homens do Senhorio de Portugal. antre hos quaaes vinha hum acavallo, que parecia de rezão, e boom entendeer, e que hos dictos vaqueiros disseram, que no Lugar que dizem Aguama termo da Magazela, aquelle homem de cavallo com outros traziam prezo outro homem Portuguez, que tinha feição Descudeiro, ho quaal bradando dizia, homens do Senhorio de Castella acorreime, que Portuguezes me levam prezo pera em sua teerra me matarem, e que ha estes brados hos dictos vaqueiros acodirão, e querendo livrar ho prezo Portuguez daquelles Portuguezes que ho traziam, que o dicto homem de cavallo dicera apressadamente ahos seus de pee : «Matai este tredor porque nom fique com vida. E que hum delles lhe dera huma lançada por hum braço, e que o de cavallo sobresso lhe arremessara ha lança que trazia, e ho atrevessara por detraaz atee hos peitos, e que os vaqueiros vendolhe fazer taal crime lançaram maão logo de quatro homens seus, e que ho de cavallo querendolhos tirar, e defender, hum dos vaqueiros arrancou hum dardo, e ho ferio, e ho Escudeiro quando vira hos seus homens prezos, dicera ahos vaqueiros, que nom tinham rezao de prenderem, nem fazerem maal ha elle, nem ahos seus, pois nom fizerao mais maal, que matar seu imigo, e que pera verem que elle demandava rezao, que ho deixassem, e que elle era contente de ir ha cavallo perante os Jui-'zes de Maguazela, e que elles depois de ho ouvirem mandariam ho que fosse justiça.

E que ante de irem pera ho dicto Lugar, que ho Cavalleiro rogou ahos vaqueiros, que pera certidão do que dizia, chegassem aaquelle lugar onde jazia ho

ferido Portuguez, hos quaaes chegando ha elle ho Cavalleiro dicera aho ferido. «Amigo eu saão Pero Gonsalves, Escrivão do Ifante D. Affonso de Portugal, e voos sabeis beem ha maaldade, e treição que tendes feita, com Garcia Dalmuche, que eu fiz matar nas manchas Daragam por ambos buscardes, e ordenardes peçonha pera mataarem ho Ifante meu senhor, e agora lembrevos, que estais em tempo da rependimento, e de dizerdes ha verdade, por nom perderdes ha alma, pois jaa perdestes o corpo.» E que ho ferido respondera, que tudo era verdade, e que por esto elle tinha tratado, e buscado contra ho Ifante aquelles Portuguezes que ho traziao prezo, ho quaal logo falecera, e que sobre esto em chegando ahos Alguazis do lugar, ho dicto Pero Gonsalves mostrara huma carta aberta patente do Ifante, porque geraalmente fazia sabeer, que elle enviava ho dicto Pero Gonsalves contra alguns que procuravam de fazer maaos feitos contra elle, e que porem ho encomendava aas Justicas dos Lugares pera que lhe dessem ha ajuda, e favor, que elle requeresse, e aalem desto, que ho dicto Pero Gonsalves requeria mais ahos dictos Juizes, que perguntassem hos vaqueiros aacerqua do que ho Escudeiro morto em morrendo confeçara, hos quaaes diceram todo ho que atraaz hee escrito, e mais que ho dicto ferido em querendo morrer dicera.

Eu naci em na maa hora antre todolos homens da teerra, de que saõ naturaal, e assi aquelle por cujo concelho esto fiz, porque certo hee que Garcia
Dalmuche, e eu com outros buscamos, e compuzemos
peçonha pera matar ho Ifante, mas quiz ha sua booa
ventura, que por ella se nom obrou couza, que lhe
danasse. E com tudo diceram, que ho Ifante se guardasse, e que perguntado ho ferido pelo nome daquelle do sangue do Infante por cujo concelho, e manda-

do esta peçonha se ordenava, que elle respondera, que pera que era perguntar ho que todo ho mundo sabia, e que mais nom deria, e com esto pedira confissam, e em lhe tirando ha lança, que tinha atravessada logo morrera, pelo quaal hos dictos Alguoazis, e Alcaide, visto esto mandaram que ho dicto Pero Gonsalves, e hos seus se fossem em booa ora, e livres, e lhe mandaram daar hos estromentos pubricos, com muitas testemunhas, que sobre esto pediram.»

E depois que estes estromentos em Coimbra se pubricarao, de que todos forao hi espantados, ho Ifante mandou mostrar ho treslado delles ha seu padre, por Nuno Martins Barreto, e por Ruy Garcia do Cazal, e pedir-lhe que logo desse ha Affonso Sanches ha emenda, e castigo, que em tam feio cazo merecia. Do que ElRei foi asaaz maravilhado, e posto em mui tristes pensamentos, ainda que logo conheceo, que tudo eram manhozas envençoens, e maal compostas, e ahos messageiros do cazo, respondeu por maneira, que forao elles contentes, e sobresto ElRei enviou logo aho Isante, Fernam Rodrigues Bugalho, e Lopo Esteves Dalvarengua, pessoas de que fiava, pelos quaaes lhe enviou certificar ho nojo, e tristeza que do cazo passado tinha recebido, ho quaal era de calidade, que fazendose contra ho mais pequeno vassallo seu, elle ho estranharia, e puniria mui gravemente, quanto mais contra elle seu filho, que elle amava de coração, e suas couzas assi lhe doiam, e tocavam como se fossem feitas, e ordenadas contra sua Reaal pessoa, e que fosse certo, que quaalquer seu irmaão lidimo, se ho tivera, que contra elle fizesse semelhante treiçam, que seem nhuma piedade lhe mandaria tirar ho coração pelas espadoas, como aho mais vil homem de sua teerra, e que porem ElRei lhe rogava, que hos proprios originaes de que vira hos treslados lhe quizesse

mandar, que logo lhos tornaria, e porquepor elles se queria beem informar pera sabeer ha verdade donde tanto maal nacera, e quaaes eraő hos participantes nelle, pera tudo emmendar, e castigar com penas, e rigores que elle viria.

Aho que ho Ifante respondeo, que se maravilhava muito delRei seu padre, hum feito tam craro, e de taal importancia querelo poor em vagarias, nas quaaes elle nom queria poor seu corpo, vida, e honra, porque se ElRei tivesse vontade de ho estranhar, e punir como lhe enviava dizer asaaz provado estava ho erro pera na exequção delle nom procederem interlucutorias nem tantas delongas, e que jaa em cazos, que menos relevavao, e comprova que nom era tam abastante, mas por soo prosunçam lhe vira proceder contra muitos, e punillos, e que assi ho devia fazer neste cazo, e que hos originaes por seerem escritos em papel, e por se nom perderem tinha mui beem guardados antre duas tavoas, e que ha ElRei hos mostraria quando fosse necessario, e que porém, que sobresso mais se avia de fazer com mostranças da meaça.

CAPITULO XX

Da diligencia que ElRei fez pera saber ha verdade dos estromentos de Maguazella.

om esta reposta do Ifante em que pareceo que elle se cerrava pera prefeitamente se nom saber ha verdade do cazo, que desejava, El-Rei pera tirar de si sospeiçoens, e escrupulos da vontade, antes de tudo ouve por beem denviar, como enviou, por messageiro avizado com sua carta de rogo ahos do Concelho de Maguazella, encomendandolhes, que do cazo que nos estromemos era particularmente apontado, lhe mandassem dizer ha verdade, e que viesse por todos beem autorizada, hos quaaes juntos todos em seu consistorio maravilhados primeiramente de taal novidade, responderamlhe sustancialmente, que todalas couzas contendas nos dictos estromentos nem soomente huma nom fora, nem era verdade, porque naquella Villa nom avia, nem nunca ouvera taaes homens, que fossem justiças, nem Tabalians, nem taaes vaqueiros, nem memoria de taal feito, como aquelle acontecesse em Maguazella, nem em seu termo, nem em toda aquella Comarqua, sobre que fizeram grandes deligencias de que enviaram ha ElRei D. Diniz suas certidoens asinadas por todos, e aseladas com ho selo do Concelho.

E com esta reposta de Maguazella, em ha falcidade foi ho Ifante beem compreendido, e ElRei foi muito maravilhado, e recebeo grande nojo, que lhe pareceram começos, e fundamentos que ho Ifante lançava, e fazia pera descobertamente lhe desobedecer, e ho desservir, e pera alguma temperança, e resguardo desto ElRei fez ajuntar em sua Camara ha D. Johao Mendes de Briteiros, e Martim Affonso de Souza, e Gonçalo Anes de Berredo, seus sobrinhos, e D. Pedro Estaço Mestre de San-Tiago, e D. Gil Martins Mestre de Christo, e D. Vasquo Mestre Daviz, e Vasquo Pereira, e Vasquo Martins de Rezende, e outras pessoas nobres de sua Corte, e em Concelho, e perante elles todos fez leer ha carta, e titolo que hos de Maguazella lhe enviaram, e acabada de leer, ElRei perante todos logo dice.

«Certo hee, que ha alguns pareceraa esta minha fala escuzada, pois ha faço com paixam, que nom posso dizer has muitas mercees, e grandes beneficios que tenho feitos aho Ifante meu filho, que apoz elles nom diga hos erros, e desobediencias, e desagradecimentos, que contra mi teem cometidos, e cada dia comete, e porém ha door, que tenho em minha alma, e ha sanha que encende ho meu coraçam, são tamanhas, que me forçam meu proprio sizo, pera que has nom possa encobrir, e dellas me fazem que vos diga algumas, aho menos pera saberdes minha fortuna, e minha desculpa, e sobresso procurardes, e dardes ha esto algum remedio, e concelho pois eu jaa nom sei, nem posso.

Beem sabeis todos, quam honradamente, e com quanta prosperidade sempre criei ho Ifante, e quanto de coraçam sempre ho amei, e por este grande amor, que lhe tinha nom seendo inda em idade de seis annos, lhe dei caza apartada com muita teerra, e grande contia, e com boons e honrados vassalos, ho que hos Rex de Portugal meus antecessores, ha seus filhos erdeiros de tam pouca idade nunqua costumaram fazer, porque cazados, e em moores idades sempre andavam com seus padres em sua caza, atee que lhe apartavam has suas sem teerem vassalos, nem servi-

dores proprios, e pera prova desto sabeis, que como quer que ElRei D. Affonso meu avoo, filho delRei D. Sanchosendo Ifante, fosse cazado com ha Ifante Dona Orraqua, e tivesse filhos, sempre porém andou em caza delRei seu padre, e se ElRei D. Affonso Conde de Bolonha ho fez ha mi, foi em tempo que eu avia jaa dezoito annos, e avia catorze que elle jazia em cama seem se poder soster e alevantar, de maneira que depois, que me apartou caza, e asinou teerra nom viveo mais que dezanove mezes, e quantos trabalhos, perigos, e despezas, eu com muitos de minha caza, e teerra passei, por se fazer seu cazamento com ha Ifante Dona Breatis sua molher, vós todos ho sabeis pois tambeem ho passastes comigo e ho conhecimento, que elle desto teem, e ho galardam que por esso me daa, sam nojos, e desobediencias que andando em minha caza, e fóra della sempre me fez, e que todas aqui nom diga algumas por minha satisfaçam seraa forçado, que ha aponte.

Primeiramente despedindose de mi, e de meu serviço ho Conde D. Martim Gil pela contenda, que antre elle e Martim Sanches meu filho avia sobre partilha derança, por seerem ambos cazados com duas irmãas posto, que eu soubesse que o dicto meu filho fora maltratado, e deserdado contra direito, eu fui favoravel aho dicto Conde, por amor do Ifante meu filho por seer seu, aacusta do muito dinheiro meu que por composiçam, que dei ao dicto Affonso Sanches, hos concordei, e seendo ho Conde meu vassallo, e meu Alferes moor, e Mordomo do Ifante, que eram officios pera me teer muito em mercee, e avia por ello obrigaçam pera me lealmente sempre servir, elle antes, que se de mi espidisse, errando nesso ha lei de nobreza, e fidalguia, que como nobre devera guardar, se foi fazer vassallo delRei de Castella, e lhe fez preito, e menagem contra mi sopena de tredor, que toda sua vida ho servisse contra mi, quando elle mandasse, convocando pera si alguns homens honrados do meu Regno, pera que fossem contra meu serviço.

E como quer, que ho Isante desto sosse beem sabedor, nom estimou o grande dano, desserviço, e deshonra, que se desso podia seguir ha mi, que sam seu pai, e aa Coroa de meu Regno de que hee successor, mas antes por estos erros ho ama, e estima, e fia mais delle do que antes fazia, e lhe escreve cartas de grande favor, e lhe faas mercees como se ha mi, e ha elle has merecesse, ha quaal couza nom sei ha quem nom pareça muito estranha se nom ha elle, que sendo meu filho, e vassallo, e ha quem meus Regnos pertencem de direito ho aa por beem sem teer lembrança destas obrigaçõens polas quaaes de razam naturaal, e divina, devia querer maal, e desamar muito ha quem cotra miuza de tanta treiçam. Tambem sabeis, que estando Affonso Sanches meu filho, concertado com Dona Isabel sobre escaibo de Medelim por Aguiar, e seendo dia antre elles certo, e asinado pera ho dicto concerto se fazer sopena de dous mil marquos de prata, e indo ha esso ho dicto Affonso Sanches por meu mandado, e consentimentoho Isante saio ha elle com voos, e tenção de ho matar, posto que lhe eu mandasse dizer por Johao Rodrigues de Vasconcellos, que o nom perseguisse, e ho deixasse, que hia por meu mandado, elle ho nom quiz fazer, e me mandou dizer, que ho que começar a havia de acabar, aho que eu por evitar tamanho maal como se aparelhava, sshi fóra em pessoa, e voos comigo, e porém nom se pacificou ho cazo seem ho dano que vistes.

E outro si Vasquo Paaes Dazevedo, que em Castella contrs mi, e meu servico dice algumas couzas,

que nom devia, querendose dellas alimpar perante mi, poz ha culpa de maao ha Martim Reimondo, e porque Affonso Martins Reimondo seu sobrinho, que era presente lhe dice que lhe poeria de praça has maãos, e ho corpo, por prova que seu tio nunqua taal dicera, e que lhe faria confessar, que nom dizia verdade, ho Ifante tomou a parte de Vasquo Paaes, e falou por elle palavras descompostas, e por Affonso Martins querer alimpar, e escuzar seu tio, hos do Ifante ho quizerao logo matar, e perante mi seem acatamento de minha pessoa ho fizerao, seem meu filho tornar a esso, como devera, consentindo em tamanha injuria, como ha mi era feita. E sabeis mais, que dous sabrinhos do Bispo de Lixboa confiando, e esforçandose como nom deviam, que pela parte que de mi dava, e booa vontade que tinha ha seu tio, poderiam por favor escapar de quaalquer crime, e maleficio que cometessem, e fizessem, elles sobre segurança mataram pubricamente no meio do dia, e da Cidade hum filho do nobre homem, e boom Cavalleiro Estevam Esteves, e por ha fieldade, e graveza do cazo seer taal hos mandei logo prender, e fazer pubricamente justiça, e de todos aquelles que foram em su ajuda, e por esso ho dicto Bispo com meu desamor, porque eu quiz fazer justiça, se foi ha Roma onde por todalas maneiras que pode procurou ho meu nojo, e desserviço do quaal ho Ifante perdeo toda suspeita, e ho teem por boom, e leaal servidor, e fia delle, e lhe faaz honra, e mercee, e ha todolos seus, sabeendo notoriamente que nisso me desserve, e anoia.

E além destas couzas que dice, outras mais desta calidade teem ho Ifante contra mi feitas, que atee qui soportei, esperando que com crecimeto dos dias, e da honra, e estado que tinha se temperasse, e emen-

dasse, porque com ha emenda desso, que em si fizesse refreasse ha mi que nom dicesse maal de pessoa de meu sangue, especiaalmente delle, que depois de minha morte aa esta teerra de soceder em meu lugar: mas porque vejo que elle cada dia, tira ho beem do beem, e acrecenta maal ha maal, ho descubro ha voos outros pera que nesso me deis concelho com remedio».

Aho que cada hum dos Senhores, que eram prezentes, responderao com ha door, e tristeza que por esso tinha, e pera booa paaz, e concordia antre ElRei e ho liante, deram seu voto, e offereceram suas forcas, e booa vontaade. Mas ho Isante veendo que has couzas passadas pera morte, ou desterro de Affonso Sanches seu irmaão, nom tinham socedido aa sua vontade pera esprimentar se com ho poovo do Regno ho podia fazer, ordenou estando elle em Coimbra, e assi em Santarem onde ElRei era, que se dicesse como por muitos dos seus pubricamente se dizia, que ElRei com asinados, e selos seus, e de trinta, e duas Cidades, e Villas principaaes de seus Regnos, enviara cartas de certidao aho Papa porque lhe certificava, que ho Isante D. Affonso por salecimento de sizo naturaal, e por outros grandes defeitos que tinha, nom era auto pera seer Rei, porque como parvo, e desmemoriado andava tirando, e comendo has aranhas das paredes, e que por esso pedia ha Sua Santidade por merecee, que lhe tirasse a socessão, e abilitasse ho dicto Affonso Sanches pera depois de sua morte Regnar, porque pera taal socessão era mui pertencente, e que elle das rendas do Regno mantivesse ho Isante seu irmaão em sua vida.

Das quases couzas sendo ElRei D. Diniz certificado, recebeo por ello grande pezar, e muito sentimento, e enviou logo Lourence Anes Redondo, e Pero Esteves

seus vassallos aho Ifante, ha que diceram todo o passado, que os seus diziam, e ho nojo em que por esse ElRei estava, por difamarem seem cauza de sua boondade, e conciencia, e da lealdade, e boom nome das Cidades, e naturaaes de seus Regnos, e ho que desto mais sentia assi era que ho Isante sabeendo que estas falcidades assi se diziam, nom has extranhar, e castigar com grandes penas, e muita aspereza, como taal cazo requeria, por onde parecia, que ellas naciam de toda sua vontade, e consentimento, mas que pera todos sabeerem craramente desso ha verdade, e que nunqua taal malicia, e treicao por elle, nem pelos seus fora, nem soomente cuidada, que elle daria por esso taaes penas por dezafio, e reto posessem hos corpos, e has vidas, aaquelles que esto diziam, e asacavam, e que por suas bocas lhe fariam confessar que eram mui falsos, e tredores, e que pera mais abastança, e moor comprimento elle escrevera logo aho Papa em quem nom avia paixam dodio, temor, nem afeição, pera que por suas Bullas, e letras patentes, e com outorgua, e aprovaçam dos Cardeaes, enviassem desto testimunho, e dizer ha verdade. E esto passou na era de mil trezentos e vinte annos. Mas ho Isante respondeo que taaes couzas nunqua ouvira, nem sabia dellas parte, e porém ElRei notificou tudo aas Cidades, e Villas de seus Regnos, que sobre esto enviaram logo pubricos estromentos de muita lealdade, afirmando cada hum que combateriam em campo ha quaaesquer que contra ElRei, e seu Regno taaes treições, e falcidades asacassem, porque nunqua passarao assi, nem elles por sua lealdade has consentiriam.

CAPITULO XXI

Dalgumas couzas mais, que ho Ifante fez contra vontade, e serviço DelRei seu padre.

Omo ho Isante andava posto em desobediencia, e com pouquo acatamento delRei, nom olhava has couzas de seu serviço, e da justiça com aquelle resguardo, que devia, pelo quaal ElRei era posto em grande cuidado, e muita pena, porque ho Isante pera mais danamento de sua boondade soltamente trazia, e acolhia em sua casa muitos maalfeitores obrigados grandemente por seus crimes aa justiça, com que hos do Ifante tomavam grande ouzadia de fazerem ho maal que queriam, porque nom receavam pena, nem castigo dos maales que fizessem, nem El-Rei podia delles tomar ha emenda, que mereciam, e antre estes era hum Estevão Gonçalves Leitão, vassallo do Ifante, e outro seu irmãao, e com outro em sua companhia, partiram de caza do Ifante seendo elle aallem do Douro, e foram teer oo caminho ha Estevaõ Fernandes Cavalleiro, e vassallo delRei, e ha Gonçalo Fernandes, vassallo de Fernao Sanches, e seem cauza ha ambos hos mataram, e acolherao-se aa caza do Isante, que hos nom quiz entregar ha ElRei, que com grande instancia lhos mandou pedir pera delles fazer justiça. Outro si, hum Paio de Meira, e Johao Coelho vassallos do Ifante, hum de huma parte, e outro de outra, sem algum temor delRei, e de suas justiças, fizeram de Cavalleiros, e de outras muitas gentes, hum grande ajuntamento, e ambos ouverao peleja em que morreram muitos, antre hos quaaes foi Lopo Gomes Dabreu, que era hum dos melhores Cavalleiros, que avia em sua linhagem.

Pelo quaal insulto, ElRei por seu meirinho hos mandou desterrar fóra do Regno, e elles foraõse logo pera Castella, mas dahi a pouquos dias se tornaram pera caza do Ifante, em que acharao boom acolhemento, e muita mercee. Outro si, hum Xeres Portel vivendo com o Ifante, com outro foi roubar ho Moesteiro do Marmellar de quanto tinha, e elles, e hos seus por força se lançaram aas molheres cazadas, e virgens, que acharam pela teerra, e quizeram matar ho Comendador do dicto Lugar se nom se escondera, e cheios de roubos, e de maleficios se foram pera casa do Ifante que hos emparou, e favoreceo. E assi depois Affonso Novaes, e Mem Martins Barreto, vassallos do Ifante, e seus moradores partiram de sua caza, e com homens de cavallo, e de pee armados, foram sem cauza matar D. Giraldo Bispo Devora, que era do Concelho delRei, e vivia com elle, e tambeem muitos homiziados, e maal feitores, que por seus homizidios, e fugidas de cadeas, e delitos andavam fóra do Regno, vinhaõse soltamente pera caza do Ifante de quem recebiam emparo, e merecee, hos quaaes em grande numero ali asinou, e hos cazos porque eram obrigados aa justiça, cuja mais particular declaraçam nom hee aqui necessaria.

E posto que ElRei por muitas vezes, e por muitos com cauzas evidentes enviasse rogar, e mandasse estreitamente aho Ifante, que lançasse de sua casa hos taaes homens maalfeitores, e que dali em diante nom acolhesse outros semelhantes, elle ho nom queria fazer, antes insistia, e faria tudo contra vontade delRei, pela notificaçam, que ElRei fez aho Papa Johao XXII das desobediencias, e pouquo acatamento de que ho Ifante aacerqua delle uzava. E assi do que neste Regno falsamente se dizia, que ElRei asaquando defeitos do dicto Ifante lhe suplicara pela legitimaçam do di-

cto Affonso Sanches pera Regnar, e Sua Santidade em reposta desto enviou ha ElRei D. Diniz pera si, e assi a todolos Estados de seus Regnos, suas Bullas patentes, em que co palavras de padre boom, e piedozo se doe, e maravilha da discordia antre o pai, e ho filho, e assi afirma, e daa testemunho da verdade, que aquellas difamaçoens, elle como Vigairo indinho de Christo, que do Ceo decendeo por dar testemunho da verdade, afirmava seerem falsas, e que em seu tempo taaes requerimentos, e suplicaçõens nunqua lhe foram feitos, nem has provizoens de taal couza nom se concedaram, nem passaram em seu tempo, nem dos Papas Clemente V e Benito XI seus Predecessores, cujos registros pera moor justificaçam desto mandara com deligencia buscar, e porèm que ha todos por muitas, e booas cauzas, que apontou, encomendava que por serviço de Deos, e por boom asecego do Regno procurassem antre todos paaz, e amizade, e concordia, como era rezao, ha quaal Bulla ElRei por sua limpeza mandou mostrar aho Ifante, e assi publicar em sua caza, e por todolos Lugares principaaes do Regno, ha que hos poovos respondiam conformes aa verdade, de que se tiraram estormentos pera limpeza delRei, e do Regno.

٠,

CAPITULO XXII

Como o Ifante se partio de Coimbra pera Lixboa, e do que lhe aconteceo com ElRei no caminho.

estas Bullas autentiquas, que ho Papa enviou por certeza que has sospeitas do Isante contra 🗸 ElRei, e contra Affonso Sanches, nom eram verdadeiras, nom asocegaram ha vontade do Ifante pera deixar de ter odio, e desamor aho dicto Affonso Sanches, porque quando ho defamava, e queria matar, e desterrar, beem sabia que has cauzas, que contra elle punha, todas eram fingidas; nem abrandou de sua dureza pera com hos rogos do Papa seer obediente ha ElRei seu padre, como por Prégadores, e grandes homens em pubriquo, e em secreto lhe era dicto, antes continuava no que tinha começado, pelo quaal deixando ha Ifante sua molher em Coimbra, e com ella ho Conde D. Pedro seu irmaão, partio da i, e levando cosiguo hos maalfeitores, e degradados, e outra gente armada, foi caminho de Leiria com fama de ir ha Lixboa em romaria a S. Vicente, mas ha verdadeira tençam de sua ida, era pera tomar, e teer Lixboa contra ElRei seu padre, e ElRei estando em Santarem, e seendo certifiquado da maneira em que ho Ifante ia, ouve taal atrevimento por grande seu desprezo, ca parecia nom aver algum temor, nem vergonha delle, nem de sua justiça, especiaalmente pelo Isante vir com tantos omiziados tam junto delle, e como quer que ho seu primeiro movimento foi acodir logo ha esso com mais trigança, e moor aspereza, porém ouve por beem enviar-lhe primeiro dizer por Pero Esteves, e Gomes Anes seus vassallos, que lhe rogava lançasse fóra de sua companhia hos maalfeitores que levava, porque com elles mais parecia ir fazer almogavaria em teerra de imigos, que comprir com devação sua romaria em sua teerra propria.

Aho que ho Isante nom quiz satissazer, e neste cazo estes mesageiros levarao provizoens porque em nome delRei ouverao hos dictos maalfeitores por degradados fóra do Regno, ho que com favor do Ifante nunqua quizerao fazer, e ha cazo ElRei por este cazo em muita sanha, moveo logo contra Lixboa, e ha Rainha Dona Isabel sua molher com elle, e indo jaa ho Ifante diante, em chegando ElRei aho Lumiar, que he huma legoa de Lixboa, soube que ho Isante seendo avizado da ira delRei, com seu medo se partira pera ha Villa de Cintra, e ElRei dice contra hos seus. «Pareceme que ho Ifante meu filho, sabeendo quanto me anojava por elle trazer estes omiziados afastado oito legoas, que agora por me mais desprazer, e menos acatar se foi com elles, e hos tem comsigo nom mais de quatro, e porque são maales, que pera Deos, e pera ho mundo jaa se nom podem sofrer hee beem, que pera mais nom creccerem, vamos logo sobrestes homens, que sao cauza desto, e trabalhemos polos aver».

Pelo quaal ElRei mandou logo fazer prestes sua gente, que muito ante manhaã armados partiram, e foram contra ho lugar onde estava ho Ifante, e dice, que ElRei ordenou esto seer feito mui cedo, e secretamente, porque ha Rainha ho nom soubesse, e da sua ida nom avizasse ho Ifante. Mas ha Rainha maravilhada por sentir no Lugar tanta revolta, e veer tanta trigança, e rumores daparelhos darmas, e cavallos, como soube que era contra ho Ifante seu filho, foi posta em muita angustia por taal, que nom sabia que remedio pozesse, e porém se diz, que tantos homens mandou aho Ifante, e pera tantos Lugares, e

com taal pressa que ante delRei chegar ha Cintra elle era jaa avizado de sua ida. E em tanto ha Rainha se socorria ha Deos, ha que em Missas, e orações com muitas lagrimas pedia guardasse ho Ifante da ira del-Rei seu padre, e por beam de todos hos pozesse em paaz, e amor.

E como ElRei chegou ha Cintra onde era ho Ifante, elle como vio seu pendaõ, e suas gentes, armouse logo, e mandou armar hos seus, e pozeraõse contra ElRei em dous lugares com mostrança daspera peleja, ha quaal nom ouve, porque ho Ifante, e hos seus por quaalquer cauza, que fosse partirao dali, e nom esperarao ha ElRei. E esta se acha, que foi a primeira vez, que ho Ifante se armou contra ElRei seu padre pera com elle pelejar em cazo, que nom pelejasse. ElRei tomou por satisfação, partirse ho Isante, e pera ho seguir nom deu lugar ha grande sanha, que contra elle tinha. ElRei partiose tambem de Cintra, e em chegando aa Aldea de Bemfiqua, soube que ho Isante estava da i huma legoa em huma Aldea, que dizem Alvogas, de que ElRei foi muito mais anojado, porque lhe pareceo que ha soberba do Ifante, e seu desprezo contra elle, ia cada vez em maior crecimento, pelo quaal ElRei determinou de ir sobre ho Ifante ho quaal porque desta determinação foi logo avizado, tambem com hos seus maalfeitores, e com outras gentes com maao concelho esforçado, asentou logo em sua vontade esperar ElRei, e dar-lhe batalha, como se fora a hum imigo estranho.

ElRei como soube ha maneira em que ho Ifante estava lhe mandou dizer: «Que pois ho diabo cujas carreiras elle seguia, ho punha em taal determinação contra elle, que era seu pai, e seu senhor, que esso nom era salvo pera lhe dar ho castigo, que por seus grandes erros merecia, e que por esso esperasse, e nom

fogisse». Pelo quaal ho Ifante vendo, que por forças, e por rezao tinha contra ElRei, seu partido mais fraco, nom esperou El-Rei, e se tornou pera Coimbra, e ElRei ha Bemfica, e da i ha Santarem, e nom seem muitas lamentaçõens, e grandes maravilhas por ver seu filho tam seem razao contra si, seem nunqua querer amançar.

CAPITULO XXIII

Como ho Ifante levou ha molher, e hos filhos ha Castella, e hos Lugares, que tomou ha ElRei seu padre.

Omo ho Ifante foi em Coimbra, logo levou sua molher, e filhos a Alcanizes, que hee em Cas-' tella, ho quaal tinha hum Fernam Martins Dafoncequa, e ali ha deixou acompanhada dalguns Escudeiros, e se tornou pera Coimbra, onde por suas cartas cheias de piedades, e palavras, promessas, e necessidades, que apontou logo fez chamamento de todos seus vassallos, e servidores dizendo, que o socorressem, porque ElRei queria vir sobrelle, e destroilo, ou matalo, sem causa. E ElRei que estava em Santarem quando soube ha mudança, que seu filho fizera da molher, e dos filhos pera Castella, e percebia seem cauza tantas gentes, era por esso cada vez mais anojado, porque como prudente sabia, que nom podia delle tomar vingança, que pera todos nom fosse mui periguoza, e porém pareceolhe que hos taaes ajuntamentos nom eram se nom pera ho Ifante vir sobre elle incitado de algum espirito diabolico ho tentar pera batalha, maravilhado de ho Ifante jaa nom cançar de seus odios, e perseguiçoens.

Ha esto proveo, e atalhou com cartas geraaes, que logo enviou ha todalas Cidades, e Villas do Regno encomendandolhes, que se nom enganassem das palavras coradas, que ho Ifante mandava semear, com que hos enganasse, e desviasse de seu serviço, porque hos afagos, e promessas, que em suas cartas aas gentes fazia nom era pera com elles conquistar, nem guerrear se nom ha elle seu padre, e com esto mandou ElRei geraalmente pubriquar por tredores todos aquelles, que pera taal ajuntamento mais acodisseem aho Ifante, nem com elle andassem, ainda que fossem proprios seus vassallos, contra hos quaaes assi asperamente procederia, como contra aquelles, que cometessem treição contra ha Reaal pessoa de seu Rei e Senhor, e que da i por diante mandava ha todos seus Alcaides, e justiças, e ha todolos outros seus naturaaes que ha todos estes que desobedecessem seu mandado, matassem sem receo dalguma pena, que por esso ouvessem, e assi mandou, e defendeo que nom acolhessem ho Ifante, nem os seus nas Villas, e Castellos, nem lhes dessem mantimentos, nem outra couza alguma, antes assi ho esquivassem, e fizessem contra elles, como contra imigos delRei, e de seus Regnos, e desto se passaram muitas provizões, e cartas que forao enviadas, e pubriquadas por todo ho Regno.

Mas ho Ifante nos Lugares onde se achava nom consentia daremse taaes cartas, nem serem feitas suas pubriquaçoens, nem obedecer ha couza que ElRei mandasse. E andando has couzas neste danamento, ElRei apartou de si ha Rainha, e ha mandou Alanquer, com fundamento de fazer seus negocios secretamente seem ho saber ha Rainha sua molher, de quem prezomia, que ho Ifante era logo avizado, e logo foi certifiquado, que hos da Villa de Leiria, de-

ram nella entrada aho Ifante, e que tinha jaa ho Castello, e irado ElRei por este feito moveo, logo contra Leiria com tenção de queimar, e destroir todos aquelles, que foram em consentimento da entrada do Isante, porque ha pena destes sosse ahos outros exemplo, e quando chegou ha Alcobaça jaa i achou muitos moradores de Leiria, que com medo de sua ira ali se acoutavao, como ha Caza sagrada, que lhes podia valer, hos quases posposto todo acatamento Daltares, e das sepulturas dos Rex seus avoos, ha que se abraçavam, mandou ElRei logo tirar, e estando pera irozamente delles mandar fazer crua justiça lhe chegou recado, que ho Ifante por força entrara ho alcacer de Santarem, ha que ElRei com grande pressa logo acodio e ho Ifante receozo delRei, e de sua ira, e poder que trazia, deixou ha Santarem, e se foi ha Torres Novas, onde se diz, que foi ho enterramento de Affonso Vaas Pemintel, que era seu Cavalleiro, ha que queria grande beem.

E tanto que ElRei chegou ha Santarem, logo mandou ha Lourence Anes Redondo, que jaa estava no alcacer de Leiria, que logo dece passe, e matasse todos aquelles que derao entrada da Villa aho Ifante, em comprimento do quaal, decepou, e queimou nove homens dos melhores, e mais principaaes da Villa. El-Rei mandou tornar aho Moesteiro Dalcobaça hos prezos, que da i levara pera justicar, que depois de sua ira seer temperada, ouve por beem que lhes valesse ha Egreja, e mais Alcobaça, em que tinha singular devação. Ho Ifante nom menos perseguido, que desobediente, e contumaas partio de Torres Novas, e chegou ha Thomar, onde pera si, nem pera hos seus, e suas bestas nom achou algum genero de mantimentos, nem forragem, porque atee hos moinhos, e acenhas achou de suas ferramentas, e engenhos, de todo

desconcertados, por taal que nom podessem moer mantimentos pera ho Ifante, e com esto elle se foi aho Castello da Villa, e seem ho poder tomar tomou por força todolos mantimentos, que nella achou, e da i se foi pera Coimbra.

Da quaal se apoderou, e tomou ho Castello ho derradeiro dia de Dezembro de mil trezentos e vinte hum annos, (1321) e logo da i tomou ho Castello de Monte moor ho Velho, donde mandou dizer aho Conde D. Pedro seu irmaão, que andava em Castella desterrado, que se viesse aa Cidade do Porto, porque elle hia pera-laa, e no caminho tomou ho Ifante ho Castello da Feira, que hee em teerra de Sancta Maria, de que era Alcaide por ElRei Gonçalo Rodrigues de Macedo e da i foi tomar ho Castello de Guaia, do guaal e assi do outro de Monte moor que jaa fora tomado, era Alcaide por ElRei Gonçalo Pires Ribeiro, e da i se foi aho Porto, e ho tomou, e ali chegou o Conde D. Pedro, que sempre andou em sua companhia, e da i se foi aa Villa de Guimaraens esforçado de hum Martim Anes de Briteiros, que sez crer aho Isante que por inteligencias, que tinha dentro na Villa, lhe faria entregar, mas ho Ifante chegou ha ella, achou defensor dentro Mem Rodrigues de Vasconcelos, que era nobre homem, e boom Cavalleiro, e com elle boons Escudeiros, e outra gente da Villa, e com quanto foi pelo Ifante grandemente requerido com dadivas, e mercees, e ameaçado com morte, e outras penas pera que lhe entregassem ha Villa, e ho Castello, elle ho nom quiz fazer, dizendo que em quanto ElRei seu padre fosse vivo, ha quem tinha feito menagem, nom entregaria ha Villa, nem o Castello, se nom ha elle, e que atee sobresso morrer ho defenderia.

Ho Ifante mandou combater ha Villa da quaal couza seendo ElRei avizado, ajuntou logo muitas gen-

tes dos Concelhos da Estremadura, e das Ordens, e se veio lançar sobre Coimbra, que estava pelo Ifante, e nom entrou logo na cerqua, porque estava beem guardada, e lha defenderam, mas passou no alcacer, que estava acerqua de Sao Lourenço. E avendo jaa dez dias que ho Ifante jazia em cerquo sobre Guimaraens, foi avizado, que ElRei tinha cerquada Coimbra, pelo quaal deixou ho cerquo da Villa, e se veio ha Coimbra pera ha socorrer, e com elle ho Conde D. Pedro, e ante que chegasse aa Cidade se preitejou com ElRei, que se alevantasse, como alevantou, e se fosse ha S. Martinho do Bispo, e ho Ifante chegou aa Cidade, e pouzou em Sancta Cruz, e ElRei porque ho Ifante dilatou ha concordia, que prometera, veio-se logo pera S. Francisquo donde se fez muito dano, e grande estrago no arrabalde, e nos olivaes, porque de huma parte, e da outra eram ali juntos hos mais dos Fidalgos, e gentes que avia em Portugal, e antre huns, e outros avia barreiras, e repairos, de que escaramuçavam, e pelejavam, em que de huma parte, e da outra com door de muitos, morria muita gente, porque hos pais seem vontade, e certa sabedoria matavam hos filhos, e hos filhos ahos pais, e huns irmaãos, e amigos ha outros seem alguma piedade, nem misericordia.

CAPITULO XXIV

Como ElRei, e ho Ifante foram concordados por meio, e intercessao da Rainha Dona Isabel, e da maneira que nesso teve, e das menagens que pera segurança desso se fizeram.

Por esta discordia, que antre ElRei, e ho Isante avia, ha Rainha Dona Isabel era triste, e 🚄 anojada, e por aver antre elles booa paaz, e amor como era rezao fazia ha Deos, e mandava fazer muitas oraçoens, e devaçoens, e seendo certifiquada destas mortes, e maales tam grandes que desta desaventura se seguiam, ella de sua propria, e virtuoza vontade partio Dalanquer donde estava, e se veio ha Coimbra, e por si falou a todolos Senhores, que eram com ElRei, e com ho Ifante, e assi com ho Conde D. Pedro, e com elles por sua sancta intercessam banhada com piedozas lagrimas, asentou que era beem fazerse logo paaz, e concordia, e ha Rainha com ElRei, e com ho Ifante concordou, que ambos se partissem da li, e se fossem ha outros lugares, dode por pessoas seem sospeita se veriam has couzas que ho Ifante requeria pera dellas lhe serem outorgadas aquellas que fossem de razam, e onestidade, e ElRei com prazer, e consentimento desto, se foi ha Leiria, e ha Rainha, e ho Isante e se foram da i ha Pombal, e ali concertaram.

Que ElRei desse aho Ifante Coimbra, e Monte moor com seus Castellos, e ha Fortaleza da See do Porto, porque ha Cidade ainda entam nom era cerquada, e por ellas fez ho Ifante menagem ha ElRei, pera de todas fazer guerra, e manter paaz, como elle mandasse, e assi acrecentou aho Ifante pera seu so-

portamento, mais contia de dinheiro, e panos aalem do que tinha, e ElRei perdoou aho Isante, e ahos seus todo ho passado, e ho Ifante ahos delRei, e ha rogo do Ifante foi tambem perdoado ho Conde D. Pedro, que foi restituido ha todo ho que tinha, e lhe era tomado, e destas couzas mostrou ho lfante seer mui ledo, e mui contente, e dice, que nom menos obrigava, e tanta alegria tomava das mercees, e acrecentamentos, que delRei seu padre entam recebia, como de seer seu filho, pera por ellas dahi em diante, beem, e leaalmente ho servir sempre seem algum nojo, nem escandalo. E sobresto lhe fez pobriqua, e solene menagem, e tomou por esso juramento dos Sanctos Evangelhos sobre que poz has maãos e no Altar de S. Martinho do Pombal prezente ha Rainha, e muitos Fidalgos, que sobpena de seer tredor, e de encorrer na maaldição de Deos, e na sua, dali em diante sempre ho servisse, e lhe fosse obediente assi como deve seer boom filho, e leal vassalo ha seu padre, e ha seu Senhor, e que da i em diante nom acolhesse mais nhuns maalfeitores, antes hos que podesse aver prenderia, e entregaria ha ElRei, e ha suas justiças, e hos que trazia lançaria fóra logo de sua caza, e de seu favor.

E pera mais firmeza, e moor segurança rogou, e encomendou aho Conde D. Pedro seu irmaão, e ha Martim Anes de Souza, e ha Gonçale Anes de Briteiros, e Affonso Telles, e ha Gonçale Anes de Berredo, e ha Lopo Fernandes Pacheco, e ha Paio de Meira, todos riquos homens de Portugal, e ha outros nobres seus vassallos, que fizessem, como fizeram outro taal juramento, e menagem, como elle tinha feito, e ho Ifante tambem pedio aa Rainha por mercee, que pera maior, e mais seguro penhor desta concordia, e porque ElRei da i em diante mais descan-

casse sobre ello, que tambem ella quizesse fazer por elle este juramento, e menagem ha ElRei, e ella tambem assi ho fez, com cada hum dos outros. E outro si ElRei pera satisfaçam do Ifante, e de todos tambem fez no Altar da Capella de S. Simao de Leiria, solene juramento de nunqua falecer aho Ifante em alguma destas couzas, que lhe prometera, e outorgara. E foram estes juramentos feitos no mez de Maio, no anno de mil trezentos e vinte tres, (1323) e acabadas estas concordias de que todo Regno pareceo, que recebia muito prazer, e descanço, ElRei, e ha Rainha, e ho Ifante se forao ha Santarem, e da i ha Lixboa, onde todos estiverao atee Sancta Maria Dagosto, e da i ho Ifante se tornou pera as teerras, que ElRei lhe dera.

CAPITULO XXV

De huma carta do Papa Johao XXII aho Ifante D. Affonso filho delRei D. Diniz, sobre has dezavenças com seu pai.

Estas dezavenças, e roturas, que avia antre ElRei, e seu filho, ante de assi seerem concordados, ho Papa por quaalquer maneira que fosse, foi muito inteiramente informado do que lhe muito pezou, porque tinha grande, e particular afeiçao ha ElRei D. Diniz, que ho avia em todo por Rei excellente, e por ha Sua Santidade parecer, que seus Sanctos conselhos, e booas amoestaçoens podiao nisto muito aproveitar, enviou sua carta de Bulla aho Ifante D. Affonso, cujo theor tirado por mi fielmente de Latim em lingoagem hee ho que se segue.

JOANNE BISPO

Servo dos servos de Deos

Ho amado em Christo filho D. Affonso enviamos este escrito de mais saao concelho. L com muita torvacam de nossa alma, mui ameude ouvimos como ho imigo semeador de odio, e enveja, por estorvar ho boom estado, e paaz do Regno, e seu louvado regimento com sua maaldade te poz em coração de te levantares contra teu pai, e como primeiramente soou em nossas orelhas taal fama de desobediencia, que por toda ha teerra hee jaa mui espargida, fez a noos grande nojo, e encheo de muita amargura nossa paternal afeiçam, e pois noos teemos nesta vida taal lugar, e poder porque aho Rei pacifico no dia do grande Juizo, avemos de dar conta das almas, aprazate, e nom te agraves se ha tua duramente por seu beem reprendermos, e porque ha palavra de Deos nom seja atada na nossa boca, e falemos com espirito de liberdade, por esso nom podemos encobrir tamanho maal como hee perseguir aquelle que te criou, e gerou, e estragares tam seem tento ha teerra (que atee espargeres por ella ho sanguc) devias sempre defender, quem hee aquelle que seem grande torvação do epirito possa ouvir, que hum Rei tam nobre ha juizo do quaal hos Rex isentos doutras teerras com grande vontade se sometem, e obedecem a seu mandado, e concelho, seja por ti com injurias seem razam, e seem seus merecimentos tam anojado, e perseguido, e porem nom sabemos quaal couza agora digamos primeiro,

ou quaal recontaremos por derradeiro, nem sabemos se choremos ho beem que perdes, ou se nos doamos do maal que fazes, dize em que te errou teu padre, ou de que ho reprendes, e que te nom fez de graças e beneficios que devesse fazer, cremos por sua confiança, que nhuma couza de erro te fez, mas afirmamos, que avondança de booa vontade, que te sempre mostrou, foi verdadeira cauza de lhe seeres tam desobediente, mas agora prouvesse ha Deos, que ainda melhor soubesses, e entendesses com melhor aviso, e esguardasses no que te compria de fazer, quem he aquelle que seem grande door, e tristeza possa recontar, que hos direitos, e obrigaçõens do parentesco antre aquelles, que sam conjuntos com tanta afinidade de sangue, sejam assi quebrantados, quem consentiraa seem amargozo coraçam, que ho filho ante do tempo, nom soomente queira abreviar hos annos de seu padre, mas ainda que com maliciosos cometimentos se trabalhe de hos acabar mais cedo, ho quaal tu sabe, que jaa mais vive por teu proveito, que pelo seu, porque qualquer couza de heem que faz, e ajunta jaa todo he pera ti, e com muitos trabalhos, e despezas afirmou e acrecentou seu Regno, porque tu depois de sua morte podesses viver nelle, grande, e poderoso, porque te trigas ante tempo por cobrares aquillo, que ha natureza ainda te nom quer dar? Nom sabes, que diz Salamao, que nom averraa ha bençam no fim dos dias, ho que aa erdade se atrigar primeiro que deve? Tu juntamente perdes ha alma, e ha fama por averes antes de tempo ho que depois aas de perder, e segues ho contrairo desto nom curando de tua propria saude.

Has lex, e direitos de todalas naçoens mandam' que hos filhos em quaalquer estado alto, e baxo sem-

pre obedeçam ha seus padres, e hos amem. Pois dize, onde hee aqui ho amor, onde hee ha reverencia do filho aho padre, onde ha lei de natureza, onde finalmente he ho temor de Deos? Ha elle aprouvesse ora que soubesses quam alegre, e quam doce couza hee ho filho obedecer, e honrar ha seu padre, e quam maa, e desventurada hee ha desobediencia, e desprezo, que ho filho contra elle mostra, de maneira, que como se afasta de obedecer, logo nom parece filho. Nom sabes, que Felipo dos Emperadores ho primeiro Christaão, posto que desse ho regimento do Imperio ha seu filho delle em sua vida, lhe nom era menos obediente, que cada hum de seus Cavalleiros, e avia por grande prazer teer vivo seu pai, e lhe obedecer? E ho Emperador Decio, quiz em sua vida Coroar seu filho, e elle ho refuzou, dizendo: Receo tomar Coroa, e ho regimento do Imperio, que me pode esquecer cujo filho sam, pelo quaal mais quero nom seer Emperador, que reger, e seer dicto filho desobediente, Reja ho Imperio meu padre, e ho meu senhorio, de que me mais contento seja em sua vida sempre lhe obedecer.

E muitos que ho contrairo desto uzaram perseguindo, e nom obedecendo ha seus padres, huns morreram maa morte, outros cairam em taal cativeiro de que nunqua sairam, porem meu filho muito amado rogote, que ames, e honres a teu padre, e toma aquillo, que a igualdade da natureza em seu tempo te ofrecer, e nom queiras aver por força destroido ho Regno, que teu aa de seer, beem sabemos que ho arroido da tempestade diaboliqua armou ho filho contra ho pai, e armou hum irmaão contra outro, alevantou hos sogeitos contra ho senhor, e porém hos beens, e fazendas em destroiçam, e hos cor-

pos em estrago, e ho que hee mais amargo, que vos poz has almas em desesperaçam de sua saude, teu padre mostra, e chora has injurias, que por ti lhe sam feitas, e noos em especial avemos compaixam delle, quanto ha opiniam do poovo, elle hee por ti injustamente, e contra razao aggravado, e perseguido, que couza hee, que alguns maaldizentes que contigo vivem avorrecidos de Deos, busquando palavras prazenteiras, e maliciosas de suas lingoas por mordeduras peçonhentas, e concelhos enganozos sam ouzados de encher tuas orelhas de vento prazenteiro, e agradavel com que ho amor natural, que ha teu padre, e ha teu irmaão devias, hee todo corrompido, quaal he ho entendimento assi boom como rudo, que nom entenda quam maa, e quam nojoza couza hee andares armado contra teu padre, e ajuntares ha ti omiziados, e maalfeitores, com que te rebelas contra elle? Quaal couza hee mais contra ha Lei de Deos, e da natureza, que ho padre movido pela injuria de seu proprio filho, mover tambem armas contra elle? E que por outra couza nom dizistisses do que fazes, por esta ho devias fazer.

Sabe, que tu nom combates has Villas, e Fortalezas dos imigos, nem ganhas teerra alhea, mas destrues ho Regno, que por direito te hee devido, ho quaal parece que nom queres, pois nom obedeces aaquelle, que te gerou. O' obra merecedora de gram doesto! O' mancebia mui dina de seer chorada! prouvesse ha Deos filho meu muito amado, que com lima de melhor razam tu esquaaldrinhasses todas estas couzas, mas certamente ho teu odoor filial jaa perdeo seu boom cheiro, antes hee jaa convertido em fedoranto, ha presença do padre injuriado, quem poderaa sofrer seem amargura, que hum irmaão por soo odio seem outra injuria se mova contra outro,

ha procurarlhe com todas suas forças ha derradeira queda de sua morte, com sua infamia, e desonra tam pubriquada? Ha quem nom avorreceraa muito, que hos sogeitos sejam tam ouzados, que cortados hos noos, e rota ha preitezia de sua leaaldade, se trabalhem de someter, e derribar ha Reaal Alteza de seu senhor, que segundo por fama commum, e mui notoria fomos certifiquados, hos vassalos do mesmo Rei, por teu favor se alevantaram contra elle, querendo querer tam desonesto, que elle nom aja poderio sobre seus Regnos? Pois seendo desto tantas vezes combatido, que queres que nesto façamos, por ventura calarnos-emos e nom te daremos ho saao Concelho, que aas mister? Certamente nom.

Antes esguardando todas estas couzas com mui afiguado desejo, como ha filho muito amado te rogamos, que ames, e honres teu padre, e lhe obedeças, e por esso teus dias seram longuos sobre ha terra, e esto por teu beem te dizemos, nom te aggraves, porque todo nosso dezejo, e tençam hee que vivas em paaz, e obediencia com elle, pelo quaal com humildozas preces, rogamos aho mui alto Deos, que sobre toda ha teerra senhorea, em cuja maão saão hos poderios dos homens, e hos direitos dos Regnos, que elle prestes, e beninamente queira esguardar sobre ti, e sobre hos moradores desses Regnos de guiza, que de voos aparte toda dezavença, e hos coraçõens de todos firme em booa concordia, e humildade, e noos de nossa parte devotamente pediremos aaquelle Senhor, cuja providencia em sua ordenança hee certa, e nom enganada, que em taal maneira esforce ha Reaal seda desse Regno, que aproveite assi, e ahos seus, e hos Reja de taal maneira, que vam pera saude perduravel com folgança de paaz.

E se ho teu Reaal resplandor assi mostrado, nom

quizer penssar, e obedecer ha esto que te avemos dicto, obedecendo em tudo ha ten padre, noos por ha que com toda ha afeiçam dezejamos paaz necessaria, e por taal que possamos trazer nosso dezejo ha boom efeito, em ha nossa vontade amoestamos filho logo ha ti sopena de excomunham, e ha todolos outros de quaalquer estado que sejam assi pessoas Ecclesiasticas, como seculares, que torvam, ou anojao esse Rei, e seu Regno como nom devem, ou contra elle pobriqua, ou em secreto te dam ajuda, conselho, ou favor, daqui em diante se cavidem, e ho nom façam, porque em outra maneira ainda, que seja com grande door nossa, see certo que passados oito dias da pubriquaçam desta nossa carta, noos mandamos aho venerado irmaão Bispo Devora, que logo excommungue ha ti, e ha todos aquelles, que se ha ti chegarem, ainda que sejam Bispos, e quaaesquer outras maiores, e superiores pessoas, que torvem ha paaz de teu padre contiguo, seem embargo de quaaesquer privilegios que tenham, que desta nossa carta nom fizerem mençam, paaz, e asecego, venha ha ti e ha esses Regnos como dezejamos, por maneira, que hos perigos das almas sejam escuzados, e ha ti creça titulo de honra acerqua dos homens, e abastança de merecimentos ante Deos».

Esta carta, ou Bulla do Papa foi dada aho Bispo Devora, que ha fizesse pubriquar aho Ifante estando ElRei em Lixboa, mas porque ha esse tempo ElRei estava jaa em alguma concordia com seu filho, nom foi pubriquada, mas depois em outras voltas, e desobediencias, que ho Ifante cometeu se pubriquou com que ha final paaz antre elles se comprio, como aho diante direi.

CAPITULO XXVI

Como ha Rainha Dona Maria de Castella depois da morte delRei D. Fernando seu filho, teve vistas com ElRei D. Diniz, ha que trouxe ElRei D. Affonso menino neto dambos, e do que concertaram.

lRei D. Fernando de Castella, genro delRei D. Diniz faleceu de morte supitanea em Jaem gundo se diz mandara injustamente matar, como atraaz brevemente toquei, e por sua morte fiquou seu sucessor, e erdeiro ho Ifante D. Affonso seu filho primogenito em idade de hum anno, e vinte e seis dias, ho quaal fiquou logo em poder da Rainha Dona Constança sua madre, filha delRei D. Diniz, e tambem em poder da Rainha Dona Maria sua avoo, e porque ha dicta Rainha Dona Constança da i ha pouquos annos logo faleceu, ho dicto Rei D. Affonso fiquou pricipaalmente em poder da dicta Rainha Dona Maria sua avoo, e sobre estas titurias deste Rei, ouve antre hos Ifantes, e grandes Senhores de Castella, grandes competencias, e muitas differenças, e discordias, de que se seguio muito maal, e estrago nos Regnos de Castella, e em fim se tomou por concruzam, que com ha dicta Rainha Dona Maria fossem juntamente tutores, como foram, ho Ifante D. Pedro. filho da dicta Rainha Dona Maria, e ho Ifante D. Johao tio delRei, filho que fora delRei D. Affonso Decimo, ho quaal Ifante D. Johao, que em outro tempo esteve em Portugal, e se chamava Rei de Liam durando sua titoria, e depois da morte da Rainha Dona Constança, Dona Maria confiando da muita verdade, e grande poder delRei D. Diniz, e assi na razam, que tinha daconcelhar, e ajudar ha ElRei D. Affonso seu neto, concertou em Guinaldo Lugar de Castella vistas com elle, aas quaaes contra vontade dos grandes de Castella trouxe ho dicto Rei D. Affonso seendo mui moço, e ali pratiquaram sobre hos desvairos de Castella, em fim dos quaaes ha Rainha lhe pedio, que se lembrasse delRei seu neto, e de seus Regnos, e que lhos ajudasse ha conservar, e defender polas grandes necessidades, que desso tinham.

Aho que ElRei respondeo: «Que lhe agradecia muito taal confiança, e quando suas forças, poder, e sabeer pera esso lhe comprissem, que nunqua com tudo lhe faleceria, como pelas obras poderia ver. E com esto concordado ha Rainha, e ElRei D. Diniz se tornaram pera Portugal, e sobre esto passado logo da i ha pouquos dias hos dictos Ifantes D. Pedro, e D. Johao tutores, e juntamente com grande poder entrarao na Veiga de Grada, pera fazerem guerra ahos Mouros, onde seendo elles perseguidos ambos dafronta, e desmaio, e seem secr feridos morreram em huma soo hora, ha saber ho Ifante D. Pedro, e logo ho Ifante D. Johao, como atraaz brevemente jaa dice, e na Coronica de Castella mais compridamente se contem da quaal morte dos Ifantes como ElRei D. Diniz foi sabedor, mostrou receber por esso sentimento, porque eram boons Princepes, e com elle muito conjuntos em sangue, e logo enviou seus Embaixadores ha ElRei, e aa Rainha de Castella, ha notifiquarlhe, que da morte dos Ifantes, lhe pezava muito porque eram boons Cavalleiros, e aviam com elle tam grande divido, e que pois era chegado ho tempo em que lhe compria sua ajuda, e favor, que lhe tinha ofrecido, lhes pedia que lhe fizessem sabeer ho que delle lhes compria, e que fossem certos, que elle em pessoa, e

com ajuda, e poder de seus Regnos, contra todos hos iria ajudar, e ElRei, e ha Rainha lhe responderao, que taal lembrança com taal vontade, e ofrecimento lhe gradeciao singularmente, que erao sinaaes com que ho cazo parecia, que lhes tinha grande amor, e que quando lhes comprisse ho enviariam requerer. E pera mais favor das couzas delRei D. Fernando, ElRei D. Diniz notifiquou aho Papa ho estado perigozo em que has couzas de Castella pela morte dos Ifantes estavam, pedindo ha Sua Santidade, que ho favorecesse certifiquandolhe com esso ha vontade com que estava pera em tudo ho ajudar, e defender, e ho Papa lhe respondeo, dandolhe muitas graças, e louvores por sua boondade, e manificencia por querer com tam boom dezejo encarregarse da defenssao, e emparo dos Regnos de seu neto.

CAPITULO XXVII

Como ho Ifante D. Affonso se aparelhou pera pelejar com ho Ifante D. Felipe, que contrariava ho asecego de Castella, e como ho Ifante D. Felipe se foi.

Or morte destes Isantes, e tutores, que dice El-Rei D. Affonso, fiquou inda em poder da Rainha Dona Maria sua avoo, pelo quaal D. Johaō, que diceram o Torto, filho do Isante D. Johaō, que morreo na Veiga de Grada, e assi D. Johaō Manuel, filho do Isante D. Manuel, e ho Isante D. Felipe tio delRei, filho da Rainha Dona Maria, todos tres tambem contenderaō pera seer tutores delRei com ha Rainha, sobre que outro si ouve grandes discordias, debates, e partiçõens de que por seus desvairos, ha

que se nom achava rezoado meio, que elles quizessem se seguiram outros muitos maalles, e danos ha Castella, porque cada hum sojugava, e mandava ausolutamente ha parte do Regno, que podia antre hos quaaes era ho Ifante D. Felipe, que seem outorga del-Rei, e do Regno, e por sua soo vontade, e cobiça procurava sojugar, e mandar sua parte do Regno, assi como fizera aa Cidade de Badalhouse, que tinha cerquada, com que sua teerra estragava de todo.

E estando ElRei D. Diniz em Santarem, ElRei D. Affonso seu neto lhe enviou pedir que por quanto elle estava em Valhadolid donde ainda nom podia sahir, nem remediar por si ho maal, e danos, que ho Ifante D. Felipe fazia, que lhe rogava mui afiquadamente, que se lembrasse da ajuda, e defença que muitas vezes lhe prometera, e que em comprimento della mandasse dizer aho Ifante D. Felipe, que ceçasse, e se apartasse daquella teerra, e dos maalles que nella fazia. E quando por respeito delRei D. Diniz ho nom quizesse fazer, que entam ho fizesse por aquella Cidade, e por seus vizinhos, como em similhante cazo elle faria por outros seus naturaaes, que taal padecessem.

Aho quaal ElRei D. Diniz respondeo, que mui degrado ho faria como elle por obra logo veria, pelo quaal escreveo com trigança aho Ifante D. Affonso seu filho, ha que quiz dar este cargo por moor autoridade, que elle mandasse, como mandou dizer aho Ifante D. Felipe, que por muitas cauzas, que lhe apontou, nom fizesse dano, nem maal ahos da Cidade de Badalhouse, e se alevantasse de sobre ella, e que se o fizesse, que lho gradecceria muito, e quando nom quizesse que elle em pessoa lho defenderia, e porque ho Ifante D. Felipe respondeo aho Ifante, mais duro que temperado, ElRei D. Diniz, que desta re-

posta foi avizado ouve della, e do Ifante D. Felipe grande desprazer, e mãdou logo ha todos seus vassalos, que com suas gentes, e armas se fossem pera ho Ifante seu filho, aho quaal se ajuntou grãde poder, co ho quaal moveo pera Badalhouse, e ho Ifante D. Felipe sabendo de sua ida, e do poder que levava, alevantouse forçado, e foi pera Sevilha, e ho Ifante D. Affonso chegou ha Elvas onde vio algumas duvidas, que antre hos da Villa, e Badalhouse sobre seus termos, e tomadias avia, e depois de hos concordar, se tornou pera Santarem onde era ElRei, e da i se foi pera Coimbra onde tinha sua molher, e asento de sua caza.

CAPITULO XXVIII

Como ho Ifante D. Affonso requereo ha ElRei D. Dinis seu padre, que fizesse Cortes aas quaaes depais nom quis vir.

Vendo jaa hum anno, e sete mezes, que ha concordia antre ElRei, e ho Ifante era feita por algumas cauzas, e razoens, que alegou da minguoa de Justiça, e outros defeitos, que dizia aver no Regno, lhe pedio, que pera remedio de tudo fizesse, e quizesse fazer Cortes, has quaaes ElRei por nom aver dellas tanta necessidade quizera escuzar, em fim por satisfazer aho Ifante, e assi pera notifiquar ahos fidalgos, e poovos hos aggravos, e nojos, que do Ifante depois de suas avenças recebera, prouve-lhe fazelas em Lixboa pera onde chamou seus poovos, como em taal cazo hee costume, onde tambem foi ho Ifante, e ho dia em que se ouve de fazer ha fala pubriqua, e proposição costumada, ElRei mãdou dizer aho

Ifante, que viesse aas Cortes pera nellas estar como ha elle em taal auto convinha, e ho Ifante se escuzou fazelo, e de tantas delongas, e sem razoens uzou aacerqua desso, que ElRei ouve por beem cometelas seem elle, e porque ElRei vio que ho Isante em todo se desviava do que lhe tinha jurado, e prometido porque ho Conde D. Pedro seu filho, era pessoa de grade credito aacerqua do Ifante, e tinha grande caza lhe dice: «Que se lembrasse da menagem, e juramento, que em Pombal fizera, e que hos nom quebrasse, nem fosse por algum respeito contra seu serviço». E esto lhe dise por alguns alevantamentos, que no Ifante jaa sentia. E ho Conde lhe respondeo: «Senhor, eu sei beem ho que sobresso devo fazer, e de mi se dee seguro, que nunqua vos venha nojo, nem desprazer, nem desserviço, porque bem conheço, que nom aa pessoa neste mundo ha que tam obrigado seja como ha voos». E sobresta segurança dice, que com sua licença se queria ir ha Santarem com ho Ifante, e que na jornada ho nom desserveria, e que logo se tornaria pera elle, e assi ho fez.

CAPITULO XXIX

Como ho Ifante sobre huma vinda, que contra vontade delRei quisera fazer ha Lixboa, foram perto de pelejar, e porque ho leixaram de fazer.

Assadas estas couzas, e has Cortes acabadas estando ainda ElRei D. Diniz em Lixboa foi certifiquado, que ho Ifante seu filho de Santarem onde estava queria i vir, e porque soube que nom vinha com sam propozito lhe mandou rogar, e encomendar por sua bençam, sobpena de maldiçam de

Deos, e da sua, que por aquella vez escuzasse sua ida, e ho nom quizesse nesso anojar, pois sabia que taal ida ha elle nom relevava, e podia cauzar muito maal, e ho Ifante lhe enviou dizer, que nom sabia razao porque lhe pezasse sendo seu filho, que viesse ha Lixboa, onde elle estava pera ho ver, e servir, e que por esso nom avia de leixar dir. E desta determinaçam que ho Isante tomou, pezou muito ha ElRei, e soi por esso contra elle acezo em grande sanha, e sabeendo que ho lfante toda via proseguia seu caminho, e que era jaa no Lumiar, saio contra elle com suas gentes armadas, e em saindo lhe mandou dizer, que logo se tornasse por beem, e quando nom que ho faria tornar por maal, e com seu pezar. E ho liante ho nom quiz fazer, antes abalou, e se poz junto com ElRei procurando todavia contra sua vontade entrar em Lixboa, e hos delRei concertandose por seu mandado pera lhe defender ha entrada, foram de huma parte, e da outra postas, e ordenadas suas azes pera batalha, e nellas alevantadas humas mesmas bandeiras das Ouinas contrairas, e pera esso jaa toquadas trombetas, e anafins, que traziam em se começando alguma rotura antre hos homens baixos, alguns dambalas partes se diz, que morreram de pedras, e dardos, que se arremessavaõ.

E com esta triste nova, que aa Rainha chegou, ella por escuzar com sua sancta pessoa outra maior rotura antre ho pai, e o filho, com grande pezar cavalgou em huma mula, e passando por meio das azes seem alguma pessoa ir diante, nem ha levar pela redea, nem tam pouquo esperar pela companhia, que ha ella por sua Reaal pessoa se devia, e seem medo dos muitos perigos ha que se oferecia, chegou logo aho lfante seu filho, ha que estranhou ho cazo muito de taal vinda pois era contra vontade delRei seu padre,

acuzando-o pela quebra da menagem que dera, e dos grandes juramentos que em Pombal ha Deos fizera, rogandolhe que se tornasse, e nom anojasse ha ElRei em tantas couzas, e aho menos ho fizesse por seu amor della que por elle, e por seu rogo tinha feitos hos juramentos, e prometimentos, que sabia, hos quaaes porposta ha conciencia, e honestidade hos via por elle de todo quebrados, e sobresto tornou logo ha ElRei cuja ira poz em taal temperança com que outra vez tratou avença antre elles.

Donde se diz, que ho Isante jaa sobre concordia com soo seis de cavallo veo salar ha ElRei, e pedir-lhe perdam, dizendo, que lhe obedeceria em todo, como ha ElRei seu padre, e seu Senhor, e que ElRei lhe respondera, que ha elle nom agradecia sua taal obediencia, mas aaquelles seus boons, e naturaaes vassallos que com elle estavam, dizendolhe que se partisse se quizesse, e seria beem aconcelhado fazello, e que onde quer que sosse se mais lhe dezobedecesse laa ho iria tomar pela garganta. E com esto ho mandou ir ha Santarem, e ElRei se tornou ha Lixboa.

CAPITULO XXX

Como has gentes delRei, e do Ifante pelejaram sobresto em Santarem, e do que se fez.

Assados alguns dias depois deste alvoroço, El-Rei se foi de Lixhoa pera Santarem, e entrando no termo da Villa foi avizado no caminho, que hos moradores della por mandado do Ifante que i era, estavam pera ho nom acolher na Villa, mas El-Rei com quanto avia entam grandes chuvas nom leixou por esso de continuar seu caminho, e foi pouzar ha humas cazas, que foram de Rodrigo Affonso Redondo, e hos seus se agazalharam em mui estreito lugar que hos do Isante lhe leixaram, e sobre comer por razoens, que hos do Ifante ouveram com hos del-Rei, se alevantou hum grande, e perigoso aroido ha que ElRei, e ho Ifante acodiram em pessoas cada hum ha seu bando apartado, e porém depois de alguns mortos, e feridos dambalas partes foi procurada, e posta tregoa sobre ha tarde antre ElRei, e ho Ifante, e hos seus, e porque hos Cavalleiros, e nobres homens que se acharao nestas roturas, e pelejas, vendo ho grade dano, que delles seem cauza se seguia, pediram ha ElRei por mercee, que por muitas cauzas, e razões mui urgentes, que lhe alegaram lhes desse licença pera entenderem finalmente em sua concordia com ho liante.

Aho que ElRei respondeo mui aspero: nom querendo que sobre tantas paazes, e tantas concordias firmadas, e menagens tao seem cauza quebradas se firessem mais outras com tanta quebra, e desprezo, mas que queria castigar ho l'ante como merecia, e

como faria ha hum seu imigo mortaal. E porém tanto aprofiaram aquelles Senhores com ElRei, e assi terçaram Affonso Sanches, e ho Conde D. Pedro seus filhos, que ElRei aprouve estar ha todo boom remedio, e aseceguo que antre elles se desse, pelo quaal se diz, que hos Cavalleiros, e Escudeiros que ElRei consigo ali tinha, eram por todos quorenta, e hos do Ifante trezentos e vinte, e huns destes se ajuntarao aho Moesteiro de S. Domingos das Donas, e hos outros em Sancta Maria de Marvilla, e estes escolheram vinte e coatro pessoas, homens de beem, e de conciencia, e de booa inclinaçam, ha saber, doze por parte delRei, e doze por parte do lfante, que logo foram nomeados, hos quaaes determinassem, e compuzessem todolos debates, e contendas, que entam avia antre ElRei e ho Ifante, e que sua determinaçam, e composição fosse inteiramente guardada, e comprida, e fosse por maneira feita, que della nom se seguissem mais desvairos, segundo se logo apontaram, e nomearam outras pessoas, que tudo dentro de sessenta dias tornassem logo ha concordar em toda sua prosperidade, e qualquer dos delRei, e do Isante que contrairo fosse, que pelo mesmo feito caisse em cazo de treiçam, e nom se de livrar se nom poendo seu corpo ha quatro Cavalleiros, que lho quizessem combater, e nom ho fazendo, que ficasse encartado, e quaalquer do povo ho podesse matar seem pena.

È ali pedio ho Ifante ha ElRei, por grande mercee, que tirasse ha Affonso Sanches seu filho, ha teerra, e has quantias dos maravedis, que delle tinha, e assi ho officio de seu Mordomo, e ha Mem Rodrigues de Vasconcellos ho Meirinhado moor. Ha que ElRei respondeo: «Que lhe parecia couza muito contra razaõ, e seem justiça dar ha estes pena sem culpa, e fazerlhes maal tendolhe beem mercee merecida, e que

fazendolho nom sabia, que conta daria desso ha Deos, e aho mundo, aho que por sua Reaal dinidade era obriguado», e porém por comprir, e asegurar ha vontade do Ifante seu filho prouvelhe outorgar todo o

que quiz, e lhe pedio.

E desta vez se partio Affonso Sanches pera Albuquerque cujo era, e fiquou vassallo delRei de Castella. E assi foram de huma parte, e da outra perdoados nesta concordia todos aquelles que serviram, e seguiram quaalquer partido, e assi que se fizesse entrega das couzas, que nas pelejas foram tomadas. E concordaram mais, que se ho Isante D. Pedro filho do dicto Ifante D. Affonso, que jaa era nacido viesse em taal idade, que sahindo do mandado de seu padre quizesse vir contra ElRei D. Diniz seu avoo, que ho Isante seu padre sempre sosse contra elle com El-Rei seu padre, e seem elle. E assi concordaram, que fosse dado mais certa contia de dinheiro aho dicto Ifante D. Affonso, e que nunqua mais lhe podesse pedir, nem ElRei dar, e que pera segurança de todo se pozessem de cada parte dous Castellos, dos quaaes ho Ifante polla sua poz ho Castello de Gaya, e ho Castello da Feira, e ElRei ho Castello de Celorico da Beira, e ho de Faria.

E foram assinados quatro Juizes logo nomeados pera determinação, seem revogação de todalas duvidas e debates que antre ElRei, e ho Ifante ouvesse, hos quaaes nom podessem estar, nem estivessem nos Lugares onde taaes Juizes se ouvessem de fazer, e que ha parte desobediente, e danifiquada hos Castellos da outra revel fossem logo entregues, e que ha parte desobediente pagasse mais duzentas livras de pena has quaaes repartissem hos Juizes, e Fidalgos do Regno antre si, e que hos Fidalgos, e nobres do Regno sob pena de treição hos fizessem pagar inteiramente ha

quaalquer, que esta concordia quebrantasse, e com ha dicta pena logo elles se viessem, e servissem ha El-Rei, ou aho Ifante quaalquer destes, que aas determinaçoens dos Juizes fosse obediente, e estas concordias, e convenças foram feitas em Santarem ha vinte e sinquo de Fevereiro do anno de mil trezentos e vinte e quatro (1324), hum anno antes da morte delRei, que se tornou ha Lixboa, e ho Ifante ha Coimbra.

CAPITULO XXXI

Da morte delRei D. Diniz

Epois destas concordias acabadas, ElRei D. Diniz se foi ha Lisboa como dice, e da i ha hum anno se partio da dicta Cidade, e se tornou pera Santarem, e indo aacerqua do Lugar, que se diz Villa nova adoeceo de infirmidade, que consigo traaz todalas dores, e accidentes mortaaes de que se sentio mais maal tratado, e ho Ifante seu filho, que era em Leiria avizado desso por ha Rainha D. Isabel sua măi, que era com ElRei ho veo logo vizitar, e concordarao de ho levarem ha Santarem em andas, e em colos de homens, e ha i jouve doente por algum tempo seem algum melhoramento, na quaal ha Rainha sempre foi prezente, e nas couzas de sua cura, e remedios era mais diligente, e humildoza que quaalquer outra simpres molher, que em semilhantes necessidades nom teem quem has escuze, e vendo ella que has afiquadas dores, e paixoens da doença delRei eram continuas, e pareciam mortaaes, duvidando da vida delRei estando em sua Camara, e prezente alguns, que i eram, dice ha todos nesta maneira.

«Porque eu tenho grande esperança em Jesu Christo meu Senhor, e nom menos confiança na Glorioza Virgem sua Madre, e assi singular devaçam na Ordem, e Abito de Sancta Clara, assi como sempre ha tiveram aquelles de que descendo, sempre puz em minha vontade, que falecendo primeiro ElRei meu Senhor, e marido, eu acabar ha vida no dicto Abito, e por esso ho tenho feito, e aa muitos dias que comigo ho trago, e em minha arqua, por taal que se por ventura acontecesse delRei meu Senhor, primeiro que eu falecer, ho que Deos nom queira, eu vestisse logo ho dicto Abito por lembrança de minha tristeza, e por sinal de tamanha mudança destado, que eu mais nom devo teer, nem por fazer no dicto Abito profissam, nem obedecer ha alguma Ordem que nom hee minha tençam fazello. Especiaalmente porque eu por minha idade, e grandes infirmidades nom poderia soportar hos grandes encargos, e trabalhos da Relegiam, mas posto que eu esse Abito vista, e traga, por esso nom leixarei minha Caza, nem has Donas, e Donzelas, que comigo vivem, mas prazendo ha Deos, espero trazer estas, e tomar outras como filhas, e irmaãs, e cazallas, e aviallas com ho que eu poder de meus beens, e fazenda, porque como dice, eu proponho nom fazer profissao nesta Ordem, nem em outra alguma, nem tenho em alguma feito voto pubriquo solene, nem secreto, e esto digo porque em cazo, que no meu corpo vista ho dicto Abito, que minha alma fique livre pera de minha fazenda seem algum outro cargo, nem obrigaçam de Relegiam poder despoer livremente todo ho que por beem tiver, e assi ho tenho dicto, e decrarado muitas vezes aho lfante D. Affonso meu filho, e ha Fiei Johao meu Confessor».

E com esto sendo ha doença delRei cada vez mais

perigoza, e mortaal, teendo mui craro conhecimento, que hos dias de sua vida se acabavam, elle como Princepe virtuozo, prudente, e mui catolico, proveo seu testamento, que tinha feito com grande devacam, e muito temor de Deos, e ho confirmou, no quaal mandou, que ho seu corpo se enterrasse no seu Moesteiro de S Diniz Dodivellas da Ordem de Cistel, on de S. Bernardo, que elle de novo fundou, e dotou, no quaal entam avia oitenta Freiras de Cogula com voto de encarramento, que nom teem has dos outros Moesteiros desta Ordem, e em que jaa tinha feita sua sepultura, e de sua fazenda, apartou no dicto testamento pera soos descargos de sua alma, trezentas e sinquoenta livras, que taxadas pelo preço dagora ha razam da valia da prata, e ouro, que daquelle tempo tinham ho valor, e preco, que agora teem hos ducados, e cruzados douro, como muitas vezes jaa dice, e esta soma mandou que logo se ti. rasse da torre do tezouro de Lixboa, que agora hee do Tombo em que tinha grandes tezouros, e se entregassem ha seus testamenteiros, de que ho principaal foi ha Rainha Dona Isabel sua molher, e ha estes mandou, que tivessem este dinheiro de sua maão no tezouro da See da dicta Cidade, de que cada hum tivesse sua chave pera nom aver embargo, nem estorvo quando delle quizessem despender, e comprir hos legados, e couzas, que ordenava, e leixou ha sua Capella toda aho dicto Moesteiro Dodivellas.

E toda outra sua fazenda, e baixellas douro, e prata, joias, e colares, pedrarias, e panos aho Ifante D. Affonso seu filho erdeiro, e destes cento e corenta mil cruzados ordenou muitas, e grandes esmolas repartidas por todolos Moesteiros, e Espritaaes, e Cazas piedozas do Regno, e assi certa soma pera ca-

zamentos de moças orfaãs, e pera criaçam de meninos engeitados, e tambem dellas ordenou, que hum Cavalleiro de booa vida, e vergonhosa estivesse em Jerusalem, e servisse por elle na guerra contra hos infieis dous annos, e pera esto ordenou tres mil livras, que erao mil e duzentos cruzados, e quando se nom achasse taal Cavalleiro, ou nom ouvesse desposiçam pera ir ha Ultra-maar, que este dinheiro se convertesse em vistir pobres, e envergonhados, e outro si ordenou, que outro boom homem de booa vida, fosse estar em Roma duas quarentenas, e que por elle andasse todalas Estaçoens em que ganham has Idulgencias plenarias, e ha este ordenou mil livras, e depois desto confeçando seus peccados com grande contrição, e arrependimento delles, recebendo ho Corpo de N. Senhor, e todolos outros Sacramentos como Rei mui Catolico, e fiel Christaão acabou vida dando sua alma ha Deos em Santarem, ha sete dias de laneiro do anno de mil trezentos e vinte singuo, em idade de sessenta, e quatro annos, dos quaaes Regnou quorenta e seis.

E ha Rainha que era prezente se apartou logo em huma Camara, e das maãos de humas Freiras seculares, que consigo trazia recebeo logo, e vestio ho Abito de Sancta Clara, que trazia feito, como jaa dice, e sendo nelle vestida ante de se fazer do corpo delRei alguma mudança, ella prezente muitas que ha ouviam, dice estas palavras: «Pois Deos por seu grande poder, e profundo Juizo ouve por beem, que ha morte delRei meu Senhor, e marido antepassasse ha minha, e seem a sua vida eu fiquo, e sam tanto como morta, e de razam eu jaa morri com elle, e por esso eu quis logo mudar hos vestidos, e trajos que vedes, que sam este Abito pardo cingido com esta corda, e este veeo branquo, que ponho sobre minha

cabeça porque ha vida, que seem elle viver seja com doo, e tristeza pera sempre, e esto nom faço por seer Freira, nem teer feito algum voto, e obrigaçam de Religiam como teenho dicto, mas por minha humildade, porque nelle sirva a Deos, nas couzas em que ha sua graça me ajudar».

E com esto acabado ho corpo delRei fiquou concertado, como devia, e com muitas tochas acezas, e acompanhado da mesma Rainha, e do Ifante D. Affonso seu filho, e do Conde D. Pedro, e D. Johao Affonso, e doutros Prelados, e riquos, e nobres homens do Regno, que ali eram juntos, e assi de muitos Clerigos, e Religiozos que com elle iao rezando, e encomendando sua alma ha Deos, foi levado aho dicto seu Moesteiro de S. Diniz Dodivellas, onde nom seem grandes prantos, e lamentaçõens foi metido em sua ordenada sepultura, e depois de seu enterramento, fiquou i ha Rainha por algum tempo comprindo seus legados, e fazendo outras muitas esmolas, devaçoens, e oraçoens, por beneficio, e descargos de sua alma. E da vida que depois esta Rainha, e como acabou, e quantos milagres fez Deos por seus rogos, e merecimentos, e onde jaas, direi na Coronica del-Rei D. Affonso seu filho, em cujo tempo, e Regnado ella depois faleceo, que foi onze annos depois da morte delRei D. Diniz, como se diraa.

CAPITULO XXXII

Das obras, e cousas notaveis, que ElRei D. Dinis fes em sua vida.

as obras, e feiçoens, e couzas notaveis que este mui excellente Rei D. Diniz fez em toda 👢 sua vida aalem das que nesta Coronica tenho escritas, em cazo que por desvairados tempos has fizesse, e mandasse fazer, porque de certidam dos annos, e tempos em que semelhantes obras se fizeram, esta Estoria que delle escrevo, nem hos que ha lerem nom teem alguma final necessidade, e assi juntas se comprendem, e entendem melhor, por tanto has reservei pera este derradeiro capitolo, e has mais principaaes sao estas, primeiramente elle fez muitas Lex, e Ordenaçõens em seu tempo, e deu boons foraaes ha muitos Lugares de seus Regnos, fez ho Estudo de Coimbra, que foi o primeiro de Portugal, e sez ho primeiro Mestre de San-Tiaguo izento de Castella, e ordenou primeiramente ha Ordem de Christo, e sez nella o primeiro Mestre, como jaa dice. Este Rei em seu tempo fez quasi de novo todalas Villas, e Castellos de riba Dodiana, ha saber: Serpa, Moura, Olivença, Campo maior, Ouguella, cujos alcaceres, e Castellos fez de fundamento com muitas despezas, e assi fez na dicta Comarqua dantre Tejo, e Odiana hos Castellos de Monforte, e Darronches, Portalegre, e Marvam, Alegrete, Castello Davide, Borba, Villa Viçoza, Arraiolos, Evora monte, Veiros, e ho Alandroal, Monçaraas, e Noudar, e acrescentou ho Castello de Jurumenha, e fez ho Redondo, e ho Assumar, e sez ha Torre, e Alcacer de Beja, e na Co-

marqua da Beira, e riba de Coa, fez de novo estes Castellos, ha saber, Avoo, que agora hee do Bispo de Coimbra, ho Sabugal, Alfaiates, Castel Rodriguo, Villar maior, Castel boom, Almeida, Castel me-Ihor, Castel mendo, Sam Felizes dos Galegos, que tem agora Castella, e nom fez ho Castello de Monforte de riba de Coa, que tambeem lhe foi dado por estar em maa despoziçam da teerra, e sua força pera defenção do Regno, nom seer muito necessaria, fez mais Pinhel, e seu Castello, e nas Comarquas dantre Douro, e Minho, e Tralos montes fez estas Villas, e Fortalezas, ha saber, cerquou Guimaraães da cerqua, que agora teem, e Braga, e Miranda de Douro, e seu Castello, e Monçam, e Crasto Laboreiro, e povoou de novo, e fez hos Castellos de Vinhaes, e Villa frol, Alfandega, Mirandella, Freixo Despada Cinta, Villa nova de Cerveira, e fez de novo, e do primeiro fundamento Villa Real, que fazem numero de corenta, e coatro Villas, Castellos, e Fortalezas do Regno, de que algumas fez novamente, e outras reformou, e fez de novo hos Castellos, e assi fez outras muitas povoaçoens, assi como Muja, Salvateerra, Atalaia, Ceiceira, Montargil, e outras semilhantes, e fez ha rua nova de Lixboa, e assi ho Moesteiro de Sam Diniz Dodivellas em que jaas, ho quaal logo ha pouquos annos, que Regnou mandou começar, e em sua vida se acabou em dés annos, e foi logo dado aas molhores Monjas, pera que foi ordenado, porque ho Moesteiro de Sancta Clara de Coimbra fez, e dotou ha Rainha Dona Isabel sua molher, e nelle jaas, como aho diante direi.

DEO GRATIAS

VOL. 2

FOL. 6

INDEX

DAS COUSAS NOTAVEIS

A

Affonso III (El Rei D.) de Portugal, em que dia, e anno falleceo, pag. 14. Fez doação das Villas de Portalegre, e Marvão, e dos Castellos da Vide, e Arronches a seu filho o Infante D. Affonso, pag. 35.

Affonso (D.) chamado o Casto filho de D. Pedro Undecimo Rei de Aragão, não cazou mas morreo Re-

ligiozo Franciscano, pag. 25.

Affonso (D.) Rei de Castella, Avô del-Rei D. Diniz de Portugal, fez doação a sua filha a Rainha Dona Beatriz, mãe do dito Rei D. Diniz, das Villas de

Niebla, Serpa, Moura e Mourão, pag. 32.

Affonso (Principe D.) Filho herdeiro del-Rei D. Diniz em que anno, e lugar naceo, pag. 33. Tendo sete annos, lhe nomeou seu pae officiaes para a sua caza, pag. 65. Em que parte se recebeo com a Infante Dona Beatriz, pag. 65. Discordias, que teve injustas com seu pai, pag. 108 e 110. Parte para Castella contra vontade de seu pai, pag. 110. Intenta matar a seu irmão Affonso Sanches, e quanto machinou para este fim, pag. 112. Continua em machinar novas falsidades contra seu irmão, pag. 122. He avizado pelo Papa João XXII, a que dezista do odio contra seu irmão, e não cessa de o perseguir, pag. 127. Intenta batalhar com seu pai, mas deziste deste intento, pag. 127. Toma os Castellos de Coimbra, Montemor e Fei-

ra, e a Cidade do Porto, pag. 133. Faz levantar o sitio que tinha posto a Badajoz o Infante D. Felippe, pag. 147.

Affonso (Infante D.) Filho del-Rei D. Affonso III de Portugal, cazou com Dona Violante, filha do Infante D. Manoel, filho del-Rei D. Fernando II de Castella, e da Infante Dona Constança, pag. 35. Que filhos teve deste matrimonio, pag. 35. Deu lhe seu pai as Villas de Portalegre, e Marvão, e os Castellos da Vide e Arronches, pag. 35. Differenças que teve com seu irmão El-Rei D. Diniz, pag. 36. Fez guerra a seu irmão, e mata a D. Lopo Conde, e senhor de Biscaya, e a D. Diogo Lopes de Campos, pag. 37. Cede das contendas, que tinha com seu irmão por intervenção de sua cunhada Santa Izabel, pag. 39. Em que anno falleceo, e onde está enterrado, pag. 39.

Affonso (Infante D.) Filho do Infante D. Affonso, e Dona Constança filha de D. Jaymes primeiro Rei de Aragão, e neto del-Rei D. Affonso III de Portugal, foi senhor de Leiria, e falleceu sem filhos, pagina 35.

Affonso Pires de Gusmão, acompanhado de muitos Capitaens entra em Portugal onde obra algumas hostilidades, e priziona novecentos homens, pag. 50.

Affonso Sanches (D.) Chamado de Albuquerque, foi filho natural del-Rei D. Diniz, pag. 33. Seu filho D. João Affonso de Albuquerque cazou com Dona Izabel, filha de D. Tello, e Dona Maria neta del-Rei D. Affonso III de Portugal, pag, 36. He notavelmente aborrecido por seu irmão o Principe D. Affonso, pag. 112 e 122.

Arronches. O seu Castello, foi doado por El-Rei D. Affonsso III de Portugal a seu filho o Infante D. Affonso, pag. 35. He cercado por El-Rei D. Diniz, pag. 38.

B

Beatriz (Dona), mãe del-Rei D. Diniz, foi senhora das Villas de Niebla, Serpa, Moura, e Mourão por doação que dellas lhe fez seu pai D. Affonso Rei de Castella, pag. 32.

Benedicto XI. Manda Nuncio para pacificar a El-Rei D. Fernando de Castella com El-Rei D. Jayme de Aragão, e o Infante D. Affonso de Lacerda, pag. 69. Insinua a El-Rei D. Diniz, que seja medianeiro nestas pazes, pag. 70.

Branca (Dona). Filha de Pedro Annes de Portel, cazou com D. Pedro filho natural del-Rei D. Diniz, pag. 34.

C

Carlos, Irmão de S. Luiz Rei de França, recebe a investidura dos Reinos de Secilia, e Napoles do Papa Urbano IV, e vence na batalha de Benavente a Manfreu Rei de ambas as Secilias, na qual morreo, pag. 21. Cerca a Cidade de Messina, e levanta o sitio, pag. 22. Queixa-se ao Papa Martinho IV, da violencia com que o queria despojar de Secilia El-Rei D. Pedro de Aragão, pag. 23. Dezafia a este Rei para Bordeos, pag. 23. Morre em Messina, pag. 24.

Celestino V. Confirma o privilegio concedido por seu Antecessor Niculao IV, de que se elegesse Mestre da Ordem de San-Thiago em Portugal independente do de Castella, pag. 88.

Clemente V. Como foi eleito, e das promessas, que fez a ElRei Felippe de França chamado o Fermozo, pag. 93.

Constança (Rainha Dona), Filha de Manfreu Rel

de ambas Secilias, mulher delRei D. Pedro de Aragão, e mãe da Infante Dona Isabel, que cazou com El-Rei D. Diniz de Portugal, pag. 17.

Constança (Dona), Filha de D. Jaymes Decimo Rei de Aragão, e a Rainha Dona Violante, cazou com o Infante de Castella D. Manoel, Avô da Infante Dona Constança, mulher que foi delRei D. Pedro I de Portugal, pag. 20

Constança (Dona). Filha delRei D. Diniz de Portugal, e a Rainha Santa Isabel, cazou com D. Fernando III de Castella, pag. 33.

Constança (Dona). Filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, foi cazada com Nuno Gonsalves de Lara de quem não teve geração, pag. 36.

D

Diniz (El-Rei D.) Em que tempo foi aclamado Rei e que idade tinha, pag. 14. Virtudes, e acções heroicas, que praticou, pag. 14 e 15. Hospedou magnificamente no seu Reino a pessoas muito grandes de Castella, pag. 16. Prendeo a João Nunes de Lara, senhor de Biscáya, e o soltou fazendo-lhe grandes mercês, pag. 16. Caza com a Infante Dona Isabel, filha delRei D. Pedro IV de Aragão, e que idade tinha quando se recebeo, pag. 17. Celebrão-se estes despozorios em Trancozo, pag. 27. Filhos legitimos, e naturaes que teve, pag. 33. Diferenças, que teve com seu irmão o Infante D. Affonso, pag. 36. Avista-se com ElRei D. Sancho de Castella, e ajusta com elle os cazamentos de seus filhos D. Affonso, e D. Constança, pag. 37. Ordena a seu irmão D. Affonso, que se não faça hostilidade alguma contra D. Sancho de Castella, e lhe não obedece, pag. 37. Manda cercar Arronches, Mourão e Portalegre, onde estava seu irmão, pag. 38. Por intervenção de sua espoza Santa

Isabel se pacifica com seu irmão, e este lhe entrega as Villas e Castellos, que tinha em seu poder, pag. 38. Manda Embaixadores a ElRei de Castella D. Sancho porque lhe largue os Lugares, que lhe tem uzurpado, pag. 42. Por morte de D. Sancho manda novos Embaixadores a seu filho D. Fernando, e do que lhe disserão os Embaixadores, e de como se concertarão estes Principes, pag. 47. Prepara se com exercito para vingar a inconstancia das promessas del-Rei de Castella, pag. 48. Recebe por seu vassallo a D. Sancho de Ledesma, filho dos Infantes D. Pedro, e Dona Margarida, e lhe affirma copioza renda, ibi. Entra por Castella com exercito, onde faz muitas hostilidades, pag. 49. Toma o Castello de Medicina, pag. 50. He solicitado por El-Rei de Castella a que celebre com elle pazes, e assim o executa, pag. 53. Avista-se em Alcanizes com El Rei de Castella para ajustar as pazes, e os cazamentos mutuos de seus filhos, e de que modo se celebrou este acto, pag. 54. Parte de Alcanizes donde traz em sua companhia a Dona Beatriz, filha delRei D. Fernando de Castella, para molher de seu filho D. Affonso, pag. 64. Das pessoas que nomeou para officiaes da Caza que fez ao Principe seu filho, pag. 65. Escreve-lhe o Papa Benedicto XI para que seja medianeiro entre as discordias delRei de Castella, e o de Aragão, pag. 70. Parte a Castella acompanhado da Rainha Santa Isabel, e muitos Cavalleiros a compor as discordias, que havia entre os Reis de Castella e Aragão, pag. 71. Passa a Granada com Santa Isabel, onde é recebido magnificamente por ElRei D. Jaymes e a Rainha Dona Maria, pag. 73. He arbitro em Tarraçona entre as contendas que havia entre D. Fernando de Castella, e D. Jaymes de Aragão sobre e Reino de Murcia, e como os compoz, ibi. Voltando de Tarraçona é rece-

bido por El-Rei de Castella e a Rainha Dona Maria, onde deu preciosas joias a D. Affonso de Lacerda, pag. 75. Firma pazes com os Reis de Castella e Aragão, pag. 76. Não aceita dés mil dobras de ouro a ElRei D. Jaymes de Aragão que lhe tinha emprestado, pag. 77. Dá muitas e preciosas joias á Rainha Dona Branca, mulher delRei de Aragão, e aos Senhores daquella Côrte, pag. 77. A meza de prata em que comia mandou dar a um Fidalgo que por esquecimento não tinha sido premiado como os outros, pag. 78. Que idade tinha, e em que anno fez esta jornada a Castella, ibi, Manda Martim Gonsalves de Souza seu Alferes mór com setecentos cavallos a ElRei D. Fernando para ajuda da guerra contra os mouros e lhe empresta dezasseis mil, e seis marcos de prata para o mesmo fim, pag. 79. Funda em Coimbra os primeiros estudos, que houve em Portugal, e como alcançou do Papa João XXII privilegios para elles, pag. 8. Izenta os Cavalleiros de San-Thiago da obediencia do Mestre de Castella, e institue Mestre em Portugal por Bulla de Niculao IV pag. 8. Ajusta com D. Fernando de Castella os bens dos Templarios dos seus Reinos não fossem dados pelo Papa a outra Ordem, pag. 100. Representa por seus Embaixadores ao Papa João XXII não ser conveniente, que as rendas dos Templarios se dessem aos do Hospital de S. João, pag. 104. Institue a Ordem Militar de Jesus Christo a quem assina as rendas que erão dos Templarios, ibi. Assina para gasto de seu filho D. Affonso quando cazou com a Infante Dona Beatriz, alem de muitas Villas que lhe deu, outenta mil livras de prata, pag. 107. Sentimento que teve com a morte de seu neto o Infante D. Diniz, ibi. Relatão-se as discordias que teve com o Principe seu filho, pag. 108 110. Manda o processo que este Princepe tinha machinado para matar seu irmão D. Affonso Sanches, e acha ser falso, pag. 117. Pratica que fez na prezença dos seus vassalos quando descubrio ser falso tudo quanto tinha machinado o Princepe seu filho contra D. Affonso Sanches seu irmão, pag. 118 e 119. He buscado por seu filho para lhe dar batalha, pag. 127. Manda a Lourenço Annes Redondo, que mate a todos os que deram entrada em Santarem ao Princepe seu filho, e assim se executa, pag. 132. Por intervenção da Rainha Santa Isabel, se concerta com seu filhe D. Affonso, pag. 135 e 136. Avista-se em Guinaldo com a Rainha Dona Maria, e o que aqui passou, pag. 144. Significa aos Reis de Castella o sentimento que teve com a morte dos Infantes D. Pedro e D. João, pag. 145. Pede-lhe seu neto El-Rei D. Affonso de Castella os dancs que fazia naquelle Reino seu tio o Infante D. Felippe, e o obriga a levantar o sitio de Badajoz, pag. 147. Celebra Côrtes em Lisboa, onde não assiste o Princepe D. Affonso seu filho, pag. 149. Sem embargo de que não queria que entrasse em Lisboa seu filho, este o executa com gente armada de que se seguirão muitas mortes, pag. 150. Em Santarem depois de uma grande contenda, se compõem com o Princepe, pag. 153. Legados que dispoz, antes de morrer, pag. 154 e 157. Em que lugar, dia e anno morreo, pag. 158. Foi levado a enterrar ao Mosteiro de S. Diniz de Odivellas que elle fundara. 159. Das açoens heroicas que obrou, e das Villas, e Cidades que fundou, e reedificou, pag 160 e 161.

Diogo Garcia, Chanceller mór do sello da puridade delRei D. Diniz, e Mordomo mór da Rainha Dona Constança sua mulher assiste em Tarraçona com o mesmo Princepe para compor as discordias, que havia entre D. Fernando de Castella, e D. Jaymes do

Aragão pag. 74.

F

Filippe (El-Rei de França) chamado o Fermozo, como concorreu para ser Pontifice Clemente V a quem pedio que queimasse o corpo de Bonifacio VIII, pag. 94. A' sua instancia, extinguiu o Papa a Ordem dos Templarios, pag. 95. Morre desgraçadamente, e que filhos deixou, pag. 95.

Felippe, (Isante D.) Tio delRei de Castella, cerca a Badajoz, e é obrigado a levantar o sitio pelo Princepe D. Assonso, filho delRei D. Diniz, pag. 147, e 149.

Fernando, (El-Rei D.) Terceiro de Castella, cazou com Dona Constança filha delRei D. Diniz, e Santa Isabel, pag. 33. Com que circunstancias, e conveniencias foi contratado este casamento, pag. 40. He requerido por El-Rei D. Diniz, que largue os Lugares, que lhe tinha uzurpado, e da pratica que lhe fizerão João Annes Redondo, e Mem Rodrigues Rebotim Embaixadores de Portugal, pag. 45. Recebe-se por palavras de prezente com a Infante Dona Constança, e da pratica que fez aos circunstantes, pag. 63. Sahe a receber a El-Rei D. Diniz com o Infante D. João na Villa de Coelhar, pag. 72. Pede soccorro a D. Diniz para continuar a guerra contra os Mouros, e lhe manda setecentos cavallos, e lhe empresta para a mesma empreza dezasseis mil, e seiscentos marcos de prata pag. 79. Dá-lhe em caução deste emprestimo as Cidades de Badalhouse, Alconchel, e Brugilhos, ibi. Cerca Algezira, e levanta o sitio, pag. 80. Onde morreo, e de que idade, pag. 80.

G

Gibraltar foi tomado aos Mouros por João Nunes de Lara, pag. 80.

Gil Martins, (D. Fr.) He eleito primeiro Mestre da Ordem militar de Jesu Christo, instituida por ElRei D. Diniz, pag. 105.

Guimarães, o seu Castello é defendido por Mem Rodrigues de Vasconcellos, contra a invasão do Infante D. Affonso, pag. 133.

H

Henrique (Infante D.) Filho delRei D. João I de Portugal, foi perpetuo administrador da Ordem de Christo, pag. 106.

Honorio II. Deu regra aos Templarios, pag. 90.

1

Isabel, (Rainha Santa) Filha de D. Pedro Undecimo Rei de Aragão, sendo pretendida de muitos Princepes para espoza, é preferido entre todos ElRei D. Diniz de Portugal, pag. 17. Acompanhada do Bispo de Valença, e outros Cavalleiros, parte para Portugal, e como della se despedio seu pai, pag. 26. Sahe a recebella em Castella seu primo com irmão, o Infante D. Sancho, e das palavras, que lhe disse, pag. 27. Chega a Bragança, onde é cortejado pelo Infante D. Affonso irmão delRei D. Diniz, e outros Cavalleiros, ibi. Virtudes que praticou em toda a sua vida, e milagres que fez, pag. 28, 29 e 30. Por sua intervenção, e deligencia, se ajustarão as discordias del-Rei D. Diniz com o Princepe seu filho, pag. 135 e 136. Segunda vez pacifica ao mesmo Princepe com seu pai, pag. 150. Por morte de seu Espozo se veste no habito de Santa Clara, pag. 158. Edifica o Convento desta Santa em Coimbra, e o dotou da sua fazenda, e nelle está sepultada, pag. 161.

Isabel (D.) Filha do Infante D. Affonso de Portugal, e a Infante Dona Violante, foi casada com D. João o Torto, filho do Infante D. João chamado Rei de Lião, pag. 35.

Isabel (D.) Filha de D. Jaimes Decimo Rei de Aragão, e da Rainha Dona Violante, cazou com o Princepe D. Felippe filho herdeiro de São Luiz Rei de França, pag. 20.

J

Jaymes (D.) Decimo Rei de Aragão, e avô paterno da Infante Dona Isabel, mulher de D. Diniz de Portugal como naceo, e a cauza porque lhe puzerão o nome de Jaime, pag. 19 e 20. Tomou segunda vez Valença de Aragão aos Mouros pag. 20. Acabou a vida feito Monge, ibi. Cazou com Dona Lianor filha delRei D. Affonso Nono de Castella, e foi separado pela Igreja deste matrimonio, ibi. Casa segunda vez com Dona Violante, filha de D. André Rei de Ungria de quem teve muitos filhos, ibi.

Jaimes, (D.) Rei de Malhorca, e Minorca, foi filho de D. Jaimes Decimo Rei de Aragão, e da Rainha Dona Violante, pag. 20.

Jaimes, (D.) Filho de 1). Pedro Undecimo Rei de Aragão a quem ficou o Reino de Secilia, foi depois Rei de Aragão, pag. 25.

João XXII. Concede privilegios para os Estudos que em Coimbra instituio ElRei D. Diniz, pag. 87. Expede uma Bulla na qual consola a D. Diniz nas discordias que tinha com o Princepe seu filho, pag. 126. Escreve huma carta a este mesmo Princepe sobre as discordias, que tinha com seu pai, pag. 138.

João, (D.) Infante de Castella sendo desterrado daquelle Reino, é recebido em Portugal por seu tio ElRei D. Diniz, pag. 16.

João Affonso (D.) Foi filho natural delRei D. Di-

niz, pag. 34.

João Nunes de Lara, Senhor de Biscaya, foi preso por ElRei D. Diniz a quem mandou soltar, e lhe fez grandes merces, pag. 16 e 43. Tomou Gibraltar aos Mouros, pag. 80.

João Velho, com Vasquo Pires, e João Martins são mandados por Embaixadores a Aragão a ajustar o cazamento delRei D. Diniz com a Infante Dona Isabel filha de D. Pedro Rei de Aragão, pag. 17.

L

Lianor (Rainha Dona) Filha de Affonso Nono de Castella, irmã de Dona Urraqua Rainha de Portugal, casou com D. Jaimes Decimo Rei de Aragão, e é separada de seu marido pela Igreja, pag. 20.

Lopo (D.) Conde, e Senhor de Biscaya, é morto em Alfaro pelo Infante D. Affonso irmão delRei D. Di-

niz, pag. 37.

Lourenço Annes (D.) E' eleito primeiro Mestre em Portugal dos Cavalleiros de San Tiago, pag. 88.

M

Manfreu Rei de ambas Secilias de quem foi filho, pag. 20. Matou com veneno a seu pai, e irmão, pag. 21. E' morto em a batalha junto de Benavente em Italia que lhe deu o Princepe Carlos, irmão de São Luiz Rei de França, pag. 22.

Manoel (El Rei D.) Foi perpetuo administrador da

Ordem de Christo pag. 105.

Maria (Dona) Filha natural del-Rei D. Diniz, foi casada com D. João de Lacerda, pag. 34.

Maria (Dona) Filha natural delRei D. Diniz, foi Freira no Mosteiro de Odivellas, pag. 34.

Maria (Dona) Filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, foi cazada com D. Tello, Filho do Infante D. Affonso de Molina, pag. 36.

Martim Gonçalves de Souza, Alferes mór delRei D. Diniz, é mandado por este Princepe com setecentos cavallos a ajudar a ElRei de Castella na guerra contra os Mouros, pag. 79.

Mem Rodrigues de Vasconcellos, sustenta o Castello de Guimarães por D. Diniz contra a invasão do Princepe D. Affonso, pag. 133.

Messina, cercada pelo Infante Carlos irmão de São Luis Rei de França, e levanta o sitio obrigado por D. Pedro Rei de Aragão, pag. 22.

Mouros, ganhão as Fortalezas de Quesada, e Alcaudete com outros Castellos no arrebalde de Jaen, pag. 52.

N

Nicoleo IV concede a ElRei D. Diniz, que os Cavalleiros de San-Tiago se eximão da obediencia do Mestre de Castella, pag. 88.

Nuno Gonçalves de Lara, filho de João Nunes de Lara, cazou com Dona Constança filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, pag. 36.

O

Ordem Militar de Jesu Christo, quando foi instituida por ElRei D. Diniz, e quem foi o seu primeiro Mestre pag. 105.

Orraqua Vasques, é curada milagrosamente de um achaque pela Rainha Santa Isabel, pag. 30.

caza com D. Jaimes Decimo Rei de Aragão, de

quem teve muitos filhos, pag. 20.

Violante (Dona) filha de D. Jaimes Decimo Rei de Aragão, e da Rainha Dona Violante, cazou com D. Affonso Decimo de Castella avô delRei D. Diniz de Portugal, pag. 20.

Violante (Dona) Filha de D. Pedro undecimo Rei de Aragão, cazou com ElRei Carlos irmão de São

Luis Bispo de Toloza, pag. 26.

Violante (Dona) Filha do Infante D. Manoel filho delRei D. Fernando de Castella, e da Infante Dona Constança foi cazada com o Infante D. Affonso filho de Affonso III, de Portugal, e que filhos teve pag. 35

Urbano IV. Dá a investidura dos Reinos da Secilia, e Napoles ao Princepe Carlos irmão de S. Luiz Rei de França, pag. 21.

FIM DA CHRONICA D'ELREI D. DINIZ

INDICE DOS CAPITULOS

I Come El Dei D. Dinie conde Ifante fei	
I - Como El-Rei D. Diniz sendo Isante, soi	
levantado por Rei, e obedecido, e das virtudes	
que teve	14
II — Como El-Rei D. Diniz cazou com Dona	
Isabel, filha del-Rei D. Pedro Daraguam, e da	
Rainha Dona Constança, e de suas grandes vir-	
tudes, e santidade	17
III — Do Fundamento, e cousas, que ouve	
pera El-Rei D. Diniz aver algumas Villas, e	
Castellos de riba Dodiana, que forão de Cas-	
tella	31
IV Dos filhos legitimos, que El Rei D.	-
Diniz ouve da Rainha D. Isabel, e assi doutros	
bastardos	33
V - Do desacordo, que ouve entre El-Rei D.	
Diniz, e o Isante D. Ástonso seu irmão	35
VI - Do que succedeu do casamento do Ifan-	00
te D. Affonso, filho del-Rei D. Diniz, e do	
Isante D. Fernando, filho del-Rei D. Sancho de	
	40
Castella	40
VII Como El-Rei D. Diniz entrou em Cas-	

tella, e da crua guerra, que de uma parte e da	
outra se fazia	49
VIII — Dos grandes males, e danos que de	
um Reino a outro se faziam, e dalguns Lugua-	
res de Castella, que os Mouros tomaram	51
IX — Da razam porque El-Rei D. Diniz de-	
sistio desta guerra, e se tornou a Portugal	52
X — Dos casamentos, e Escaibos que depois	
da concordia se fizerão antre estes Rex em	
Alcanizes	54
XI — Como El-Rei D. Fernando cazou com	
a Isante Dona Constança, e o Isante D. As-	
fonso de Portugal com a Isante Dona Bea-	
triz de Castella, e das Menagens, que sobre-	
esso se fizerão, e da decisão, que fez nas con-	
tendas que havia antre os Princepes Despanha,	
e da grandeza, e prudencia com que nella se	
ouve, e muitas mercees que fez	63
XII — Das ajudas, que El Rei D. Fernando	
de Castella, ouve delRei D. Diniz, pera a guer-	_
ra dos Mouros de Grada	78
XIII — Como Ei-Rei D. Diniz ordenou em	
Coimbra o primeiro Estudo, que ouve em Por-	
tugalXIV — Como foi feito em Portugal Mestre	85
XIV — Como toi teito em Portugal Mestre	
de San-Tiago izento da Ordem de Ucres de	ο-
Castella	87
XV — Do fundamento que teve a Ordem do	
Templo de Salamão em Jerusalem, e como foi	0-
desseita, e se sez a Ordem de Christo	89
XVI — Do principaal fundamento, e verda-	
deira cauza pera esta Ordem dos Templarios	
ser destroida Plant of France	92
XVII — Como o Papa, e El-Rei de França	

179

99

107

112

117

137

pera matar Affonso Sāches seu irmaão, ou o XX — Da diligencia que El-Rei fez pera saber a verdade dos estromentos de Maguazella XXI — Dalgumas couzas mais, que o Ifante fez contra vontade, e serviço del Rei seu pa-

I 24 XXII — Como o Ifante se partio de Coimbra pera Lixboa, e do que lhe aconteceo com El-Rei no Caminho..... 127 XXIII — Como o Ifante levou a molher, e os filhos a Castella, e os Lugares, que tomou a

130 XXIV — Como El Rei, e o Isante foram concordados por meio, e intercessão da Rainha Dona Isabel, e da maneira que nesso teve, e das menagens que pera segurança desso se fizerão 135

ao Ifante D. Affonso filho del-Rei D. Diniz. sobre as desavenças com seu pai.......... XXVI — Como a Rainha Dona Maria de Castella depois da morte del-Rei D. Fernando seu filho, teve vistas com El-Rei D. Diniz, a que trouxe El-Rei D. Affonso menino neto dambos,

XXV — De huma carta do Papa João XXII

e do que concertaram...... 144 XXVII — Como o Ifante D. Affonso se apparelhou pera pelejar com o Ifante D. Felipe, que contrariava o asecego de Castella, e como o Ifante D. Felipe se foi...... 146

XXVIII — Como o Ifante D. Affonso reque-



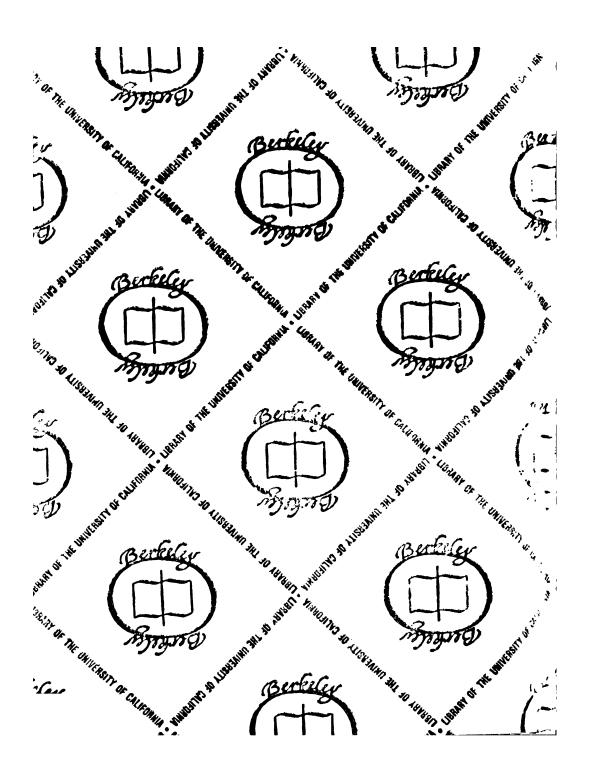
OBRAS PUBLICADAS

1 - HISTORIA DO CERCO DE DIU, por Lopo de Sousa	
Coutinho, 1 volume (esgotada)	400
Gavy de Mendonça, 1 volume (esgotada)	400
III—ETHIOPIA ORIENTAL, por Fr. Judo dos Santus, 2	•
grossos volumes (esgotada)	1\$500
IV — O INFANTE D. PEDRO, chronica inédita por Gas-	
par Dias de Landim, 3 volumes	7°0
V — CHRONICA D'EL-REI D. PEDRO I, (O CRU OU JUSTI-	400
CEIRO) por Fernão Lopes, 1 volume VI — Chronica d'El-Rei D. Fernando, por Fernão	400
Lopes, 3 volumes	1\$200
VII - CHRONICA D'EL-REI D. JOAO I, por Fernão Lopes,	
7 volumes	2\$800
VIII — CHRONICA D'EL-REI D. JOÃO I, POR Gomes	_
Eannes d'Azurara, vol. i, ii e iii (viii, ix e x).	1\$200
IX - Dois Capitaes da India, por Luciano Cordeiro,	
1 volume	400
des Ferreira, 2 volumes	800
XI — Apologos Dialogaes, por D. Francisco Manuel	-
	1\$200
de Mello, 3 volumes XII — Chronica d'El-Rei D. Duarte, por Ruy de Pi-	
na, i volume	400
XIII — CHRONICA D'EL-REI D. AFFONSO V, por Ruy de	. 0
Pina, 3 volumes	1\$200
XIV — CHRONICA D'EL-REI D. JOÃO II, por Garcia de Resende, 3 volumes	1\$500
XV — VIDA DE D. PAULO DE LIMA PEREIRA, POR Diogo	.0300
do Couto, I volume	500
XVI — CHRONICA D'EL-REI D. SEBASTIÃO, por Fr. Ber-	•
nardo da Cruz, 2 volumes	1 \$ 000
XVII — Jornada de Africa, por Jeronymo de Mendoça,	2
2 volumes	800
XVIII — HISTORIA TRAGICO-MARITIMA, POR Bernardo Gomes de Brito, VOL 1 2 X	3\$ 800
XIX — JORNADA DE ANTONIO D'ALBUQUERQUE COELHO, POR	3400.
João Tavares de Vellez Guerreiro, i volume	60 0
XX CHRONICA D'EL-REI D AFFONSO HENRIQUES, por	
Duarte Galvão, 1 volume	600
XXI—CHRONICA D'EL-REI D. SANCHO I. por Ruy de Pina,	
I volume	400
XXII — CHRONICA D'EL-REI D. AFFONSO II E DE EL-RET	400
D. Sancho II, por Ruy de Pina, 1 volume XXIII—Chronica d'El-Rei D. Affonso III, por Ruy de	400
Pina, I volume	300
XXIV—CHRONICA D'EL-REI D. DINIZ por Ruy de Pina,	•
2 volumes	800
EM PUBLICAÇÃO	

7.5

•





U.C. BERKELEY I

CO208760

CO208760

A Manual Manua Shift of the United States of the States

